



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.668/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 22 de outubro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 2.243/19-CMV**
Vereador Franklin Duarte de Lima
Processo administrativo nº 20.346/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual o status do Processo de Compras nº 324/2018 que, segundo resposta ao requerimento nº 2.474/18 através do Ofício 2.254/18-DTL/SAJI/P, visava a compra de materiais que seriam utilizados na manutenção dos próprios municipais, entre eles a EMEB Jeronymo Alves Correa localizada no bairro Jardim do Lago?
2. Enviar cópia do Processo de Compras nº 324/2018.
3. Quais materiais adquiridos através do Processo de Compras nº 324/2018 foram utilizados na manutenção do prédio da EMEB Jeronymo Alves Correa?
4. Qual é a data da última manutenção realizada no prédio da EMEB Jeronymo Alves Correa?
5. Qual é a data da última manutenção na pintura realizada na EMEB Jeronymo Alves Correa?
6. Para quando estão previstas as manutenções na EMEB Jeronymo Alves Correa?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pelas Secretarias de Obras e Serviços Públicos e de Licitações, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patentado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 759 folhas.

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO
02233/2019

Data/Hora Protocolo: 24/10/2019 11:33

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2243/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2243/2019 Informações sobre o Processo de Compras nº 324/2018.





PREFEITURA DE VALINHOS

Ao Sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos

Em resposta à CI nº 2.128/2019, referente à informações sobre o Processo de Compras nº 324/2018, informo o que é de competência da Secretaria de Obras e Serviços Públicos:

- 1- Trata-se de Processo de Compra de Tintas e Materiais de Pintura para utilização nos próprios municipais, cujo certame licitatório está encerrado. Existem Atas condicionadas a esse Processo para solicitação de entrega de materiais.
- 2- Pertinente à Secretaria de Licitações.
- 3- A EMEB Jeronymo Alves Correa consta do cronograma do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais para realização de pintura em março/2020.
- 4- A última manutenção foi realizada no telhado da escola no mês de agosto/2019.
- 5- Não temos registro sobre a última manutenção na pintura da escola.
- 6- Março/2020.

Valinhos, 16/10/2019

Sidnei Aparecido Reale
D.M.P.M./SOSP
Diretor

Ao DTL/SAJI

Segue informações prestadas pelo Diretor do DMPM, as quais ratifico.

SOSP, 16/10/2019

Engº Gerson Luis Segato
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Secretário

VOL. 1/2

Fl. nº

Rub.

Proc nº / Ano:

324/18



PREFEITURA DE VALINHOS

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

VIGÊNCIA 21/02/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE COMPRAS / RP Nº / ANO 00000000324/2018

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL

Nº/Ano 000146/2018

Processado em 31/07/2018

Data Entrega de Envelopes: 02/01/2019 09:00:00

Objeto

Data Abertura: 02/01/2019 09:00:00

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS TINTAS PARA PINTURA DOS PROPRIOS MUNICIPAIS.

Sistema de Registro de Preços:

REQUISIÇÕES

Nº/Ano	Emissão	Órgão
000122/2018	20/06/2018	SOSP
000137/2018	26/06/2018	SOSP
000138/2018	26/06/2018	SOSP
000161/2018	27/07/2018	SOSP
000162/2018	27/07/2018	SOSP
000163/2018	27/07/2018	SOSP

FORNECEDORES PARTICIPANTES

- ALLPEMA SERV. E COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-ME
- FLEX - COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.
- SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

VOL. 1/2

PROCESO DE LICITACAO
00000000324/2018
 Nº/Ano: 000146/2018
 Data: 26/03/2019
 Valor/Ajuste: _____
 Valor: _____

CONTRATO

2019000000112



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº 02 Rubrica *[assinatura]*
 Proc. Nº/Ano 324/2018

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
 Fone/Fax (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQ. REGISTRO DE PREÇOS - MATERIAIS

PROTOCOLADO

021 - SECRETARIA OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS. - SOSP

Número da RC 000122 / 2018
 Unidade Administrativa Requisitante 002.021.006.000
 002.021.006.000.000 - DEPT MANUTENÇÃO PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Data de Emissão: 20/06/2018

Local de Entrega: ALMOX. MUNICIPAL - RUA MARQUES DE ITU, 170

13/146/2018
 Ag. 25

Justificativa de Compra
 AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA PINTURA DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Item	Quantidade	Unid.	Material
1	50,000	GL	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE AZUL DEL REI 3,6L 1.08.01.0486-8
2	150,000	LA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CONCRETO 18 L 1.08.01.0619-4
3	10,000	LA	VERNIZ ACRILICO SEMI-BRILHO 18L 1.08.01.0732-8
4	25,000	GL	FUNDO ANTI-FERRUGEM P/ GALVANIZADOS - 3,6 L 1.08.01.1391-3
5	400,000	LA	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO BRANCO 18L 1.08.01.1605-0
6	100,000	GL	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE PRETO 3,6L 1.08.01.2688-8
7	100,000	GL	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERMELHO 3,6L 1.08.01.2758-2
8	100,000	GL	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE BRANCO 3,6L 1.08.01.2760-4
9	25,000	LA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO PRETO 18L 1.08.01.2777-9
10	200,000	LA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CINZA MÉDIO 18L 1.08.01.2780-9
11	120,000	LA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CINZA CLARO LISO 18L 1.08.01.2782-5
12	50,000	LA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO AMARELO DEMARCAÇÃO 18L 1.08.01.2783-3
13	100,000	LA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO BRANCO LISO 18L 1.08.01.2784-1
14	120,000	LA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO VERMELHO 18L 1.08.01.2785-0
15	400,000	LA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO VERDE QUADRA - 18 L 1.08.01.2788-4
16	50,000	GL	TINTA LATEX ACRILICO PARA AZULEJO BRANCO ACETINADO 3,6 L BASE ÁGUA



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº 03 Rubrica [assinatura]
 Proc. Nº/Ano 324/2018

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
 Fone/Fax (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQ. REGISTRO DE PREÇOS - MATERIAIS

PROTOCOLADO

021 - SECRETARIA OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS. - SOSP

Número da RC **000122 / 2018** Unidade Administrativa Requisitante 002.021.006.000
 002.021.006.000.000 - DEPT MANUTENÇÃO PROPRIOS MUNICIPAIS

Data de Emissão: 20/06/2018

Local de Entrega: ALMOX.MUNICIPAL- RUA MARQUES DE ITU, 170

Justificativa de Compra
 AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA PINTURA DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Item	Quantidade	Unid.	Material
			1.08.01.2809-0
17	100,000 23	GL	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AMARELO DEMARCAÇÃO 3,6L 1.08.01.2810-4 <u>75</u> <u>25</u>
18	150,000	LA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO AZUL 18 LITROS 1.08.01.2820-1 <u>113</u> <u>37</u>
19	100,000	GL	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERDE FOLHA 3,6L (BASE SOLVENTE) 1.08.01.2849-0 <u>75</u> <u>25</u>
20	50,000	GL	FUNDO ANTI-FERRUGEM P/ FERRO - 3,6 L 1.08.01.2863-5 <u>33</u> <u>12</u>
21	50,000	GL	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE ESCURO 3,6L 1.08.01.2884-8 <u>38</u> <u>12</u>
22	75,000	LA	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PRATA - 18 L 1.08.01.2901-1 <u>54</u> <u>19</u>
23	150,000	GL	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PRATA - 3,6 L 1.08.01.2902-0 <u>113</u> <u>37</u>

AUTORIZO A ABERTURA DO PROCESSO LICITATORIO.

Orestes Previtali Júnior
 Prefeito Municipal

Fonte de Recursos/Convênio

Observação:

Estimativa de Custo: 384.780,50

Chefe de Seção
 20/06/2018

Secretário
 20/06/2018

Sidnei Aparecido Reale
 Diretor do D.M.P.M./S.O.S.P.

Diretor do Departamento
 20/06/2018



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. N°

Rubrica

04

Proc. N°/Ano

324/2018

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
Fone/Fax (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQ. REGISTRO DE PREÇOS - MATERIAIS

PROTOCOLADO

021 - SECRETARIA OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS. - SOSP

Número da RC **000137 / 2018** Unidade Administrativa Requisitante 002.021.006.000
002.021.006.000.000 - DEPT MANUTENÇÃO PROPRIOS MUNICIPAIS

Data de Emissão: 26/06/2018

Local de Entrega: ALMOX.MUNICIPAL- RUA MARQUES DE ITU, 170

Justificativa de Compra

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Item	Quantidade	Unid.	Material
1	100,000	PÇ	ESPATULA LISA DE METAL DE 5" 1.08.03.0169-8
2	500,000	FL	LIXA PARA FERRO N°100 1.08.03.0198-1
3	1.000,000	FL	LIXA PARA FERRO N° 80 1.08.03.0224-4
4	500,000	FL	LIXA PARA MADEIRA N° 80 1.08.03.0253-8
5	400,000	PÇ	TRINCHA DE 1.1/2" 1.08.03.0651-7
6	400,000	PÇ	TRINCHA DE 2" 1.08.03.0664-9
7	400,000	PÇ	TRINCHA DE 3" 1.08.03.0868-4
8	500,000	PÇ	TRINCHA DE 2.1/2" 1.08.03.1692-0
9	200,000	KG	ESTOPA BRANCA - 1 KG 1.08.03.1757-8
10	60,000	PÇ	ESPATULA LISA DE METAL DE 8" 1.08.03.2002-1
11	300,000	PÇ	TRINCHA DE 4" 1.08.03.2031-5
12	400,000	FL	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 100 1.08.03.2755-7
13	300,000	FL	LIXA PARA MADEIRA N.º 100 1.08.03.2756-5
14	200,000	FL	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 80 1.08.03.2759-0
15	400,000	FL	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 120 1.08.03.2760-3
16	250,000	PÇ	ROLO PARA PINTURA, 100% LÃ DE CARNEIRO, MEDINDO 9 CM, COM ALTURA DE 10 MM, COM

Cópia para o Departamento de Licitação - Valinhos - 06/07/2018



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº 05 Rubrica [assinatura]
 Proc. Nº/Ano 324/2018

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
 Fone/Fax (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQ. REGISTRO DE PREÇOS - MATERIAIS

PROTOCOLADO

021 - SECRETARIA OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS. - SOSP

Número da RC **000137 / 2018** Unidade Administrativa Requisitante 002.021.006.000
 002.021.006.000.000 - DEPT MANUTENÇÃO PROPRIOS MUNICIPAIS

Data de Emissão: 26/06/2018

Local de Entrega: ALMOX.MUNICIPAL- RUA MARQUES DE ITU, 170

Justificativa de Compra

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Item	Quantidade	Unid.	Material
			SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO, COM GAIOLA SEM ROSCA, CABO REVESTIDO DE PVC, ANTI-GOTA 1.08.03.2819-7
17	500,000	PÇ	ROLO PARA PINTURA, 100% LÃ DE CARNEIRO, MEDINDO 23 CM, COM ALTURA DE 10 MM 1.08.03.2826-0

Fonte de Recursos/Convênio

Observação:

Estimativa de Custo: 23.722,00

[assinatura]
 Chefe de Seção
 26/06/2018

[assinatura]
 Secretário
 26/06/2018

[assinatura]
 Sidnei Aparecido Reale
 Diretor do D.M.P.M./S.O.S.P.

Diretor do Departamento
 26/06/2018

Autorizo a ABERTURA DO PROCESSO LICITATORIO.

[assinatura]
 Orestes Previtali Junior
 Prefeito Municipal

OK



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº 06 Rubrica [assinatura]
 Proc. Nº/Ano 324/2018

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
 Fone/Fax (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQ. REGISTRO DE PREÇOS - MATERIAIS

PROTOCOLADO

021 - SECRETARIA OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS. - SOSP

Número da RC **000138 / 2018** Unidade Administrativa Requisitante 002.021.006.000
 002.021.006.000.000 - DEPT MANUTENÇÃO PROPRIOS MUNICIPAIS

Data de Emissão: 26/06/2018

Local de Entrega: ALMOX.MUNICIPAL- RUA MARQUES DE ITU, 170

Justificativa de Compra

AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA PINTURA DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Item	Quantidade	Unid.	Material
1	200,000	LA	MASSA CORRIDA PVA 18L 1.08.02.0305-0
2	100,000	LA	SELADOR PIGMENTADO 18L 1.08.02.0392-0
3	150,000	LA	MASSA CORRIDA ACRILICA 18 L 1.08.02.2746-3
4	40,000	LA	RESINA ACRILICA P/ TELHA COR CERAMICA TELHA - 18 L, À BASE DE ÁGUA 1.08.02.2752-8
5	100,000	GL	AGUARRAZ 5 L 1.08.02.2753-6
6	50,000	GL	REMOVEDOR P/ TINTA E VERNIZ - 5 L - LIQUIDO 1.08.02.2756-0
7	100,000	GL	THINNER FORTE (PARA DILUIÇÃO) - GALÃO DE 5 LITROS 1.08.02.2762-5

Fonte de Recursos/Convênio

Observação:

Estimativa de Custo: 44.352,50

[Assinatura]
 Chefe de Seção
 26/06/2018

[Assinatura]
 Secretário
 26/06/2018

[Assinatura]
 Sidnei Aparecido Reale
 Diretor do D.M.P.M./S.O.S.P.
 Diretor do Departamento
 26/06/2018

AUTORIZO A ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO.

[Assinatura]
 Orestes Prevital Junior
 Prefeito Municipal

CPF: 00000000-00



Prefeitura Municipal de Valinhos

RUA ANTONIO CARLOS, 301 Centro

13270-000 - Valinhos-SP

Fone: 38711213 / Fax: 38712187 email: pmv@valinhos.sp.gov.br

Data: 05/07/2018

Fls. N° 07 Página 7
Rubrica

Proc. N° / Ano 224/2018

MCR23100

Data Cotação: 04/07/2018

Usuário Cotação: MSIMEAO

Cotação de Preços para a Requisição: 122/2018

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
1	1.08.01.0486-8 - TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AZUL DEL REI 3,6L - GL	4,1051	50,000	73,8200	3.691,00

	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	4,1051	68,9600	73,8200	79,0000	5,5600

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026452 - DIAMANTE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 59.738.088/0004-39		Imediato	68,9600	3.448,00	-6,58
023915 - SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 71.961.049/0025-26		Imediato	73,5000	3.675,00	-0,43
010941 - FUTURE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 07.447.368/0001-41		Imediato	79,0000	3.950,00	7,02

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
2	1.08.01.0619-4 - TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CONCRETO 18 L - LA	20,7269	150,000	178,6433	26.796,50

	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	20,7269	150,2000	178,6433	199,0000	11,6000

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026452 - DIAMANTE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 59.738.088/0004-39		Imediato	150,2000	22.530,00	-15,92
023915 - SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 71.961.049/0025-26		Imediato	186,7300	28.009,50	4,53
010941 - FUTURE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 07.447.368/0001-41		Imediato	199,0000	29.850,00	11,40

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
3	1.08.01.0732-8 - VERNIZ ACRILICO SEMI-BRILHO - 18L - LA	35,9350	10,000	273,0150	2.730,15

	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	35,9350	237,0800	273,0150	308,9500	13,1600

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026452 - DIAMANTE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 59.738.088/0004-39		Imediato	237,0800	2.370,80	-13,16
023915 - SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 71.961.049/0025-26		Imediato	308,9500	3.089,50	13,16

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
4	1.08.01.1391-3 - FUNDO ANTI-FERRUGEM P/ GALVANIZADOS - 3,6 L - GL	2,1999	25,000	96,9200	2.423,00

	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	2,1999	95,0000	96,9200	100,0000	2,2700

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
023915 - SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 71.961.049/0025-26		Imediato	95,0000	2.375,00	-1,98
026452 - DIAMANTE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 59.738.088/0004-39		Imediato	95,7600	2.394,00	-1,20
010941 - FUTURE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 07.447.368/0001-41		Imediato	100,0000	2.500,00	3,18

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
5	1.08.01.1605-0 - TINTA LATEX ACRILICO FOSCO BRANCO 18L - LA	32,5891	400,000	203,8233	81.529,32

	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	32,5891	179,9000	203,8233	249,9000	15,9900

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
023915 - SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 71.961.049/0025-26		Imediato	179,9000	71.960,00	-11,74
026452 - DIAMANTE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 59.738.088/0004-39		Imediato	181,6700	72.668,00	-10,87



Prefeitura Municipal de Valinhos

RUA ANTONIO CARLOS, 301 Centro

13270-000 - Valinhos-SP

Fone: 38711213 / Fax: 38712187 email: pmv@valinhos.sp.gov.br

Data: 05/07/2018

Fls. N° 08 Rubrica 2

Proc. N° / Ano 324/2018

MCR23100

010941 - FUTURE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 07.447.368/0001-41	Imediato	249,9000	99.960,00	22,61
--	----------	----------	-----------	-------

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
6	1.08.01.2688-8 - TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE PRETO 3,6L - GL	3,0440	100,000	74,7967	7.479,67

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
3,0440	71,8900	74,7967	79,0000	4,0700

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026452 - DIAMANTE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 59.738.088/0004-39		Imediato	71,8900	7.189,00	-3,89
023915 - SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 71.961.049/0025-26		Imediato	73,5000	7.350,00	-1,73
010941 - FUTURE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 07.447.368/0001-41		Imediato	79,0000	7.900,00	5,62

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
7	1.08.01.2758-2 - TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERMELHO 3,6L - GL	3,0600	100,000	74,7800	7.478,00

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
3,0600	71,8400	74,7800	79,0000	4,0900

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026452 - DIAMANTE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 59.738.088/0004-39		Imediato	71,8400	7.184,00	-3,93
023915 - SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 71.961.049/0025-26		Imediato	73,5000	7.350,00	-1,71
010941 - FUTURE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 07.447.368/0001-41		Imediato	79,0000	7.900,00	5,64

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
8	1.08.01.2760-4 - TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE BRANCO 3,6L - GL	5,1075	100,000	72,1900	7.219,00

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
5,1075	66,7000	72,1900	79,0000	7,0800

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
023915 - SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 71.961.049/0025-26		Imediato	66,7000	6.670,00	-7,60
026452 - DIAMANTE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 59.738.088/0004-39		Imediato	70,8700	7.087,00	-1,83
010941 - FUTURE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 07.447.368/0001-41		Imediato	79,0000	7.900,00	9,43

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
9	1.08.01.2777-9 - TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO PRETO 18L - LA	20,7269	25,000	178,6433	4.466,08

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
20,7269	150,2000	178,6433	199,0000	11,6000

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026452 - DIAMANTE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 59.738.088/0004-39		Imediato	150,2000	3.755,00	-15,92
023915 - SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 71.961.049/0025-26		Imediato	186,7300	4.668,25	4,53
010941 - FUTURE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 07.447.368/0001-41		Imediato	199,0000	4.975,00	11,40

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
10	1.08.01.2780-9 - TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CINZA MÉDIO 18L - LA	45,9643	200,000	145,3100	29.062,00

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
45,9643	86,7300	145,3100	199,0000	31,6300

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
023915 - SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 71.961.049/0025-26		Imediato	86,7300	17.346,00	-40,31
026452 - DIAMANTE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 59.738.088/0004-39		Imediato	150,2000	30.040,00	3,37



Prefeitura Municipal de Valinhos

RUA ANTONIO CARLOS, 301 Centro

13270-000 - Valinhos-SP

Fone: 38711213 / Fax: 38712187 email: pmv@valinhos.sp.gov.br

Data: 05/07/2018

Fls. Nº 09 Rubrica

Proc. Nº / Ano 324/2018

MCR23100

010941 - FUTURE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 07.447.368/0001-41	Imediato	199,0000	39.800,00	36,95
--	----------	----------	-----------	-------

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
11	1.08.01.2782-5 - TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CINZA CLARO LISO 18L - LA	24,4000	120,000	174,6000	20.952,00

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
24,4000	150,2000	174,6000	199,0000	13,9700

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026452 - DIAMANTE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 59.738.088/0004-39		Imediato	150,2000	18.024,00	-13,97
010941 - FUTURE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 07.447.368/0001-41		Imediato	199,0000	23.880,00	13,97

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
12	1.08.01.2783-3 - TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO AMARELO DEMARCAÇÃO 18L - LA	20,7269	50,000	178,6433	8.932,17

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
20,7269	150,2000	178,6433	199,0000	11,6000

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026452 - DIAMANTE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 59.738.088/0004-39		Imediato	150,2000	7.510,00	-15,92
023915 - SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 71.961.049/0025-26		Imediato	186,7300	9.336,50	4,53
010941 - FUTURE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 07.447.368/0001-41		Imediato	199,0000	9.950,00	11,40

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
13	1.08.01.2784-1 - TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO BRANCO LISO 18L - LA	20,7269	100,000	178,6433	17.864,33

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
20,7269	150,2000	178,6433	199,0000	11,6000

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026452 - DIAMANTE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 59.738.088/0004-39		Imediato	150,2000	15.020,00	-15,92
023915 - SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 71.961.049/0025-26		Imediato	186,7300	18.673,00	4,53
010941 - FUTURE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 07.447.368/0001-41		Imediato	199,0000	19.900,00	11,40

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
14	1.08.01.2785-0 - TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO VERMELHO 18L - LA	20,7269	120,000	178,6433	21.437,20

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
20,7269	150,2000	178,6433	199,0000	11,6000

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026452 - DIAMANTE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 59.738.088/0004-39		Imediato	150,2000	18.024,00	-15,92
023915 - SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 71.961.049/0025-26		Imediato	186,7300	22.407,60	4,53
010941 - FUTURE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 07.447.368/0001-41		Imediato	199,0000	23.880,00	11,40

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
15	1.08.01.2788-4 - TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO VERDE QUADRA - 18 L - LA	20,7269	400,000	178,6433	71.457,32

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
20,7269	150,2000	178,6433	199,0000	11,6000

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026452 - DIAMANTE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 59.738.088/0004-39		Imediato	150,2000	60.080,00	-15,92
023915 - SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 71.961.049/0025-26		Imediato	186,7300	74.692,00	4,53
010941 - FUTURE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 07.447.368/0001-41		Imediato	199,0000	79.600,00	11,40



Prefeitura Municipal de Valinhos

RUA ANTONIO CARLOS, 301 Centro

13270-000 - Valinhos-SP

Fone: 38711213 / Fax: 38712187 email: pmv@valinhos.sp.gov.br

Data: 05/07/2018

Fls. N° 10 Rubrica/Página: 4

Proc. N° / Ano 224/2018

MCR23100

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
16	1.08.01.2809-0 - TINTA LATEX ACRILICO PARA AZULEJO BRANCO ACETINADO 3,6 L BASE ÁGUA - GL	12,1030	50,000	175,4300	8.771,50

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
12,1030	159,0000	175,4300	187,8000	6,9000

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
010941 - FUTURE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 07.447.368/0001-41		Imediato	159,0000	7.950,00	-9,37
023915 - SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 71.961.049/0025-26		Imediato	179,4900	8.974,50	2,31
026452 - DIAMANTE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 59.738.088/0004-39		Imediato	187,8000	9.390,00	7,05

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
17	1.08.01.2810-4 - TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AMARELO DEMARCAÇÃO 3,6L - GL	53,3087	100,000	111,5633	11.156,33

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
53,3087	68,9600	111,5633	186,7300	47,7800

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026452 - DIAMANTE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 59.738.088/0004-39		Imediato	68,9600	6.896,00	-38,19
010941 - FUTURE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 07.447.368/0001-41		Imediato	79,0000	7.900,00	-29,19
023915 - SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 71.961.049/0025-26		Imediato	186,7300	18.673,00	67,38

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
18	1.08.01.2820-1 - TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO AZUL 18 LITROS - LA	20,7269	150,000	178,6433	26.796,50

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
20,7269	150,2000	178,6433	199,0000	11,6000

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026452 - DIAMANTE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 59.738.088/0004-39		Imediato	150,2000	22.530,00	-15,92
023915 - SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 71.961.049/0025-26		Imediato	186,7300	28.009,50	4,53
010941 - FUTURE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 07.447.368/0001-41		Imediato	199,0000	29.850,00	11,40

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
19	1.08.01.2849-0 - TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERDE FOLHA 3,6L (BASE SOLVENTE) - GL	3,0600	100,000	74,7800	7.478,00

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
3,0600	71,8400	74,7800	79,0000	4,0900

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026452 - DIAMANTE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 59.738.088/0004-39		Imediato	71,8400	7.184,00	-3,93
023915 - SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 71.961.049/0025-26		Imediato	73,5000	7.350,00	-1,71
010941 - FUTURE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 07.447.368/0001-41		Imediato	79,0000	7.900,00	5,64

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
20	1.08.01.2863-5 - FUNDO ANTI-FERRUGEM P/ FERRO - 3,6 L - GL	6,9265	50,000	98,9467	4.947,34

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
6,9265	91,7500	98,9467	108,3000	7,0000

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026452 - DIAMANTE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 59.738.088/0004-39		Imediato	91,7500	4.587,50	-7,27
023915 - SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 71.961.049/0025-26		Imediato	96,7900	4.839,50	-2,18
010941 - FUTURE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 07.447.368/0001-41		Imediato	108,3000	5.415,00	9,45



Prefeitura Municipal de Valinhos

RUA ANTONIO CARLOS, 301 Centro

13270-000 - Valinhos-SP

Fone: 38711213 / Fax: 38712187 email: pmv@valinhos.sp.gov.br

Data: 05/07/2018

Página: 5

Fls. N° 11

Rubrica

Proc. N° / Ano

324/2018

MCR23100

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
21	1.08.01.2884-8 - TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE ESCURO 3,6L - GL	11,1320	50,000	80,3033	4.015,17

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
11,1320	71,4100	80,3033	96,0000	13,8600

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026452 - DIAMANTE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 59.738.088/0004-39		Imediato	71,4100	3.570,50	-11,07
023915 - SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 71.961.049/0025-26		Imediato	73,5000	3.675,00	-8,47
010941 - FUTURE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 07.447.368/0001-41		Imediato	96,0000	4.800,00	19,55

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
22	1.08.01.2901-1 - TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PRATA - 18 L - LA	64,6936	75,000	271,1500	20.336,25

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
64,6936	179,9900	271,1500	323,4600	23,8600

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026452 - DIAMANTE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 59.738.088/0004-39		Imediato	179,9900	13.499,25	-33,62
010941 - FUTURE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 07.447.368/0001-41		Imediato	310,0000	23.250,00	14,33
023915 - SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 71.961.049/0025-26		Imediato	323,4600	24.259,50	19,29

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
23	1.08.01.2902-0 - TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PRATA - 3,6 L - GL	19,9932	150,000	78,8100	11.821,50

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
19,9932	50,6400	78,8100	95,0000	25,3700

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026452 - DIAMANTE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 59.738.088/0004-39		Imediato	50,6400	7.596,00	-35,74
023915 - SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 71.961.049/0025-26		Imediato	90,7900	13.618,50	15,20
010941 - FUTURE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 07.447.368/0001-41		Imediato	95,0000	14.250,00	20,54

Total da Estimativa pela Média de Preço: 408.840,33

Total da Estimativa pelo Menor Preço: 337.299,05

Sidnei Aparecido Reale
Diretor do D.M.P.M./S.O.S.P.



Prefeitura Municipal de Valinhos

RUA ANTONIO CARLOS, 301 Centro

13270-000 - Valinhos-SP

Fone: 38711213 / Fax: 38712187 email: pmv@valinhos.sp.gov.br

Data: 05/07/2018

Fls. N° 12 Rubrica 1

Proc. N° / Ano 324/2018

MCR23100

Data Cotação: 03/07/2018

Usuário Cotação: APPNARAUJO

Cotação de Preços para a Requisição: 137/2018

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
1	1.08.03.0169-8 - ESPATULA LISA DE METAL DE 5" - PÇ	2,8367	100,000	13,7633	1.376,33

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
2,8367	9,8400	13,7633	16,4500	20,6100

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
023915 - SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 71.961.049/0025-26		IMEDIATA	9,8400	984,00	-28,51
010941 - FUTURE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 07.447.368/0001-41		IMEDIATA	15,0000	1.500,00	8,99
026452 - DIAMANTE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 59.738.088/0004-39		IMEDIATA	16,4500	1.645,00	19,52

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
2	1.08.03.0198-1 - LIXA PARA FERRO Nº100 - FL	0,1401	500,000	2,3167	1.158,35

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
0,1401	2,1600	2,3167	2,5000	6,0500

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026452 - DIAMANTE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 59.738.088/0004-39		IMEDIATA	2,1600	1.080,00	-6,76
023915 - SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 71.961.049/0025-26		IMEDIATA	2,2900	1.145,00	-1,15
010941 - FUTURE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 07.447.368/0001-41		IMEDIATA	2,5000	1.250,00	7,91

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
3	1.08.03.0224-4 - LIXA PARA FERRO Nº 80 - FL	0,2978	1.000,000	2,5867	2.586,70

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
0,2978	2,3100	2,5867	3,0000	11,5100

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026452 - DIAMANTE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 59.738.088/0004-39		IMEDIATA	2,3100	2.310,00	-10,70
023915 - SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 71.961.049/0025-26		IMEDIATA	2,4500	2.450,00	-5,28
010941 - FUTURE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 07.447.368/0001-41		IMEDIATA	3,0000	3.000,00	15,98

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
4	1.08.03.0253-8 - LIXA PARA MADEIRA Nº 80 - FL	0,0772	500,000	0,8933	446,65

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
0,0772	0,8200	0,8933	1,0000	8,6400

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026452 - DIAMANTE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 59.738.088/0004-39		IMEDIATA	0,8200	410,00	-8,21
023915 - SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 71.961.049/0025-26		IMEDIATA	0,8600	430,00	-3,73
010941 - FUTURE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 07.447.368/0001-41		IMEDIATA	1,0000	500,00	11,94

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
5	1.08.03.0651-7 - TRINCHA DE 1.1/2" - PÇ	0,9590	400,000	4,1967	1.678,68

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
0,9590	3,2200	4,1967	5,5000	22,8500

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026452 - DIAMANTE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 59.738.088/0004-39		IMEDIATA	3,2200	1.288,00	-23,27



Prefeitura Municipal de Valinhos

RUA ANTONIO CARLOS, 301 Centro

13270-000 - Valinhos-SP

Fone: 38711213 / Fax: 38712187 email: pmv@valinhos.sp.gov.br

Data: 05/07/2018

Fls. N° 133 Rubrica 2

Proc. N° / Ano 324/2018

MCR23100

023915 - SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 71.961.049/0025-26	IMEDIATA	3,8700	1.548,00	-7,78
010941 - FUTURE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 07.447.368/0001-41	IMEDIATA	5,5000	2.200,00	31,06

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
6	1.08.03.0664-9 - TRINCHA DE 2" PÇ	1,4843	400,000	5,0067	2.002,68

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
1,4843	3,4400	5,0067	7,0000	29,6500

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026452 - DIAMANTE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 59.738.088/0004-39		IMEDIATA	3,4400	1.376,00	-31,29
023915 - SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 71.961.049/0025-26		IMEDIATA	4,5800	1.832,00	-8,52
010941 - FUTURE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 07.447.368/0001-41		IMEDIATA	7,0000	2.800,00	39,81

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
7	1.08.03.0868-4 - TRINCHA DE 3" PÇ	1,9566	400,000	9,7467	3.898,68

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
1,9566	7,7400	9,7467	12,4000	20,0700

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026452 - DIAMANTE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 59.738.088/0004-39		IMEDIATA	7,7400	3.096,00	-20,59
023915 - SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 71.961.049/0025-26		IMEDIATA	9,1000	3.640,00	-6,64
010941 - FUTURE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 07.447.368/0001-41		IMEDIATA	12,4000	4.960,00	27,22

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
8	1.08.03.1692-0 - TRINCHA DE 2.1/2" - PÇ	0,8642	500,000	7,0733	3.536,65

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
0,8642	5,9200	7,0733	8,0000	12,2200

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
023915 - SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 71.961.049/0025-26		IMEDIATA	5,9200	2.960,00	-16,30
026452 - DIAMANTE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 59.738.088/0004-39		IMEDIATA	7,3000	3.650,00	3,21
010941 - FUTURE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 07.447.368/0001-41		IMEDIATA	8,0000	4.000,00	13,10

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
9	1.08.03.1757-8 - ESTOPA BRANCA - 1 KG - KG	0,1974	200,000	9,7433	1.948,66

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
0,1974	9,5200	9,7433	10,0000	2,0300

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026452 - DIAMANTE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 59.738.088/0004-39		IMEDIATA	9,5200	1.904,00	-2,29
023915 - SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 71.961.049/0025-26		IMEDIATA	9,7100	1.942,00	-0,34
010941 - FUTURE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 07.447.368/0001-41		IMEDIATA	10,0000	2.000,00	2,63

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
10	1.08.03.2002-1 - ESPATULA LISA DE METAL DE 8" - PÇ	0,0000	60,000	16,4500	987,00

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
0,0000	16,4500	16,4500	16,4500	0,0000

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026452 - DIAMANTE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 59.738.088/0004-39		IMEDIATA	16,4500	987,00	0,00



Prefeitura Municipal de Valinhos
RUA ANTONIO CARLOS, 301 Centro
13270-000 - Valinhos-SP

Fone: 38711213 / Fax: 38712187 email: pmv@valinhos.sp.gov.br

Data: 05/07/2018

Fls. N° 14 Página 3
 Rubrica

Proc. N° / Ano 324/2018

MCR23100

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
11	1.08.03.2031-5 - TRINCHA DE 4" PÇ	-	300,000	11,9333	3.579,99

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
1,6251	10,0700	11,9333	14,0300	13,6200

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
023915 - SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 71.961.049/0025-26		IMEDIATA	10,0700	3.021,00	-15,61
010941 - FUTURE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 07.447.368/0001-41		IMEDIATA	11,7000	3.510,00	-1,96
026452 - DIAMANTE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 59.738.088/0004-39		IMEDIATA	14,0300	4.209,00	17,57

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
12	1.08.03.2755-7 - LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 100 - FL	-	400,000	0,6767	270,68

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
0,0170	0,6600	0,6767	0,7000	2,5100

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026452 - DIAMANTE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 59.738.088/0004-39		IMEDIATA	0,6600	264,00	-2,47
023915 - SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 71.961.049/0025-26		IMEDIATA	0,6700	268,00	-0,99
010941 - FUTURE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 07.447.368/0001-41		IMEDIATA	0,7000	280,00	3,44

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
13	1.08.03.2756-5 - LIXA PARA MADEIRA N.º 100 - FL	-	300,000	0,6133	183,99

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
0,0618	0,5600	0,6133	0,7000	10,0800

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026452 - DIAMANTE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 59.738.088/0004-39		IMEDIATA	0,5600	168,00	-8,69
023915 - SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 71.961.049/0025-26		IMEDIATA	0,5800	174,00	-5,43
010941 - FUTURE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 07.447.368/0001-41		IMEDIATA	0,7000	210,00	14,14

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
14	1.08.03.2759-0 - LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 80 - FL	-	200,000	0,9700	194,00

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
0,0294	0,9300	0,9700	1,0000	3,0300

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026452 - DIAMANTE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 59.738.088/0004-39		IMEDIATA	0,9300	186,00	-4,12
023915 - SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 71.961.049/0025-26		IMEDIATA	0,9800	196,00	1,03
010941 - FUTURE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 07.447.368/0001-41		IMEDIATA	1,0000	200,00	3,09

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
15	1.08.03.2760-3 - LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 120 - FL	-	400,000	0,6767	270,68

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
0,0170	0,6600	0,6767	0,7000	2,5100

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026452 - DIAMANTE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 59.738.088/0004-39		IMEDIATA	0,6600	264,00	-2,47
023915 - SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 71.961.049/0025-26		IMEDIATA	0,6700	268,00	-0,99
010941 - FUTURE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 07.447.368/0001-41		IMEDIATA	0,7000	280,00	3,44



Prefeitura Municipal de Valinhos

RUA ANTONIO CARLOS, 301 Centro

13270-000 - Valinhos-SP

Fone: 38711213 / Fax: 38712187 email: pmv@valinhos.sp.gov.br

Data: 05/07/2018

Fls. N° JS Rubrica: 4

Proc. N° / Ano 324/2018

MCR23100

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
16	1.08.03.2819-7 - ROLO PARA PINTURA, 100% LA DE CARNEIRO, MEDINDO 9 CM, COM ALTURA DE 10 MM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO, COM GAIOLA S - PÇ	2,8833	250,000	10,0133	2.503,33

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
2,8833	6,8100	10,0133	13,8000	28,7900

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026452 - DIAMANTE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 59.738.088/0004-39		IMEDIATA	6,8100	1.702,50	-31,99
023915 - SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 71.961.049/0025-26		IMEDIATA	9,4300	2.357,50	-5,83
010941 - FUTURE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 07.447.368/0001-41		IMEDIATA	13,8000	3.450,00	37,82

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
17	1.08.03.2826-0 - ROLO PARA PINTURA, 100% LA DE CARNEIRO, MEDINDO 23 CM, COM ALTURA DE 10 MM PÇ	2,8600	500,000	20,2367	10.118,35

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
2,8600	17,5200	20,2367	24,1900	14,1300

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
023915 - SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 71.961.049/0025-26		IMEDIATA	17,5200	8.760,00	-13,42
010941 - FUTURE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 07.447.368/0001-41		IMEDIATA	19,0000	9.500,00	-6,11
026452 - DIAMANTE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 59.738.088/0004-39		IMEDIATA	24,1900	12.095,00	19,54

Total da Estimativa pela Média de Preço: 36.741,40

Total da Estimativa pelo Menor Preço: 30.760,50

Sidnei Aparecido Reale
Diretor do D.M.P.M./S.O.S.P.



Prefeitura Municipal de Valinhos
RUA ANTONIO CARLOS, 301 Centro
13270-000 - Valinhos-SP

Fone: 38711213 / Fax: 38712187 email: pmv@valinhos.sp.gov.br

Data: 05/07/2018

Fls. N° 16 Rubrica 1

Proc. N° / Ano 324/2018

MCR23100

Data Cotação: 03/07/2018

Usuário Cotação: APPNARAUJO

Cotação de Preços para a Requisição: 138/2018

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
1	1.08.02.0305-0 - MASSA CORRIDA PVA 18L - LA	4,0636	200,000	59,2800	11.856,00

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
4,0636	55,9400	59,2800	65,0000	6,8500

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026452 - DIAMANTE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 59.738.088/0004-39		IMEDIATO	55,9400	11.188,00	-5,63
023915 - SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 71.961.049/0025-26		IMEDIATO	56,9000	11.380,00	-4,01
010941 - FUTURE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 07.447.368/0001-41		IMEDIATO	65,0000	13.000,00	9,65

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
2	1.08.02.0392-0 - SELADOR PIGMENTADO 18L - LA	20,5559	100,000	100,1533	10.015,33

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
20,5559	84,8500	100,1533	129,2100	20,5200

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026452 - DIAMANTE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 59.738.088/0004-39		IMEDIATO	84,8500	8.485,00	-15,28
023915 - SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 71.961.049/0025-26		IMEDIATO	86,4000	8.640,00	-13,73
010941 - FUTURE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 07.447.368/0001-41		IMEDIATO	129,2100	12.921,00	29,01

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
3	1.08.02.2746-3 - MASSA CORRIDA ACRILICA 18 L - LA	26,9798	150,000	110,6867	16.603,01

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
26,9798	74,7200	110,6867	139,7000	24,3700

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026452 - DIAMANTE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 59.738.088/0004-39		IMEDIATO	74,7200	11.208,00	-32,49
023915 - SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 71.961.049/0025-26		IMEDIATO	117,6400	17.646,00	6,28
010941 - FUTURE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 07.447.368/0001-41		IMEDIATO	139,7000	20.955,00	26,21

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
4	1.08.02.2752-8 - RESINA ACRILICA P/ TELHA COR CERAMICA TELHA - 18 L, À BASE DE ÁGUA - LA	4,1350	40,000	223,8650	8.954,60

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
4,1350	219,7300	223,8650	228,0000	1,8500

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026452 - DIAMANTE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 59.738.088/0004-39		IMEDIATO	0,0000	0,00	-100,00
023915 - SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 71.961.049/0025-26		IMEDIATO	219,7300	8.789,20	-1,85
010941 - FUTURE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 07.447.368/0001-41		IMEDIATO	228,0000	9.120,00	1,85

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
5	1.08.02.2753-6 - AGUARRAZ 5 L GL	4,8114	100,000	51,6200	5.162,00

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
4,8114	44,8200	51,6200	55,2300	9,3200

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
023915 - SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 71.961.049/0025-26		IMEDIATO	44,8200	4.482,00	-13,17



Prefeitura Municipal de Valinhos

RUA ANTONIO CARLOS, 301 Centro

13270-000 - Valinhos-SP

Fone: 38711213 / Fax: 38712187 email: pmv@valinhos.sp.gov.br

Data: 05/07/2018
Fls. N° 12 Rubrica: 2

Proc. N° / Ano 324/2018

MCR23100

026452 - DIAMANTE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 59.738.088/0004-39	IMEDIATO	54,8100	5.481,00	6,18
010941 - FUTURE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 07.447.368/0001-41	IMEDIATO	55,2300	5.523,00	6,99

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
6	1.08.02.2756-0 - REMOVEDOR P/ TINTA E VERNIZ LIQUIDO - 5 L - GL	9,5313	50,000	119,6367	5.981,84

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
9,5313	106,5000	119,6367	128,8200	7,9700

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
010941 - FUTURE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 07.447.368/0001-41		IMEDIATO	106,5000	5.325,00	-10,98
026452 - DIAMANTE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 59.738.088/0004-39		IMEDIATO	123,5900	6.179,50	3,30
023915 - SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 71.961.049/0025-26		IMEDIATO	128,8200	6.441,00	7,68

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
7	1.08.02.2762-5 - THINNER FORTE (PARA DILUIÇÃO) - GALAO DE 5 LITROS - GL	7,0788	100,000	61,3400	6.134,00

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
7,0788	51,4800	61,3400	67,7700	11,5400

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
023915 - SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 71.961.049/0025-26		IMEDIATO	51,4800	5.148,00	-16,07
026452 - DIAMANTE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 59.738.088/0004-39		IMEDIATO	64,7700	6.477,00	5,59
010941 - FUTURE TINTAS LTDA CPF/CNPJ 07.447.368/0001-41		IMEDIATO	67,7700	6.777,00	10,48

Total da Estimativa pela Média de Preço: 64.706,78

Total da Estimativa pelo Menor Preço: 54.625,20

Sidnei
Sidnei Aparecido Reale
Diretor do D.M.P.M./S.O.S.P.



TERMO DE REFERÊNCIA – RC °.122, 137 e 138/2018.

OBS: TODAS AS REQUISIÇÕES DEVERÃO SER AGRUPADAS

1. OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade promover o REGISTRO de PREÇOS por meio de Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de tintas e materiais para pintura, visando a realização de manutenção dos prédios próprios municipais, além de reposição do estoque do Almoarifado, atendendo às necessidades do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais.

2. MOTIVAÇÃO:

Conforme solicitado através da Requisição de Compras n°. 122, 137 e 138/2018, as tintas, vernizes, seladores e materiais de pintura especificados serão para reposição de estoque e uso para manutenção em diversos prédios próprios municipais.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

As tintas, vernizes e materiais de pintura deverão ser de boa qualidade e atender algumas de suas principais características técnicas. Para obtermos o melhor resultado num sistema de pintura é imprescindível que todos os procedimentos técnicos recomendados nas embalagens sejam rigorosamente respeitados e testados.

1. Estabilidade: Ao abrir uma embalagem de tinta, esta não deve apresentar excesso de sedimentação, coagulação, empedramento, separação de pigmentos, tal que não possa tornar-se homogênea através de uma simples agitação, possibilitando que o usuário não encontre dificuldade em utilizá-lo.



2. Aplicabilidade: A tinta, após diluição específica na embalagem, deve espalhar-se facilmente, de maneira que o rolo ou pincel deslize sobre a superfície, apresentando um aspecto uniforme.

3. Rendimento e Cobertura: O rendimento é área acabada por quantidade de produto aplicado determinada, podendo ser expressa em m²/L ou m²/Kg. A cobertura é a propriedade da tinta que, ao revestir o substrato no qual foi aplicada, proporciona opacidade. A cobertura pode ser verificada tanto no filme úmido quanto no filme seco. Quanto melhor a performance desses dois itens, melhor o resultado final obtido com a tinta.

4. Durabilidade: Refere-se à resistência que uma tinta apresenta contra a ação das intempéries (sol, chuva, maresia, etc.). A tinta com maior durabilidade é aquela que demora mais tempo para sofrer alterações em sua película, mantendo suas propriedades originais de proteção e embelezamento, quando aplicada sob as condições normais de uso.

5. Lavabilidade: Capacidade da tinta em resistir à limpeza com produtos de uso doméstico, tais como sabão, detergente e outros, possibilitando a remoção de manchas sem afetar a integridade da película.

6. Secagem: Processo pelo qual uma tinta em seu estado líquido se converte em uma película sólida.

7. Nivelamento: Propriedade que a tinta possui de formar uma película uniforme, sem deixar marcas de aplicação.

8. Alastramento: É a capacidade do revestimento de, ao ser espalhado, distribuir-se formando um película homogênea e uniforme.

Atendimento dos itens, quantidades e especificações descritos nas três Planilhas anexas, constantes das Requisições nº 122, 137 e 138/2018.



4 CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

As tintas, vernizes e materiais de pintura especificados no corpo das Requisições deverão ser entregues no Almoxarifado Geral da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, localizado na Rua Marques de Itú, nº 170, Bairro Jd. São Cristóvão – Valinhos SP, CEP 13276-245.

4.1 Prazo de entrega: até 10 dias a contar da emissão da ordem de fornecimento

4.2 Ata de Registro de Preço, onde a entrega será parcelada em 1 (um) ano, conforme necessidade do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais e o pagamento 28 dias após sua entrega.

4.3 A empresa deverá apresentar amostras das tintas, vernizes e materiais de pintura em atendimento às normas do órgão regulador - NBR 13245, NBR 11702 e NBR 12554, referente a tintas para edificações não industriais.

5 CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado após o recebimento dos produtos, os quais deverão ser aferidos pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos – SOSPP, através do responsável do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais-DMPM.

O pagamento se dará em 28 dias após emissão de nota fiscal.

6 JULGAMENTO:

O julgamento será feito pela MÉDIA de preços.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O transporte dos produtos e materiais correrão às custas da empresa vencedora e sob sua total responsabilidade.



7.1 As especificações indicadas são condicionadas aos critérios mínimos de identidade, qualidade e segurança.

7.2 A CONTRATADA obriga-se a satisfazer a todos os requisitos constantes no Termo de Referência, atender às normas da ABNT e as normas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura de Valinhos.

Valinhos, 04/07/2018

Sidnei Aparecido Reale
Diretor do D.M.P.M./S.O.S.P.

Engº Civil Gerson Luis Sogho
Secretário da S.O.S.P. / P.M.M.



TERMO DE REFERÊNCIA – RC °.122, 137 e 138/2018.

OBS: TODAS AS REQUISIÇÕES DEVERÃO SER AGRUPADAS

1. OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade promover o REGISTRO de PREÇOS por meio de Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de tintas e materiais para pintura, visando a realização de manutenção dos prédios próprios municipais, além de reposição do estoque do Almoxarifado, atendendo às necessidades do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais.

2. MOTIVAÇÃO:

Conforme solicitado através da Requisição de Compras n°. 122, 137 e 138/2018, as tintas, vernizes, seladores e materiais de pintura especificados serão para reposição de estoque e uso para manutenção em diversos prédios próprios municipais.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

As tintas, vernizes e materiais de pintura deverão ser de boa qualidade e atender algumas de suas principais características técnicas. Para obtermos o melhor resultado num sistema de pintura é imprescindível que todos os procedimentos técnicos recomendados nas embalagens sejam rigorosamente respeitados e testados.

1. Estabilidade: Ao abrir uma embalagem de tinta, esta não deve apresentar excesso de sedimentação, coagulação, empedramento, separação de pigmentos, tal que não possa tornar-se homogênea através de uma simples agitação, possibilitando que o usuário não encontre dificuldade em utilizá-lo.



2. Aplicabilidade: A tinta, após diluição específica na embalagem, deve espalhar-se facilmente, de maneira que o rolo ou pincel deslize sobre a superfície, apresentando um aspecto uniforme.

3. Rendimento e Cobertura: O rendimento é área acabada por quantidade de produto aplicado determinada, podendo ser expressa em m²/L ou m²/Kg. A cobertura é a propriedade da tinta que, ao revestir o substrato no qual foi aplicada, proporciona opacidade. A cobertura pode ser verificada tanto no filme úmido quanto no filme seco. Quanto melhor a performance desses dois itens, melhor o resultado final obtido com a tinta.

4. Durabilidade: Refere-se à resistência que uma tinta apresenta contra a ação das intempéries (sol, chuva, maresia, etc.). A tinta com maior durabilidade é aquela que demora mais tempo para sofrer alterações em sua película, mantendo suas propriedades originais de proteção e embelezamento, quando aplicada sob as condições normais de uso.

5. Lavabilidade: Capacidade da tinta em resistir à limpeza com produtos de uso doméstico, tais como sabão, detergente e outros, possibilitando a remoção de manchas sem afetar a integridade da película.

6. Secagem: Processo pelo qual uma tinta em seu estado líquido se converte em uma película sólida.

7. Nivelamento: Propriedade que a tinta possui de formar uma película uniforme, sem deixar marcas de aplicação.

8. Alastramento: É a capacidade do revestimento de, ao ser espalhado, distribuir-se formando um película homogênea e uniforme.

Atendimento dos itens, quantidades e especificações descritos nas três Planilhas anexas, constantes das Requisições nº 122, 137 e 138/2018.



4 CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

As tintas, vernizes e materiais de pintura especificados no corpo das Requisições deverão ser entregues no Almoxarifado Geral da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, localizado na Rua Marques de Itú, nº 170, Bairro Jd. São Cristóvão – Valinhos SP, CEP 13276-245.

4.1 Prazo de entrega: até 10 dias a contar da emissão da ordem de fornecimento

4.2 Ata de Registro de Preço, onde a entrega será parcelada em 1 (um) ano, conforme necessidade do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais e o pagamento 28 dias após sua entrega.

4.3 A empresa deverá apresentar amostras das tintas, vernizes e materiais de pintura em atendimento às normas do órgão regulador - NBR 13245, NBR 11702 e NBR 12554, referente a tintas para edificações não industriais.

5 CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado após o recebimento dos produtos, os quais deverão ser aferidos pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos – SOSP, através do responsável do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais-DMPM.

O pagamento se dará em 28 dias após emissão de nota fiscal.

6 JULGAMENTO:

O julgamento será feito pela MÉDIA de preços.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O transporte dos produtos e materiais correrão às custas da empresa vencedora e sob sua total responsabilidade.



7.1 As especificações indicadas são condicionadas aos critérios mínimos de identidade, qualidade e segurança.

7.2 A CONTRATADA obriga-se a satisfazer a todos os requisitos constantes no Termo de Referência, atender às normas da ABNT e as normas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura de Valinhos.

Valinhos, 04/07/2018

Sidnei Aparecido Reale
Diretor do D.M.P.M./S.O.S.P.

Eng.º Civil Carlos Euzébio de Sá
Secretário do S.O.S.P. / P.M.V.



TERMO DE REFERÊNCIA – RC °.122, 137 e 138/2018.

OBS: TODAS AS REQUISIÇÕES DEVERÃO SER AGRUPADAS

1. OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade promover o REGISTRO de PREÇOS por meio de Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de tintas e materiais para pintura, visando a realização de manutenção dos prédios próprios municipais, além de reposição do estoque do Almoxarifado, atendendo às necessidades do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais.

2. MOTIVAÇÃO:

Conforme solicitado através da Requisição de Compras n°. 122, 137 e 138/2018, as tintas, vernizes, seladores e materiais de pintura especificados serão para reposição de estoque e uso para manutenção em diversos prédios próprios municipais.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

As tintas, vernizes e materiais de pintura deverão ser de boa qualidade e atender algumas de suas principais características técnicas. Para obtermos o melhor resultado num sistema de pintura é imprescindível que todos os procedimentos técnicos recomendados nas embalagens sejam rigorosamente respeitados e testados.

1. Estabilidade: Ao abrir uma embalagem de tinta, esta não deve apresentar excesso de sedimentação, coagulação, empedramento, separação de pigmentos, tal que não possa tornar-se homogênea através de uma simples agitação, possibilitando que o usuário não encontre dificuldade em utilizá-lo.



2. Aplicabilidade: A tinta, após diluição específica na embalagem, deve espalhar-se facilmente, de maneira que o rolo ou pincel deslize sobre a superfície, apresentando um aspecto uniforme.

3. Rendimento e Cobertura: O rendimento é área acabada por quantidade de produto aplicado determinada, podendo ser expressa em m²/L ou m²/Kg. A cobertura é a propriedade da tinta que, ao revestir o substrato no qual foi aplicada, proporciona opacidade. A cobertura pode ser verificada tanto no filme úmido quanto no filme seco. Quanto melhor a performance desses dois itens, melhor o resultado final obtido com a tinta.

4. Durabilidade: Refere-se à resistência que uma tinta apresenta contra a ação das intempéries (sol, chuva, maresia, etc.). A tinta com maior durabilidade é aquela que demora mais tempo para sofrer alterações em sua película, mantendo suas propriedades originais de proteção e embelezamento, quando aplicada sob as condições normais de uso.

5. Lavabilidade: Capacidade da tinta em resistir à limpeza com produtos de uso doméstico, tais como sabão, detergente e outros, possibilitando a remoção de manchas sem afetar a integridade da película.

6. Secagem: Processo pelo qual uma tinta em seu estado líquido se converte em uma película sólida.

7. Nivelamento: Propriedade que a tinta possui de formar uma película uniforme, sem deixar marcas de aplicação.

8. Alastramento: É a capacidade do revestimento de, ao ser espalhado, distribuir-se formando um película homogênea e uniforme.

Atendimento dos itens, quantidades e especificações descritos nas três Planilhas anexas, constantes das Requisições nº 122, 137 e 138/2018.



4 CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

As tintas, vernizes e materiais de pintura especificados no corpo das Requisições deverão ser entregues no Almojarifado Geral da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, localizado na Rua Marques de Itú, nº 170, Bairro Jd. São Cristóvão – Valinhos SP, CEP 13276-245.

4.1 Prazo de entrega: até 10 dias a contar da emissão da ordem de fornecimento

4.2 Ata de Registro de Preço, onde a entrega será parcelada em 1 (um) ano, conforme necessidade do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais e o pagamento 28 dias após sua entrega.

4.3 A empresa deverá apresentar amostras das tintas, vernizes e materiais de pintura em atendimento às normas do órgão regulador - NBR 13245, NBR 11702 e NBR 12554, referente a tintas para edificações não industriais.

5 CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado após o recebimento dos produtos, os quais deverão ser aferidos pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos – SOSp, através do responsável do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais-DMPM.

O pagamento se dará em 28 dias após emissão de nota fiscal.

6 JULGAMENTO:

O julgamento será feito pela MÉDIA de preços.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O transporte dos produtos e materiais correrão às custas da empresa vencedora e sob sua total responsabilidade.



7.1 As especificações indicadas são condicionadas aos critérios mínimos de identidade, qualidade e segurança.

7.2 A CONTRATADA obriga-se a satisfazer a todos os requisitos constantes no Termo de Referência, atender às normas da ABNT e as normas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura de Valinhos.

Valinhos, 04/07/2018

Sidnei Aparecido Reale
Diretor de D.M.P.M./S.O.S.P.

Eng.º Civil Gerson
Secretário de S.O.S.P. / P.M.V.

03/07/2018

ORÇAMENTIC

CLIENTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS
 ENDEREÇO: AV SAUDADE 1167 Pte Preta CAMPINAS
 TELEFONE: 37312700 CNPJ 59738088000439
 PRAZO PGTO: BOLETO 28 DIAS

VENDEDOR: MARCOS
 CEP.13041-670

RC 122/12

Diamante Comércio de Tintas Ltda IE 244325486115 EMAIL LOJA02@CASADIAMANTE.COM.BR

1	83.600	TINTA ESM BRIL SOLV	COR E PROT	AZUL DEL REY SUVINIL	.1/1	50	R\$ 68,96	R\$ 3.448,00
2	458.340	TINTA PISO/CIM LISO	HOBBY	CONCRETO	5/1	150	R\$ 150,20	R\$ 22.530,00
3	6.773	VERNIZ ACRIL B/AGUA	METALATEX	INCOLOR 81200	5/1	20	R\$ 237,08	R\$ 4.741,60
4	6.862	TINTA ESMALTE GALVAN	SHERWIN	SUPER GALVITE BRANCO	.1/1	25	R\$ 95,76	R\$ 2.394,00
5	501.090	TINTA ACRIL FOSCA 2	HOBBYEXTRA	BRANCO	5/1	400	R\$ 181,67	R\$ 72.668,00
6	83.561	TINTA ESM BRIL SOLV	COR E PROT	PRETO SUVINIL	.1/1	100	R\$ 71,84	R\$ 7.184,00
7	2.600	TINTA ACRIL FOSCA 2	HOBBY	VERDE PRIMAVERA	.1/1	120	R\$ 181,67	R\$ 21.800,40
8	83.181	TINTA ESM BRIL SOLV	COR E PROT	VERMELHO SUVINIL	.1/1	100	R\$ 71,84	R\$ 7.184,00
9	83.484	TINTA ESM BRIL SOLV	COR E PROT	BRANCO NEVE SUVINIL	.1/1	100	R\$ 70,87	R\$ 7.087,00
10	458.403	TINTA PISO/CIM LISO	HOBBY	PRETO	5/1	25	R\$ 150,20	R\$ 3.755,00
11	457.843	TINTA PISO/CIM LISO	HOBBY	CINZA	5/1	200	R\$ 150,20	R\$ 30.040,00
12	457.843	TINTA PISO/CIM LISO	HOBBY	CINZA	5/1	120	R\$ 150,20	R\$ 18.024,00
13	458.352	TINTA PISO/CIM LISO	HOBBY	AMAR DEMARCAAO	5/1	50	R\$ 150,20	R\$ 7.510,00
14	458.376	TINTA PISO/CIM LISO	HOBBY	BRANCO	5/1	100	R\$ 150,20	R\$ 15.020,00
15	458.388	TINTA PISO/CIM LISO	HOBBY	VERMELHO	5/1	120	R\$ 150,20	R\$ 18.024,00
16	458.390	TINTA PISO/CIM LISO	HOBBY	VERDE	5/1	400	R\$ 150,20	R\$ 60.080,00
17	84.791	VERNIZ MARFIM	SUVINIL	NATURAL BRILHANTE	.1/1	40	R\$ 70,29	R\$ 2.811,60
18	155.564	TINTA AZULEJO ACET	NOVACOR	BRANCO ACET	.1/1	50	R\$ 187,80	R\$ 9.390,00
19	83.472	TINTA ESM BRIL SOLV	COR E PROT	AMAR OURO SUVINIL	.1/1	100	R\$ 68,96	R\$ 6.896,00
20	458.364	TINTA PISO/CIM LISO	HOBBY	AZUL	5/1	150	R\$ 150,20	R\$ 22.530,00
	83.573	TINTA ESMAL SUVINIL	COR E PROT	VERDE FOLHA		100	R\$ 71,84	R\$ 7.184,00
	693.970	FUNDO ANTI FERRUGEM	CORAL	FERROLACK	1.1	50	R\$ 91,75	R\$ 4.587,50
	83.547	TINTA ESM BRIL SOLV	COR E PROT	SUVIL CINZA ESCURO	1.1	50	R\$ 71,41	R\$ 3.570,50
	501.141	TITACRIL FOSCO	HOBBY	PRATA, GELO	5.1	75	R\$ 179,99	R\$ 13.499,75

Fls. N°

Rubrica

03/07/2018



PEDIDO DE VENDA

RC 122
 Colocal Fls. nº 222 R. H. H. H. H.
 Proc. N° / Ano 324/2

SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA - L125 AVENIDA AVENIDA DOS ESPORTES, 1087 - VILA BISSOTO 13270-210 - VALINHOS - SP www.sacitintas.com.br LQJA25@SACITINTAS.COM.BR		Fone: (19) 3849-1463 Fax: (19) 3849-1463 CNPJ: 71.961.049/0025-26 IE: 708.116.529.110	02/07/2018 14:36h	030079
Cliente PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS RUA ANTONIO CARLOS, 301 - CENTRO 13270-005 - VALINHOS - SP		Código 0035740 CNPJ 45.787.678/0001-02 IE ISENTO	Fone 3829.6017-3869.6020 FAX 19 3871-1213 e-mail eosilva@valinhos.sp.gov.br; obras@valinhos.sp.gov.br Contato SANDRA	
Endereço de entrega RUA ANTONIO CARLOS, 301 - CENTRO 13270-005 - VALINHOS - SP		Endereço de cobrança RUA ANTONIO CARLOS, 301 - CENTRO 13270-005 - VALINHOS - SP		
Transportadora CARRO PROPRIO Fone: () - JUNDIAI - SP		Vendedor 0001590-25 - JOAO		Condição de pagamento A VISTA
Observações				

EQ	QUANTIDADE	UM PRINCIPAL	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	C.S.T	VALOR ST	ICMS
001	50,00	05	15116	CORALIT BRIL AZUL DEL REY 164 GL CORAL					
002	150,00	03	1529	PINTA PISO CONCRETO 666 18L CORAL	73,50	3.675,00	060	0,00	0,00
003	20,00	03	12295	VERNIZ POLIULACK ACETINADO 18L SAYERLACK	186,73	28.009,50	060	0,00	0,00
004	25,00	05	14796	GALVITE (FUNDO GALVAN.) BRANCO GL CORAL	308,95	6.179,00	060	0,00	0,00
005	400,00	03	2085	RENDE MUITO BRANCO (500) 001 18L CORAL	95,00	2.375,00	060	0,00	0,00
006	100,00	05	14895	CORALIT BRIL PRETO 008 GL CORAL	179,90	71.960,00	060	0,00	0,00
007	100,00	05	15257	CORALIT BRIL VERMELHO 350 GL CORAL	73,50	7.350,00	060	0,00	0,00
008	100,00	05	14811	CORALIT BRIL BRANCO 001 GL CORAL	73,50	7.350,00	060	0,00	0,00
009	100,00	05	15398	CORALIT BRIL AMARELO 500 GL CORAL	66,70	6.670,00	060	0,00	0,00
010	25,00	03	2197	PINTA PISO PRETO 008 18L CORAL	73,50	7.350,00	060	0,00	0,00
011	200,00	03	1511	PINTA PISO CINZA MEDIO 070 18L CORAL	186,73	4.668,25	060	0,00	0,00
012	50,00	03	10439	PINTA PISO AMARELO DEMARC. 535 18L CORAL	186,73	37.346,00	060	0,00	0,00
013	100,00	03	16940	PINTA PISO BRANCO 001 18L CORAL	186,73	9.336,50	060	0,00	0,00
014	120,00	03	17005	PINTA PISO VERMELHO 383 18L CORAL	186,73	18.673,00	060	0,00	0,00
015	400,00	03	16990	PINTA PISO VERDE QUADRA 699 18L CORAL	186,73	22.407,60	060	0,00	0,00
016	10,00	05	30312	VERNIZ GORGARD D.F.S. BRILHANTE GL INTERNA	186,68	74.692,00	060	0,00	0,00
017	50,00	05	3239	WANDEPOXY AGUA ACET BRANCO GL WANDA	186,68	6.267,20	060	0,00	0,00
018	150,00	03	10455	PINTA PISO AZUL 187 18L CORAL	179,49	8.974,50	060	0,00	0,00
019	100,00	05	15455	CORALIT BRIL VERDE FOLHA 651 GL CORAL	186,73	28.009,50	060	0,00	0,00
020	50,00	05	15059	CORALIT BRIL CINZA ESCURO 019 GL CORAL	73,50	7.350,00	060	0,00	0,00
021	50,00	05	40270	FERROLACK BRANCO GL YPIRANGA	73,50	3.675,00	060	0,00	0,00
022	75,00	05	204225	NOV DECORA FOSCO PRATA - SUV SUV C 161 P3,2L	96,79	4.839,50	060	0,00	0,00
023	150,00	03	204226	NOV DECORA FOSCO PRATA - SUV SUV C 161 P16L	90,79	6.809,25	060	0,00	0,00
024	120,00	03	34380	RENDE MUITO VERDE PRIMAVERA 521 18L CORAL	323,46	48.519,00	060	0,00	0,00
					186,73	22.212,00	060	0,00	0,00

BASE DE CALCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO SUBS 0,00	VALOR DO ICMS SUBS 0,00	VALOR DOS PRODUTOS 444.697,80
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR DO PEDIDO 444.697,80
Peso bruto 47.380,40	Peso liquido 44.059,95	Volumes 0	Tipo ICMS Não contribuinte	Tipo de frete Emitente
			Data de entrega 02/07/2018	Pedido do cliente
VENDAS SACI TINTAS DATA / / VISTO:				

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

Data : 27/06/2018

Página: 1

Fone: 38711213 / Fax: 38712187
e-mail: appnraujo@valinhos.sp.gov.br

Fls. N° 33 Rubrica
Proc. N° / Ano 324/2018

PROPOSTA DE PREÇOS - RP

Consulta de Preços Nro 122/2018

CNPJ: 07.447.368/0001-41

Unidade Requisitante: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

Item	Especificação do Objeto	Unid.	Quantid.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.08.01.0486-8 TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AZUL DEL REI 3,6L	GL	50,00	SUVINIL	79,00	3950,00
2	1.08.01.0619-4 TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CONCRETO 18 L	LA	150,00	SUVINIL	199,00	29850,00
3	1.08.01.0732-8 VERNIZ ACRILICO SEMI-BRILHO - 18L	LA	20,00	N	N	N
4	1.08.01.1391-3 UNDO ANTI-FERRUGEM P/ GALVANIZADOS - 3,6 L	GL	25,00	SUVINIL	100,00	2500,00
5	1.08.01.1605-0 TINTA LATEX ACRILICO FOSCO BRANCO 18L	LA	400,00	SUVINIL	249,90	99960,00
6	1.08.01.2688-8 TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE PRETO 3,6L	GL	100,00	SUVINIL	79,00	7900,00
7	1.08.01.2744-2 TINTA LATEX ACRILICO FOSCO VERDE PRIMAVERA 18L	LA	120,00	SUVINIL	249,90	29988,00
8	1.08.01.2758-2 TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERMELHO 3,6L	GL	100,00	SUVINIL	79,00	7900,00
9	1.08.01.2760-4 TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE BRANCO 3,6L	GL	100,00	SUVINIL	79,00	7900,00
10	1.08.01.2777-9 TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO PRETO 18L	LA	25,00	SUVINIL	199,00	4975,00
11	1.08.01.2780-9 TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CINZA MÉDIO 18L	LA	200,00	SUVINIL	199,00	39800,00
12	1.08.01.2782-5 TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CINZA CLARO-LISO 18L	LA	120,00	SUVINIL	199,00	23880,00
13	1.08.01.2783-3 TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO AMARELO DEMARCAÇÃO 18L	LA	50,00	SUVINIL	199,00	9950,00
14	1.08.01.2784-1 TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO BRANCO LISO 18L	LA	100,00	SUVINIL	199,00	19900,00
15	1.08.01.2785-0 TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO VERMELHO 18L	LA	120,00	SUVINIL	199,00	23880,00
16	1.08.01.2788-4 TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO VERDE QUADRA - 18 L	LA	400,00	SUVINIL	199,00	79600,00
17	1.08.01.2789-2 VERNIZ MARITIMO BRILHANTE - 3,6 L	GL	40,00	SUVINIL	85,00	3400,00
18	1.08.01.2809-0 TINTA LATEX ACRILICO PARA AZULEJO BRANCO ACETINADO 3,6 L BASE ÁGUA	GL	50,00	SUVINIL	159,00	7950,00
19	1.08.01.2810-4 TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AMARELO DEMARCAÇÃO 3,6L	GL	100,00	SUVINIL	79,00	7900,00
20	1.08.01.2820-1	LA	150,00	SUVINIL	199,00	29850,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

Data : 27/06/2018

Fone: 38711213 / Fax: 38712187
e-mail: appnaraujo@valinhos.sp.gov.br

Página: 2

Fls. N°	34	Rubrica	<input checked="" type="checkbox"/>
Proc. N° / Ano	324/2018		

PROPOSTA DE PREÇOS - RP

Consulta de Preços Nro 122/2018

CNPJ: 07.447.368/0001-41

Unidade Requisitante: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

Item	Especificação do Objeto	Unid.	Quantid.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO AZUL 18 LITROS						
21	1.08.01.2849-0	GL	100,00	SUVINIL	79,00	7900,00
TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERDE FOLHA 3,6L (BASE SOLVENTE)						
22	1.08.01.2863-5	GL	50,00	SUVINIL	108,30	5415,00
FUNDO ANTI-FERRUGEM P/ FERRO - 3,6 L						
23	1.08.01.2884-8	GL	50,00	SUVINIL	96,00	4800,00
TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE ESCURO 3,6L						
24	1.08.01.2901-1	LA	75,00	SUVINIL	310,00	23250,00
TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PRATA - 18 L						
25	1.08.01.2902-0	GL	150,00	SUVINIL	95,00	14250,00
TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PRATA - 3,6 L						

Total da Estimativa

FUTURE HOME DECOR LTDA EPP
CNPJ 07.447.368/0001-41



PEDIDO DE VENDA

004900 2031 0310418
RC 132/18



Fls. N° 35 Rubrica
Proc. N° / Ano 324/2018

SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA - LJ25 AVENIDA AVENIDA DOS ESPORTES, 1087 - VILA BISSOTO 13270-210 - VALINHOS - SP www.sacitintas.com.br LOJA25@SACITINTAS.COM.BR	Fone: (19) 3849-1463 Fax: (19) 3849-1463 CNPJ: 71.961.049/0025-26 IE: 708.116.529.110	02/07/2018 14:56h	030083
--	--	----------------------	--------

Ciente PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS RUA ANTONIO CARLOS, 301 - CENTRO 13270-005 - VALINHOS - SP	Código CNPJ IE 0035740 45.787.678/0001-02 ISENTO	Fone FAX e-mail Contato 3829.6017-3869.6020 19 3871-1213 eosilva@valinhos.sp.gov.br; obras@valinhos.sp.gov. SANDRA
--	---	---

Endereço de entrega RUA ANTONIO CARLOS, 301 - CENTRO 13270-005 - VALINHOS - SP	Endereço de cobrança RUA ANTONIO CARLOS, 301 - CENTRO 13270-005 - VALINHOS - SP
--	---

Transportadora CARRO PROPRIO Fone: () - JUNDIAI - SP	Vendedor 0001590-25 - JOAO	Condição de pagamento A VISTA
--	-------------------------------	----------------------------------

Observações

SEQ	QUANTIDADE	UM PRINCIPAL	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	C.S.T	VALOR ST	ICMS
001	100,00	PC	25537	ESPATULA ACO REF.6255 N.20 5" ATLAS	9,84	984,00	260	0,00	0,00
002	500,00	PC	22096	LIXA FERRO 100 K-246 NORTON	2,29	1.145,00	000	0,00	18,00
003	1.000,00	PC	22161	LIXA FERRO 080 K-246 NORTON	2,45	2.450,00	000	0,00	18,00
004	500,00	PC	12302	LIXA MADEIRA 080 A-237 NORTON	0,86	430,00	000	0,00	18,00
005	400,00	PC	844	TRINCHA 395 1 1/2 ATLAS	3,87	1.548,00	000	0,00	18,00
006	400,00	PC	852	TRINCHA 395 2" ATLAS	4,58	1.832,00	000	0,00	18,00
007	400,00	PC	2363	TRINCHA 395 3" ATLAS	9,10	3.640,00	000	0,00	18,00
008	500,00	PC	1165	TRINCHA 395 2 1/2 ATLAS	5,92	2.960,00	000	0,00	18,00
009	200,00	PC	24521	ESTOPA 1KG	9,71	1.942,00	000	0,00	18,00
010	300,00	PC	39132	TRINCHA 395 4 ATLAS	10,07	3.021,00	000	0,00	18,00
011	400,00	PC	22806	LIXA MASSA 100 A-257 NORTON	0,67	268,00	000	0,00	18,00
012	200,00	PC	22963	LIXA MASSA 080 A-257 NORTON	0,98	196,00	000	0,00	18,00
013	400,00	PC	22822	LIXA MASSA 120 A-257 NORTON	0,67	268,00	000	0,00	18,00
014	300,00	PC	13904	LIXA MADEIRA 100 A-237 NORTON	0,58	174,00	000	0,00	18,00
015	250,00	PC	42490	ROLO LA REF. 321 09CM ANTI GOTA ATLAS	9,43	2.357,50	000	0,00	18,00
016	500,00	PC	15570	ROLO LA REF. 321 23CM ANTI-GOTA ATLAS	17,52	8.760,00	000	0,00	18,00

BASE DE CALCULO DE ICMS 30.991,50	VALOR DO ICMS 5.578,47	BASE DE CALCULO SUBS 0,00	VALOR DO ICMS SUBS 0,00	VALOR DOS PRODUTOS 31.975,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR DO PEDIDO 31.975,50
Peso bruto 356,10	Peso liquido 344,45	Volumes 0	Tipo ICMS Não contribuinte	Tipo de frete Emitente
		Data de entrega 02/07/2018		Pedido do cliente

VENDAS
SACI TINTAS
DATA / / VISTO:



Diamante Comércio de Tintas Ltda

IE 244325486115 EMAIL LOJA02@CASADIAMANTE.COM.BR

CLIENTE:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

VENDEDOR: MARCOS

ENDERECO:

AV SAUDADE 1167 Pte Preta CAMPINAS

CEP.13041-670

TELEFONE

37312700 CNPJ 59738088000439

PRAZO PCTO:

BOLETO 28 DIAS

ORÇAMENTO

RC 137/18

03/07/2018

1	404.082	ESPATULA ACO CROMADO	ATLAS	6255/20 5" C/PRETO	..PC	100	R\$ 16,45	R\$ 1.645,00
2	64.307	LIXA D FERRO 225X275	NORTON	100 K246	..FL	500	R\$ 2,16	R\$ 1.080,00
3	47.767	LIXA D FERRO 225X275	NORTON	80 K246	..FL	1.000	R\$ 2,31	R\$ 2.310,00
4	64.167	LIXA MADEIRA 225X275	NORTON/3M	80 A237/330U	..FL	500	R\$ 0,82	R\$ 410,00
5	702.200	TRINCHA MEDIA CD BCA	HOBBY	303-1 1/2	..PC	400	R\$ 3,22	R\$ 1.288,00
6	702.212	TRINCHA MEDIA CD BCA	HOBBY	303-2	..PC	400	R\$ 3,44	R\$ 1.376,00
7	702.236	TRINCHA MEDIA CD BCA	HOBBY	303-3		400	R\$ 7,74	R\$ 3.096,00
8	702.224	TRINCHA MEDIA CD BCA	HOBBY	303-2 1/2	..PC	500	R\$ 7,30	R\$ 3.650,00
9	128.048	ESTOPA P/POLIMENTO	HOBBY	EXTRA BRANCA	01KG	200	R\$ 9,52	R\$ 1.904,00
10	404.082	ESPATULA ACO CROMADO	ATLAS	6255/20 5" C/PRETO	..PC	60	R\$ 16,45	R\$ 987,00
11	51.261	TRINCHA MEDIA CD GRI	ROMA	312- 4 SINTETICA	..PC	300	R\$ 14,03	R\$ 4.209,00
12	64.232	LIXA MASSA 225X275	NORTON/3M	100 A257/230U	..FL	400	R\$ 0,66	R\$ 264,00
13	64.179	LIXA MADEIRA 225X275	NORTON/3M	100 A237/330U	..FL	300	R\$ 0,56	R\$ 168,00
14	64.220	LIXA MASSA 225X275	NORTON/3M	80 A257/230U	..FL	200	R\$ 0,93	R\$ 186,00
15	64.244	LIXA MASSA 225X275	NORTON/3M	120 A257/230U	..FL	400	R\$ 0,66	R\$ 264,00
16	701.866	ROLO LA 09 CM	HOBBY	C/CABOPOXI 250-09	..PC	250	R\$ 6,81	R\$ 1.702,50
17	702.111	ROLO LA 23 SUPER	HOBBY	23 CM S/CABO 270-1	..PC	500	R\$ 24,19	R\$ 12.095,00

Favor Mencionar o nº do pedido no corpo da Nota Fiscal.

1

03/07/2018

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

Data : 27/06/2018

Página: 1

Fone: 38711213 / Fax: 38712187
 e-mail: appnraujo@valinhos.sp.gov.br

PROPOSTA DE PREÇOS - RP

Consulta de Preços Nro 137/2018 CNPJ: 07.447.368/0001-41

Unidade Requisitante PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

Item	Especificação do Objeto	Unid.	Quantid.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.08.03.0169-8 ESPATULA LISA DE METAL DE 5"	PÇ	100,00	ATLAS	15,00	1500,00
2	1.08.03.0198-1 LIXA PARA FERRO N°100	FL	500,00	NORTON	2,50	1250,00
3	1.08.03.0224-4 LIXA PARA FERRO N° 80	FL	1.000,00	NORTON	3,00	3.000,00
4	1.08.03.0253-8 LIXA PARA MADEIRA N° 80	FL	500,00	NORTON	1,00	500,00
5	1.08.03.0651-7 TRINCHA DE 1 1/2"	PÇ	400,00	ATLAS	5,50	2200,00
6	1.08.03.0664-9 TRINCHA DE 2"	PÇ	400,00	ATLAS	7,00	2800,00
7	1.08.03.0868-4 TRINCHA DE 3"	PÇ	400,00	ATLAS	12,40	4960,00
8	1.08.03.1692-0 TRINCHA DE 2 1/2"	PÇ	500,00	ATLAS	8,00	4000,00
9	1.08.03.1757-8 ESTCPA BRANCA - 1 KG	KG	200,00	ESTOPATEX	10,00	2.000,00
10	1.08.03.2002-1 ESPATULA LISA DE METAL DE 8"	PÇ	60,00	—	—	—
11	1.08.03.2031-5 TRINCHA DE 4"	PÇ	300,00	ATLAS	11,70	3510,00
12	1.08.03.2755-7 LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 100	FL	400,00	NORTON	0,70	490,00
13	1.08.03.2756-5 LIXA PARA MADEIRA N.º 100	FL	300,00	NORTON	0,70	210,00
14	1.08.03.2759-0 LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 80	FL	200,00	NORTON	1,00	200,00
15	1.08.03.2760-3 LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 120	FL	400,00	NORTON	0,70	280,00
16	1.08.03.2819-7 ROLO PARA PINTURA, 100% LÃ DE CARNEIRO, MEDINDO 9 CM, COM ALTURA DE 10 MM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO, COM GAIOLA SEM ROSCA, CABO REVESTIDO DE PVC, ANTI-GOTA	PÇ	250,00	ATLAS	13,80	3450,00
17	1.08.03.2826-0 ROLO PARA PINTURA, 100% LÃ DE CARNEIRO, MEDINDO 23 CM, COM ALTURA DE 10 MM	PÇ	500,00	ATLAS	19,00	9500,00

Total da Estimativa

FUTU RE HOME DECOR LTDA - EPP
 CNPJ: 07.447.368/0001-41



ORÇAMENTO

03/07/2018

CLIENTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS
 AV SAUDADE 1167 Pte Preta CAMPINAS
 ENDEREÇO: CNPJ 59738088000439
 TELEFONE: 37312700
 PRAZO PCTO: BOLETO 28 DIAS
 CEP.13041-670

Diamante Comércio de Tintas Ltda
 IE 244325486115 EMAIL LOJA02@CASADIAMANTE.COM.BR

RC 132/18

18	92.091	MASSA CORRIDA LATEX	HOBBY	BRANCO LATA 18L	5/1	200	R\$ 55,94	R\$ 11.188,00
19	383.024	SELADOR ACRILICO	HOBBY	BRANCO	5/1	100	R\$ 84,85	R\$ 8.485,00
20	453.465	MASSA ACRILICA	HOBBY	BRANCO	5/1	150	R\$ 74,72	R\$ 11.208,00
	395.536	AGUA RAZ HOBBY	HOBBY	AGUA RAZ	5LT	100	R\$ 54,81	R\$ 5.481,00
	17.512	REMOVEDOR LIQUIDO	SPARLAK	REMOVEDOR SPARL	5LT	50	R\$ 123,59	R\$ 6.179,50
	395.764	THINER FORTE	HOBBY	HOBBY 8800	5LT	100	R\$ 64,77	R\$ 6.477,00

Favor Mencionar o n° do pedido no corpo da Nota Fiscal. 1 03/07/2018



PEDIDO DE VENDA



Fls. N° 39 Rubrica
Proc. N° / Anq 324/001E

SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA - LJ25 AVENIDA AVENIDA DOS ESPORTES, 1087 - VILA BISSOTO 13270-210 - VALINHOS - SP www.sacitintas.com.br LOJA25@SACITINTAS.COM.BR	Fone: (19) 3849-1463 Fax: (19) 3849-1463 CNPJ: 71.961.049/0025-26 IE: 708.116.529.110	02/07/2018 14:43h	030081
--	--	----------------------	---------------

Ciente PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS RUA ANTONIO CARLOS, 301 - CENTRO 13270-005 - VALINHOS - SP	Código CNPJ IE 0035740 45.787.678/0001-02 ISENTO	Fone FAX e-mail Contato 3829.6017-3869.6020 19 3871-1213 eosilva@valinhos.sp.gov.br; obras@valinhos.sp.gov. SANDRA
---	--	---

Endereço de entrega RUA ANTONIO CARLOS, 301 - CENTRO 13270-005 - VALINHOS - SP	Endereço de cobrança RUA ANTONIO CARLOS, 301 - CENTRO 13270-005 - VALINHOS - SP
--	---

Transportadora CARRO PROPRIO Fone: () - - JUNDIAI - SP	Vendedor 0001590-25 - JOAO	Condição de pagamento A VISTA
---	--------------------------------------	---

Observações

SEQ	QUANTIDADE	UM PRINCIPAL	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	C.S.T	VALOR ST	ICMS
001	200,00	03	14168	MASSA CORRIDA 18L CORAL	56,90	11.380,00	000	0,00	18,00
002	100,00	03	14275	SELADOR ACRILICO 18L CORAL	86,40	8.640,00	060	0,00	0,00
003	150,00	03	14192	MASSA ACRILICA 18L CORAL	117,64	17.646,00	000	0,00	18,00
004	40,00	03	42763	RESINA ECO BRIL CERAM. TELHA 18L TELHACOR	219,73	8.789,20	060	0,00	0,00
005	100,00	21	1774	AGUA RAZ 5LITROS ITAQUA	44,82	4.482,00	000	0,00	18,00
006	100,00	21	1828	THINNER P/LACA NITRO 37 5L ITAQUA	51,48	5.148,00	000	0,00	18,00
007	50,00	05	27947	REMOVEDOR PINTOFF 5L INTERNATIONAL	128,82	6.441,00	000	0,00	25,00

BASE DE CALCULO DE ICMS 45.097,00	VALOR DO ICMS 8.568,33	BASE DE CALCULO SUBS 0,00	VALOR DO ICMS SUBS 0,00	VALOR DOS PRODUTOS 62.526,20
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR DO PEDIDO 62.526,20
Peso bruto 14.215,50	Peso liquido 13.678,00	Volumes 0	Tipo ICMS Não contribuinte	Tipo de frete Emitente
			Data de entrega 02/07/2018	Pedido do cliente

VENDAS
SACI TINTAS
DATA / / VISTO:



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

Data : 27/06/2018

Página: 1

Fone: 38711213 / Fax: 38712187
e-mail: appnaraujo@valinhos.sp.gov.br

Fis. N° 40 Rubrica 97
Proc. N° / Ano 324/2018

PROPOSTA DE PREÇOS - RP

Consulta de Preços Nro 138/2018 CNPJ: 07.447.368/0001-41

Unidade Requisitante PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

Item	Especificação do Objeto	Unid.	Quantid.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.08.02.0305-0 MASSA CORRIDA PVA 18L	LA	200,00	SUVINIL	65,00	13.000
2	1.08.02.0392-0 SELADOR PIGMENTADO 18L	LA	100,00	SUVINIL	129,21	12921,00
3	1.08.02.2746-3 MASSA CORRIDA ACRILICA 18 L	LA	150,00	SUVINIL	139,70	20955,00
4	1.08.02.2752-8 RESINA ACRILICA P/ TELHA COR CERAMICA TELHA - 18 L, A BASE DE AGUA	LA	40,00	TELHACOR	228,00	51984,00
5	1.08.02.2753-6 AGUARRAZ 5 L	GL	100,00	ALLURE	55,23	5523,00
6	1.08.02.2756-0 REMOVEDOR P/ TINTA E VERNIZ - 5 L - LIQUIDO	GL	50,00	ALLURE	106,5	5325,00
7	1.08.02.2762-5 THINNER FORTE (PARA DILUIÇÃO) - GALÃO DE 5 LITROS	GL	100,00	ALLURE	67,77	6777,00

Total da Estimativa

FUTURE HOME DECOR LTDA-EPP



Fls. N° 41	Rubrica
Proc. N° / Ano 324/2018	

À
Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos

Informamos que o presente **Registro de Preços de n.º 122/2018** poderá ser atendido através das dotações orçamentárias 04.122.0203.2.201/3.3.90.30.00 – Material de consumo, até o valor de R\$ 384.780,50.

Na eventual realização da despesa, observar o Art. 60 da Lei nº 4.320/64.

D.F. /S.F., 18 de julho de 2018.


RONIVALDO DOS SANTOS
Departamento de Finanças
Diretor



Fls. N°	42	Rubrica	<i>[assinatura]</i>
Proc. N° / Ano	024/2018		

À
Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos

Informamos que o presente **Registro de Preços de n.º 137/2018** poderá ser atendido através das dotações orçamentárias 04.122.0203.2.201/3.3.90.30.00 – Material de consumo, até o valor de R\$ 23.722,00.

Na eventual realização da despesa, observar o Art. 60 da Lei nº 4.320/64.

D.F. /S.F., 18 de julho de 2018.

[assinatura]
RONIVALDO DOS SANTOS
Departamento de Finanças
Diretor



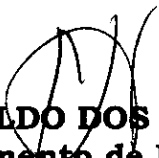
Fls. N° 43	Rubrica ✓
Proc. N° / Ano 324/008	

À
Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos

Informamos que o presente **Registro de Preços de n.º 138/2018** poderá ser atendido através das dotações orçamentárias 04.122.0203.2.201/3.3.90.39.00- Material de consumo, até o valor de R\$ 44.352,50.

Na eventual realização da despesa, observar o Art.60 da Lei n° 4.320/64.

D.F. /S.F., 19 de julho de 2018.


RONIVALDO DOS SANTOS
Departamento de Finanças
Diretor



Fls. N° 44	Rubrica
Proc. N° / Ano 324/2018	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Já foi encaminhado a comissão

C.I. nº 092/2018 – DMPM/SOSP

Valinhos, 23 de julho de 2018

De: Departamento de Manutenção de Próprios Municipais - DMPM/ SOSP
Para: Secretaria de Licitações
Assunto: Exclusão de item – ATA Requisição de Registro de Preços

Solicito os préstimos da Secretaria de Licitações em retirar o Item 03 – Verniz Acrílico Semi Brilho -18L da Requisição Registro de Preços – Materiais nº 122/2018, em virtude de constatarmos o produto em estoque.

Atenciosamente,

Sidnei

Sidnei Aparecido Reale
Diretor D.M.P.M.

Gerson Luis Segato

Engº Gerson Luis Segato
Secretário S.O.S.P.

AO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E EXPEDIENTE
Para
S.L., em 23/07/2018
Maria Luisa Denada
Secretária de Licitações, respondendo
pela Secretaria de Licitações,

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº 45 Rubrica
Proc. Nº/Ano 324/2018

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
Fone/Fax (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQ. REGISTRO DE PREÇOS - MATERIAIS

PROTOCOLADO

021 - SECRETARIA OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS. - SOSP

Número da RC 000122 / 2018
Unidade Administrativa Requisitante 002.021.006.000
002.021.006.000.000 - DEPT MANUTENÇÃO PROPRIOS MUNICIPAIS

Data de Emissão: 20/06/2018

Local de Entrega: ALMOX.MUNICIPAL- RUA MARQUES DE ITU, 170

Justificativa de Compra

AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA PINTURA DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Item	Quantidade	Unid.	Material
1	38,000	GL	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AZUL DEL REI 3,6L 1.08.01.0486-8
2	113,000	LA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CONCRETO 18 L 1.08.01.0619-4
3	19,000	GL	FUNDO ANTI-FERRUGEM P/ GALVANIZADOS - 3,6 L 1.08.01.1391-3
4	300,000	LA	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO BRANCO 18L 1.08.01.1605-0
5	75,000	GL	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE PRETO 3,6L 1.08.01.2688-8
6	75,000	GL	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERMELHO 3,6L 1.08.01.2758-2
7	75,000	GL	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE BRANCO 3,6L 1.08.01.2760-4
8	19,000	LA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO PRETO 18L 1.08.01.2777-9
9	150,000	LA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CINZA MÉDIO 18L 1.08.01.2780-9
10	90,000	LA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CINZA CLARO LISO 18L 1.08.01.2782-5
11	38,000	LA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO AMARELO DEMARCAÇÃO 18L 1.08.01.2783-3
12	75,000	LA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO BRANCO LISO 18L 1.08.01.2784-1
13	90,000	LA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO VERMELHO 18L 1.08.01.2785-0
14	300,000	LA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO VERDE QUADRA - 18 L 1.08.01.2788-4
15	38,000	GL	TINTA LATEX ACRILICO PARA AZULEJO BRANCO ACETINADO 3,6 L BASE ÁGUA 1.08.01.2809-0
16	75,000	GL	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AMARELO DEMARCAÇÃO 3,6L



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº 46 Rubrica

Proc. Nº/Ano 324/2018

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
Fone/Fax (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQ. REGISTRO DE PREÇOS - MATERIAIS

PROTOCOLADO

021 - SECRETARIA OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS. - SOSP

Número da RC 000122 / 2018
Unidade Administrativa Requisitante 002.021.006.000
002.021.006.000.000 - DEPT MANUTENÇÃO PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Data de Emissão: 20/06/2018

Local de Entrega: ALMOX.MUNICIPAL- RUA MARQUES DE ITU, 170

Justificativa de Compra

AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA PINTURA DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Item	Quantidade	Unid.	Material
			1.08.01.2810-4
17	113,000	LA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO AZUL 18 LITROS
			1.08.01.2820-1
18	75,000	GL	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERDE FOLHA 3,6L (BASE SOLVENTE)
			1.08.01.2849-0
19	38,000	GL	FUNDO ANTI-FERRUGEM P/ FERRO - 3,6 L
			1.08.01.2863-5
20	38,000	GL	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE ESCURO 3,6L
			1.08.01.2884-8
21	57,000	LA	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PRATA - 18 L
			1.08.01.2901-1
22	113,000	GL	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PRATA - 3,6 L
			1.08.01.2902-0

Fonte de Recursos/Convênio

Observação:

Estimativa de Custo: 287.080,96

Chefe de Seção
20/06/2018Secretário
20/06/2018Diretor do Departamento
20/06/2018



Municipal

Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. N° 47 Rubrica *[assinatura]*
Proc. N°/Ano 324/2018

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
Fone/Fax (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQ. REGISTRO DE PREÇOS - MATERIAIS

PROTOCOLADO

021 - SECRETARIA OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS. - SOSP

Número da RC **000137 / 2018** Unidade Administrativa Requisitante 002.021.006.000
002.021.006.000.000 - DEPT MANUTENÇÃO PROPRIOS MUNICIPAIS

Data de Emissão: 26/06/2018

Local de Entrega: ALMOX. MUNICIPAL- RUA MARQUES DE ITU, 170

Justificativa de Compra

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Item	Quantidade	Unid.	Material
1	75,000	PÇ	ESPATULA LISA DE METAL DE 5" 1.08.03.0169-8
2	375,000	FL	LIXA PARA FERRO Nº100 1.08.03.0198-1
3	750,000	FL	LIXA PARA FERRO Nº 80 1.08.03.0224-4
4	375,000	FL	LIXA PARA MADEIRA Nº 80 1.08.03.0253-8
5	300,000	PÇ	TRINCHA DE 1.1/2" 1.08.03.0651-7
6	300,000	PÇ	TRINCHA DE 2" 1.08.03.0664-9
7	300,000	PÇ	TRINCHA DE 3" 1.08.03.0868-4
8	375,000	PÇ	TRINCHA DE 2.1/2" 1.08.03.1692-0
9	150,000	KG	ESTOPA BRANCA - 1 KG 1.08.03.1757-8
10	45,000	PÇ	ESPATULA LISA DE METAL DE 8" 1.08.03.2002-1
11	225,000	PÇ	TRINCHA DE 4" 1.08.03.2031-5
12	300,000	FL	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 100 1.08.03.2755-7
13	225,000	FL	LIXA PARA MADEIRA N.º 100 1.08.03.2756-5
14	150,000	FL	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 80 1.08.03.2759-0
15	300,000	FL	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 120 1.08.03.2760-3
16	188,000	PÇ	ROLO PARA PINTURA, 100% LÃ DE CARNEIRO, MEDINDO 9 CM, COM ALTURA DE 10 MM, COM



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº 48 Rubrica *[assinatura]*

Proc. Nº/Ano 324/2018

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
Fone/Fax (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQ. REGISTRO DE PREÇOS - MATERIAIS

PROTOCOLADO

021 - SECRETARIA OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS. - SOSP

Número da RC 000137 / 2018
Unidade Administrativa Requiritante 002.021.006.000
002.021.006.000.000 - DEPT MANUTENÇÃO PROPRIOS MUNICIPAIS

Data de Emissão: 26/06/2018

Local de Entrega: ALMOX.MUNICIPAL- RUA MARQUES DE ITU, 170

Justificativa de Compra

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Item	Quantidade	Unid.	Material
			SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO, COM GAIOLA SEM ROSCA, CABO REVESTIDO DE PVC, ANTI-GOTA 1.08.03.2819-7
17	375,000	PÇ	ROLO PARA PINTURA, 100% LÃ DE CARNEIRO, MEDINDO 23 CM, COM ALTURA DE 10 MM 1.08.03.2826-0

Fonte de Recursos/Convênio

Observação:

Estimativa de Custo: 17.793,47

Chefe de Seção
26/06/2018Secretário
26/06/2018Diretor do Departamento
26/06/2018



Municipal
Prefeitura do Município de Valinhos

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E
SUPRIMENTOS**

Fis. Nº **49** Rubrica *Jf.*
Proc. Nº/Ano
324/2018

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
Fone/Fax (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQ. REGISTRO DE PREÇOS - MATERIAIS

PROTOCOLADO

021 - SECRETARIA OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS. - SOSP

Número da RC **000138 / 2018** Unidade Administrativa Requirante **002.021.006.000**
002.021.006.000.000 - DEPT MANUTENÇÃO PROPRIOS MUNICIPAIS

Data de Emissão: **26/06/2018**

Local de Entrega: **ALMOX.MUNICIPAL- RUA MARQUES DE ITU, 170**

Justificativa de Compra

AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA PINTURA DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Item	Quantidade	Unid.	Material
1	150,000	LA	MASSA CORRIDA PVA 18L 1.08.02.0305-0
2	75,000	LA	SELADOR PIGMENTADO 18L 1.08.02.0392-0
3	113,000	LA	MASSA CORRIDA ACRILICA 18 L 1.08.02.2746-3
4	30,000	LA	RESINA ACRILICA P/ TELHA COR CERAMICA TELHA - 18 L, À BASE DE ÁGUA 1.08.02.2752-8
5	75,000	GL	AGUARRAZ 5 L 1.08.02.2753-6
6	38,000	GL	REMOVEDOR P/ TINTA E VERNIZ - 5 L - LIQUIDO 1.08.02.2756-0
7	75,000	GL	THINNER FORTE (PARA DILUIÇÃO) - GALÃO DE 5 LITROS 1.08.02.2762-5

Fonte de Recursos/Convênio

Observação:

Estimativa de Custo: **33.322,20**

Chefe de Seção
26/06/2018

Secretário
26/06/2018

Diretor do Departamento
26/06/2018



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº 50 Rubrica *[assinatura]*
Proc. Nº/Ano 324/2018

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
Fone/Fax (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQ. REGISTRO DE PREÇOS - MATERIAIS

PROTOCOLADO

122 021 - SECRETARIA OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS. - SOSP

Numero da RC 000161 / 2018
Unidade Administrativa Requisitante 002.021.006.000
002.021.006.000.000 - DEPT MANUTENÇÃO PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Data de Emissão: 27/07/2018 15:39:30

Local de Entrega: ALMOX.MUNICIPAL- RUA MARQUES DE ITU, 170

Justificativa de Compra
AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA PINTURA DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Pareceres estão em doctos.

Item	Quantidade	Unid.	Material
1	12,000	GL	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AZUL DEL REI 3,6L 1.08.01.0486-8
2	37,000	LA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CONCRETO 18 L 1.08.01.0619-4
3	6,000	GL	FUNDO ANTI-FERRUGEM P/ GALVANIZADOS - 3,6 L 1.08.01.1391-3
4	100,000	LA	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO BRANCO 18L 1.08.01.1605-0
5	25,000	GL	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE PRETO 3,6L 1.08.01.2688-8
6	25,000	GL	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERMELHO 3,6L 1.08.01.2758-2
7	25,000	GL	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE BRANCO 3,6L 1.08.01.2760-4
8	6,000	LA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO PRETO 18L 1.08.01.2777-9
9	50,000	LA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CINZA MÉDIO 18L 1.08.01.2780-9
10	30,000	LA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CINZA CLARO LISO 18L 1.08.01.2782-5
11	12,000	LA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO AMARELO DEMARCAÇÃO 18L 1.08.01.2783-3
12	25,000	LA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO BRANCO LISO 18L 1.08.01.2784-1
13	30,000	LA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO VERMELHO 18L 1.08.01.2785-0
14	100,000	LA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO VERDE QUADRA - 18 L 1.08.01.2788-4
15	12,000	GL	TINTA LATEX ACRILICO PARA AZULEJO BRANCO ACETINADO 3,6 L BASE ÁGUA 1.08.01.2809-0
16	25,000	GL	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AMARELO DEMARCAÇÃO 3,6L



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. N° 51 Rubrica

Proc. N°/Ano

324/2018

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
Fone/Fax (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQ. REGISTRO DE PREÇOS - MATERIAIS

PROTOCOLADO

021 - SECRETARIA OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS. - SOSP

Número da RC
000161 / 2018Unidade Administrativa Requisitante 002.021.006.000
002.021.006.000.000 - DEPT MANUTENÇÃO PROPRIOS MUNICIPAIS

Data de Emissão: 27/07/2018 15:39:30

Local de Entrega: ALMOX.MUNICIPAL- RUA MARQUES DE ITU, 170

Justificativa de Compra

AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA PINTURA DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Item	Quantidade	Unid.	Material
			1.08.01.2810-4
17	37,000	LA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO AZUL 18 LITROS 1.08.01.2820-1
18	25,000	GL	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERDE FOLHA 3,6L (BASE SOLVENTE) 1.08.01.2849-0
19	12,000	GL	FUNDO ANTI-FERRUGEM P/ FERRO - 3,6 L 1.08.01.2863-5
20	12,000	GL	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE ESCURO 3,6L 1.08.01.2884-8
21	18,000	LA	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PRATA - 18 L 1.08.01.2901-1
22	37,000	GL	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PRATA - 3,6 L 1.08.01.2902-0

Fonte de Recursos/Convênio

Observação:

Estimativa de Custo: 94.723,35

Chefe de Seção
27/07/2018Secretário
27/07/2018Diretor do Departamento
27/07/2018



Prefeitura do Município de Valinhos
SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E
SUPRIMENTOS

Fls. Nº 52 Rubrica *[assinatura]*
Proc. Nº/Ano 324/2018

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
Fone/Fax (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQ. REGISTRO DE PREÇOS - MATERIAIS

PROTOCOLADO

137 021 - SECRETARIA OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS. - SOSP

Número da RC 000162 / 2018 Unidade Administrativa Requisitante 002.021.006.000
002.021.006.000.000 - DEPT MANUTENÇÃO PROPRIOS MUNICIPAIS

Data de Emissão: 27/07/2018 15:39:32

Local de Entrega: ALMOX.MUNICIPAL- RUA MARQUES DE ITU, 170

Justificativa de Compra

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Item	Quantidade	Unid.	Material
1	25,000	PÇ	ESPATULA LISA DE METAL DE 5" 1.08.03.0169-8
X	125,000	FL	LIXA PARA FERRO Nº100 1.08.03.0198-1
X	250,000	FL	LIXA PARA FERRO Nº 80 1.08.03.0224-4
X	125,000	FL	LIXA PARA MADEIRA Nº 80 1.08.03.0253-8
5	100,000	PÇ	TRINCHA DE 1.1/2" 1.08.03.0651-7
6	100,000	PÇ	TRINCHA DE 2" 1.08.03.0664-9
7	100,000	PÇ	TRINCHA DE 3" 1.08.03.0868-4
8	125,000	PÇ	TRINCHA DE 2.1/2" 1.08.03.1692-0
M 9	50,000	KG	ESTOPA BRANCA - 1 KG 1.08.03.1757-8
10	15,000	PÇ	ESPATULA LISA DE METAL DE 8" 1.08.03.2002-1
11	75,000	PÇ	TRINCHA DE 4" 1.08.03.2031-5
X	100,000	FL	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 100 1.08.03.2755-7
X	75,000	FL	LIXA PARA MADEIRA N.º 100 1.08.03.2756-5
X	50,000	FL	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 80 1.08.03.2759-0
X	100,000	FL	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 120 1.08.03.2760-3
D 16	62,000	PÇ	ROLO PARA PINTURA, 100% LÃ DE CARNEIRO, MEDINDO 9 CM, COM ALTURA DE 10 MM. COM



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. N° 53 Rubrica *[assinatura]*
Proc. N°/Ano 324/2018

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
Fone/Fax (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQ. REGISTRO DE PREÇOS - MATERIAIS

PROTOCOLADO

137

021 - SECRETARIA OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS. - SOSP

Número da RC 000162 / 2018
Unidade Administrativa Requisitante 002.021.006.000
002.021.006.000.000 - DEPT MANUTENÇÃO PROPRIOS MUNICIPAIS

Data de Emissão: 27/07/2018 15:39:32

Local de Entrega: ALMOX.MUNICIPAL- RUA MARQUES DE ITU, 170

Justificativa de Compra

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Item	Quantidade	Unid.	Material
			SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO, COM GAIOLA SEM ROSCA, CABO REVESTIDO DE PVC, ANTI-GOTA 1.08.03.2819-7
17	125,000	PÇ	ROLO PARA PINTURA, 100% LÃ DE CARNEIRO, MEDINDO 23 CM, COM ALTURA DE 10 MM 1.08.03.2826-0

Fonte de Recursos/Convênio

Observação:

Estimativa de Custo: 5.928,53

Chefe de Seção
27/07/2018

Secretário
27/07/2018

Diretor do Departamento
27/07/2018

ME 138



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº 54 Rubrica *[assinatura]*

Proc. Nº/Ano 324/2018

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
Fone/Fax (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQ. REGISTRO DE PREÇOS - MATERIAIS

PROTOCOLADO

138

021 - SECRETARIA OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS. - SOSP

Número da RC 000163 / 2018
Unidade Administrativa Requisitante 002.021.006.000
002.021.006.000.000 - DEPT MANUTENÇÃO PROPRIOS MUNICIPAIS

Data de Emissão: 27/07/2018 15:39:33

Local de Entrega: ALMOX.MUNICIPAL- RUA MARQUES DE ITU, 170

Justificativa de Compra

AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA PINTURA DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Item	Quantidade	Unid.	Material
1	50,000	LA	MASSA CORRIDA PVA 18L 1.08.02.0305-0
2	25,000	LA	SELADOR PIGMENTADO 18L 1.08.02.0392-0
3	37,000	LA	MASSA CORRIDA ACRILICA 18 L 1.08.02.2746-3
4	10,000	LA	RESINA ACRILICA P/ TELHA COR CERAMICA TELHA - 18 L, À BASE DE ÁGUA 1.08.02.2752-8
5	25,000	GL	AGUARRAZ 5 L 1.08.02.2753-6
6	12,000	GL	REMOVEDOR P/ TINTA E VERNIZ - 5 L - LIQUIDO 1.08.02.2756-0
7	25,000	GL	THINNER FORTE (PARA DILUIÇÃO) - GALÃO DE 5 LITROS 1.08.02.2762-5

Fonte de Recursos/Convênio

Observação:

Estimativa de Custo: 11.030,30

Chefe de Seção
27/07/2018

Secretário
27/07/2018

Diretor do Departamento
27/07/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Fis. N°	55	Rubrica	
Proc. N° / Ano	324/2018		

Ao Sr. Diretor do Departamento de Compras:

As Requisições de Compras nºs 122/2018, 137/2018 e 138/2018 – Sistema de Registro de Preços, tratam da eventual contratação de empresa especializada, para o fornecimento de materiais de pintura, tintas, e assemelhados, a serem utilizados no Departamento de Manutenção de Próprios Municipais - SOSM, sendo que o valor inicial estimado da contratação é de R\$ 452.855,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Considerando, que o valor da contratação está acima do limite previsto no inciso I, do Artigo 48, da Lei Complementar nº147/2014, e assim, devendo ser criada cota de 25% (vinte e cinco) por cento, para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo critério menor preço por lote, sendo que os lotes deverão assim serem constituídos:

Lote 01 – Tintas – Cota Principal

ÍTEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
01	38	Galões de 3,6L cada um	Tinta Esmalte Sintético brilhante Azul Del Rey
02	113	Latas de 18L	Tinta látex acrílico para piso fosco concreto
03	300	Latas de 18L	Tinta látex acrílico fosco branco
04	75	Galões de 3,6L cada um	Tinta esmalte sintético brilhante preto
05	75	Galões de 3,6L cada um	Tinta esmalte sintético brilhante vermelho
06	75	Galões de 3,6L cada um	Tinta esmalte sintético brilhante branco
07	19	Latas de 18L	Tinta látex acrílico para piso fosco preto
08	150	Latas de 18L	Tinta látex acrílico para piso fosco cinza médio
09	90	Latas de 18L	Tinta látex acrílico para piso fosco cinza claro
10	38	Latas de 18L	Tinta látex acrílico para piso fosco amarelo demarcação
11	75	Latas de 18L	Tinta látex acrílico para piso fosco branco liso
12	90	Latas de 18L	Tinta látex acrílico para piso fosco vermelho
13	300	Latas de 18L	Tinta látex acrílico para piso fosco verde quadra
14	38	Galões de 3,6L	Tinta látex acrílico pra azulejo branco acetinado – a base de água
15	75	Galões de 3,6L	Tinta esmalte sintético brilhante amarelo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Fis. N° 56 Rubrica

Proc. N° / Ano 324/2016

			demarcação
16	113	Latas de 18L	Tinta látex acrílico para piso fosco azul
17	75	Galões de 3,6	Tinta esmalte sintético brilhante verde folha - base solvente
18	38	Galões de 3,6L	Tinta esmalte sintético grafite escuro
19	57	Latas de 18L	Tinta látex acrílico fosco prata
20	113	Galões de 3,6L	Tinta látex acrílico fosco prata

Lote 01 – Tintas – Cota Exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

ÍTEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
01	12	Galões de 3,6L cada um	Tinta Esmalte Sintético brilhante Azul Del Rey
02	37	Latas de 18L	Tinta látex acrílico para piso fosco concreto
03	100	Latas de 18L	Tinta látex acrílico fosco branco
04	25	Galões de 3,6L cada um	Tinta esmalte sintético brilhante preto
05	25	Galões de 3,6L cada um	Tinta esmalte sintético brilhante vermelho
06	25	Galões de 3,6L cada um	Tinta esmalte sintético brilhante branco
07	06	Latas de 18L	Tinta látex acrílico para piso fosco preto
08	50	Latas de 18L	Tinta látex acrílico para piso fosco cinza médio
09	30	Latas de 18L	Tinta látex acrílico para piso fosco cinza claro
10	12	Latas de 18L	Tinta látex acrílico para piso fosco amarelo demarcação
11	25	Latas de 18L	Tinta látex acrílico para piso fosco branco liso
12	30	Latas de 18L	Tinta látex acrílico para piso fosco vermelho
13	100	Latas de 18L	Tinta látex acrílico para piso fosco verde quadra
14	12	Galões de 3,6L	Tinta látex acrílico pra azulejo branco acetinado - a base de água
15	25	Galões de 3,6L	Tinta esmalte sintético brilhante amarelo demarcação
16	37	Latas de 18L	Tinta látex acrílico para piso fosco azul
17	25	Galões de 3,6	Tinta esmalte sintético brilhante verde folha - base solvente
18	12	Galões de 3,6L	Tinta esmalte sintético grafite escuro
19	18	Latas de 18L	Tinta látex acrílico fosco prata



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Fls. N° 57

Rubrica

Proc. N° / Ano

324/2013

20 37 Galões de 3,6L Tinta látex acrílico fosco prata

Lote 02 – Fundo Anti-Ferrugem – Cota Principal

ÍTEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
01	19	Galões de fundo anti-ferrugem 3,6L	Fundo Anti-Ferrugem para Galvanizados
02	38	Galões de fundo anti-ferrugem 3,6L	Fundo Anti-Ferrugem para Ferro

Lote 02 – Fundo Anti-Ferrugem – Cota Exclusiva – Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

ÍTEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
01	06	Galões de fundo anti-ferrugem 3,6L	Fundo Anti-Ferrugem para Galvanizados
02	12	Galões de fundo anti-ferrugem 3,6L	Fundo Anti-Ferrugem para Ferro

Lote 03 – Espátulas – Cota Principal

ÍTEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
01	75	Peças	Espátula Lisa de Metal de 5"
02	45	Peças	Espátula Lisa de Metal de 5"

Lote 03 – Espátulas – Cota Exclusiva – Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

ÍTEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
01	25	Peças	Espátula Lisa de Metal de 5"
02	15	Peças	Espátula Lisa de Metal de 5"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Fls. Nº 58 Rubrica

Proc. Nº / Ano 324/207

Lote 04 – Cota Principal - Lixas Diversas

ÍTEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
01	375	Folhas	Lixa para ferro nº 100
02	750	Folhas	Lixa para ferro nº 80
03	375	Folhas	Lixa para madeira nº 80
04	300	Folhas	Lixa para massa corrida nº 100
05	225	Folhas	Lixa para madeira nº 100
06	150	Folhas	Lixa para massa corrida nº 80
07	300	Folhas	Lixa para massa corrida nº 120

Lote 04 – Lixas Diversas – Cota exclusiva para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte

ÍTEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
01	125	Folhas	Lixa para ferro nº 100
02	250	Folhas	Lixa para ferro nº 80
03	125	Folhas	Lixa para madeira nº 80
04	100	Folhas	Lixa para massa corrida nº 100
05	75	Folhas	Lixa para madeira nº 100
06	50	Folhas	Lixa para massa corrida nº 80
07	100	Folhas	Lixa para massa corrida nº 120

Lote 05 – Cota Principal – Trinchas

ÍTEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
01	300	Peças	Trincha de 1.1/2"
02	300	Peças	Trincha de 2"
03	300	Peças	Trincha de 3"
04	375	Peças	Trincha de 2.1/2"
05	225	Peças	Trincha de 4"

Lote 05 – Trinchas – Cota exclusiva para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte

ÍTEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
01	100	Peças	Trincha de 1.1/2"
02	100	Peças	Trincha de 2"
03	100	Peças	Trincha de 3"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Fis. N° 59 Rubrica 2
Proc. N° / Ano 324/2011

04	125	Peças	Trincha de 2.1/2"
05	75	Peças	Trincha de 4"

Lote 06 – Cota Principal – Rolo para pintura

ÍTEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
01	Peças	188	Rolo para pintura, 100% lã de carneiro, medindo 9cm, com altura de 10mm, com suporte de aço galvanizado, com gaiola sem rosca, cabo revestido de PVC e anti gota.
02	Peças	375	Rolo para pintura, 100% lã de carneiro, medindo 23cm, com altura de 10mm

Lote 06 – Rolo para pintura – Cota exclusiva para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte

ÍTEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
01	Peças	62	Rolo para pintura, 100% lã de carneiro, medindo 9cm, com altura de 10mm, com suporte de aço galvanizado, com gaiola sem rosca, cabo revestido de PVC e anti gota.
02	Peças	125	Rolo para pintura, 100% lã de carneiro, medindo 23cm, com altura de 10mm

Lote 07 – Cota Principal – Diversos

ÍTEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
01	150	Latas de 18L	Massa Corrida PVA
02	113	Latas de 18L	Massa Corrida Acrílica
03	75	Latas de 18L	Selador Pigmentado
04	30	Latas de 18L	Resina Acrílica para telha cor cerâmica – a base de água
05	75	Galões de 5L	Aguarraz
06	38	Galões de 5L	Removedor para tinta e verniz - líquido
07	75	Galões de 5L	Thinner forte – para diluição

Lote 07 – – Cota exclusiva para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte

ÍTEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
------	------	-------	-----------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Fls. N° 60 Rubrica *[assinatura]*
Proc. N° / Ano 324/105

01	50	Latas de 18L	Massa Corrida PVA
02	37	Latas de 18L	Massa Corrida Acrílica
03	25	Latas de 18L	Selador Pigmentado
04	10	Latas de 18L	Resina Acrílica para telha cor cerâmica – a base de água
05	25	Galões de 5L	Aguarraz
06	12	Galões de 5L	Removedor para tinta e verniz - líquido
07	25	Galões de 5L	Thinner forte – para diluição

Encaminho a presente requisição, para a continuidade das providências.

Valinhos, 30 de Julho de 2017.

[assinatura]
Vladimir Piaia Júnior
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

Data: 31/07/2018

Página: 1

RUA ANTONIO CARLOS, 301 Centro
13270-000 - Valinhos-SP

Fis. N°	61	Rubrica	
Proc. N°/Ano	324/2018		

Fone: 38711213 / Fax: 38712187 email: pmv@valinhos.sp.gov.br

TOTAIS DOS LOTES**LOTE 1: TINTAS**

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.08.01.0486-8	38	GL	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AZUL DEL RE 3,6L	R\$ 63,7000	R\$ 2.420,60
2	1.08.01.0619-4	113	LA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CONCRETO 18 L	R\$ 156,8000	R\$ 17.718,40
3	1.08.01.1605-0	300	LA	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO BRANCO 18L	R\$ 245,0000	R\$ 73.500,00
4	1.08.01.2688-8	75	GL	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE PRETO 3,6L	R\$ 63,7000	R\$ 4.777,50
5	1.08.01.2758-2	75	GL	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERMELHO 3,6L	R\$ 58,3330	R\$ 4.374,98
6	1.08.01.2760-4	75	GL	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE BRANCO 3,6L	R\$ 63,7000	R\$ 4.777,50
7	1.08.01.2777-9	19	LA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO PRETO 18 L	R\$ 156,8000	R\$ 2.979,20
8	1.08.01.2780-9	150	LA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CINZA MÉDIO 18L	R\$ 156,8000	R\$ 23.520,00
9	1.08.01.2782-5	90	LA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CINZA CLARO LISO 18L	R\$ 156,8000	R\$ 14.112,00
10	1.08.01.2783-3	38	LA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO AMARELO DEMARCAÇÃO 18L	R\$ 156,8000	R\$ 5.958,40
11	1.08.01.2784-1	75	LA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO BRANCO LISO 18L	R\$ 156,8000	R\$ 11.760,00
12	1.08.01.2785-0	90	LA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO VERMELHO 18L	R\$ 156,8000	R\$ 14.112,00
13	1.08.01.2788-4	300	LA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO VERDE QUADRA - 18 L	R\$ 156,8000	R\$ 47.040,00
14	1.08.01.2809-0	38	GL	TINTA LATEX ACRILICO PARA AZULEJO BRANCO ACETINADO 3,6 L	R\$ 313,6000	R\$ 11.916,80
15	1.08.01.2810-4	75	GL	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AMARELO DEMARCAÇÃO 3,6L	R\$ 63,7000	R\$ 4.777,50
16	1.08.01.2820-1	113	LA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO AZUL 18 LITROS	R\$ 120,4000	R\$ 13.605,20
17	1.08.01.2849-0	75	GL	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERDE FOLH 3,6L (BASE SOL)	R\$ 63,7000	R\$ 4.777,50
18	1.08.01.2884-8	38	GL	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE ESCURO 3,6L	R\$ 53,3000	R\$ 2.025,40
19	1.08.01.2901-1	57	LA	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PRATA - 18 L	R\$ 245,0000	R\$ 13.965,00
20	1.08.01.2902-0	113	GL	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PRATA - 3,6 L	R\$ 46,0600	R\$ 5.204,78
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 283.322,76

LOTE 2: TINTAS ME/EPP - Reservado

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.08.01.0486-8	12	GL	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AZUL DEL RE 3,6L	R\$ 63,7000	R\$ 764,40
2	1.08.01.0619-4	37	LA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CONCRETO 18 L	R\$ 156,8000	R\$ 5.801,60
3	1.08.01.1605-0	100	LA	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO BRANCO 18L	R\$ 245,0000	R\$ 24.500,00
4	1.08.01.2688-8	25	GL	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE PRETO 3,6L	R\$ 63,7000	R\$ 1.592,50
5	1.08.01.2758-2	25	GL	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERMELHO 3,6L	R\$ 58,3330	R\$ 1.458,33
6	1.08.01.2760-4	25	GL	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE BRANCO 3,6L	R\$ 63,7000	R\$ 1.592,50
7	1.08.01.2777-9	6	LA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO PRETO 18 L	R\$ 156,8000	R\$ 940,80
8	1.08.01.2780-9	50	LA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CINZA MÉDIO 18L	R\$ 156,8000	R\$ 7.840,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

Data: 31/07/2018

Página: 2

RUA ANTONIO CARLOS, 301 Centro
13270-000 - Valinhos-SP

Fone: 38711213 / Fax: 38712187 email: pmv@valinhos.sp.gov.br

Fls. N°	62	Rubrica	
Proc. N°/Ano	324/2016		

TOTAIS DOS LOTES

9	1.08.01.2782-5	30	LA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CINZA CLARO LISO 18L	R\$ 156,8000	R\$ 4.704,00
10	1.08.01.2783-3	12	LA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO AMARELO DEMARCAÇÃO 18L	R\$ 156,8000	R\$ 1.881,60
11	1.08.01.2784-1	25	LA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO BRANCO LISO 18L	R\$ 156,8000	R\$ 3.920,00
12	1.08.01.2785-0	30	LA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO VERMELHO 18L	R\$ 156,8000	R\$ 4.704,00
13	1.08.01.2788-4	100	LA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO VERDE QUADRA - 18 L	R\$ 156,8000	R\$ 15.680,00
14	1.08.01.2809-0	12	GL	TINTA LATEX ACRILICO PARA AZULEJO BRANCO ACETINADO 3,6 L	R\$ 313,6000	R\$ 3.763,20
15	1.08.01.2810-4	25	GL	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AMARELO DEMARCAÇÃO 3,6L	R\$ 63,7000	R\$ 1.592,50
16	1.08.01.2820-1	37	LA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO AZUL 18 LITROS	R\$ 120,4000	R\$ 4.454,80
17	1.08.01.2849-0	25	GL	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERDE FOLH 3,6L (BASE SOL	R\$ 63,7000	R\$ 1.592,50
18	1.08.01.2884-8	12	GL	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE ESCURO 3,6L	R\$ 53,3000	R\$ 639,60
19	1.08.01.2901-1	18	LA	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PRATA - 18 L	R\$ 245,0000	R\$ 4.410,00
20	1.08.01.2902-0	37	GL	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PRATA - 3,6 L	R\$ 46,0600	R\$ 1.704,22
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 93.536,55	

LOTE 3: FUNDO ANTI-FERRUGEM

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.08.01.1391-3	19	GL	FUNDO ANTI-FERRUGEM P/ GALVANIZADOS - 3,6 L	R\$ 57,8000	R\$ 1.098,20
2	1.08.01.2863-5	38	GL	FUNDO ANTI-FERRUGEM P/ FERRO - 3,6 L	R\$ 70,0000	R\$ 2.660,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 3.758,20	

LOTE 4: FUNDO ANTI-FERRUGEM ME/EPP - Reservado

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.08.01.1391-3	6	GL	FUNDO ANTI-FERRUGEM P/ GALVANIZADOS - 3,6 L	R\$ 57,8000	R\$ 346,80
2	1.08.01.2863-5	12	GL	FUNDO ANTI-FERRUGEM P/ FERRO - 3,6 L	R\$ 70,0000	R\$ 840,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 1.186,80	

LOTE 5: ESPATULAS

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.08.03.0169-8	75	PÇ	ESPATULA LISA DE METAL DE 5"	R\$ 6,2000	R\$ 465,00
2	1.08.03.2002-1	45	PÇ	ESPATULA LISA DE METAL DE 8"	R\$ 3,9000	R\$ 175,50
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 640,50	

LOTE 6: ESPATULAS ME/EPP - Reservado

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.08.03.0169-8	25	PÇ	ESPATULA LISA DE METAL DE 5"	R\$ 6,2000	R\$ 155,00
2	1.08.03.2002-1	15	PÇ	ESPATULA LISA DE METAL DE 8"	R\$ 3,9000	R\$ 58,50
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 213,50	

LOTE 7: LIXAS DIVERSAS

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.08.03.0198-1	375	FL	LIXA PARA FERRO Nº100	R\$ 1,9900	R\$ 746,25
2	1.08.03.0224-4	750	FL	LIXA PARA FERRO Nº 80	R\$ 2,1900	R\$ 1.642,50

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

Data: 31/07/2018

Página: 3

RUA ANTONIO CARLOS, 301 Centro
13270-000 - Valinhos-SP

Fone: 38711213 / Fax: 38712187 email: pmv@valinhos.sp.gov.br

Fis. N°	Rubrica
63	[assinatura]
Proc. N°/Ano	
	3224/2018

TOTAIS DOS LOTES

3	1.08.03.0253-8	375	FL	LIXA PARA MADEIRA N° 80	R\$ 0,7100	R\$ 266,25
4	1.08.03.2755-7	300	FL	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 100	R\$ 0,5400	R\$ 162,00
5	1.08.03.2756-5	225	FL	LIXA PARA MADEIRA N.º 100	R\$ 0,5000	R\$ 112,50
6	1.08.03.2759-0	150	FL	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 80	R\$ 0,7300	R\$ 109,50
7	1.08.03.2760-3	300	FL	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 120	R\$ 0,5400	R\$ 162,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 3.201,00

LOTE 8: LIXAS DIVERSAS ME/EPP - Reservado

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.08.03.0198-1	125	FL	LIXA PARA FERRO N°100	R\$ 1,9900	R\$ 248,75
2	1.08.03.0224-4	250	FL	LIXA PARA FERRO N° 80	R\$ 2,1900	R\$ 547,50
3	1.08.03.0253-8	125	FL	LIXA PARA MADEIRA N° 80	R\$ 0,7100	R\$ 88,75
4	1.08.03.2755-7	100	FL	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 100	R\$ 0,5400	R\$ 54,00
5	1.08.03.2756-5	75	FL	LIXA PARA MADEIRA N.º 100	R\$ 0,5000	R\$ 37,50
6	1.08.03.2759-0	50	FL	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 80	R\$ 0,7300	R\$ 36,50
7	1.08.03.2760-3	100	FL	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 120	R\$ 0,5400	R\$ 54,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 1.067,00

LOTE 9: TRINCHAS

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.08.03.0651-7	300	PÇ	TRINCHA DE 1.1/2"	R\$ 3,6000	R\$ 1.080,00
2	1.08.03.0664-9	300	PÇ	TRINCHA DE 2"	R\$ 3,9500	R\$ 1.185,00
3	1.08.03.0868-4	300	PÇ	TRINCHA DE 3"	R\$ 7,9000	R\$ 2.370,00
4	1.08.03.1692-0	375	PÇ	TRINCHA DE 2.1/2"	R\$ 5,3000	R\$ 1.987,50
5	1.08.03.2031-5	225	PÇ	TRINCHA DE 4"	R\$ 8,9500	R\$ 2.013,75
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 8.636,25

LOTE 10: TRINCHAS ME/EPP - Reservado

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.08.03.0651-7	100	PÇ	TRINCHA DE 1.1/2"	R\$ 3,6000	R\$ 360,00
2	1.08.03.0664-9	100	PÇ	TRINCHA DE 2"	R\$ 3,9500	R\$ 395,00
3	1.08.03.0868-4	100	PÇ	TRINCHA DE 3"	R\$ 7,9000	R\$ 790,00
4	1.08.03.1692-0	125	PÇ	TRINCHA DE 2.1/2"	R\$ 5,3000	R\$ 662,50
5	1.08.03.2031-5	75	PÇ	TRINCHA DE 4"	R\$ 8,9500	R\$ 671,25
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 2.878,75

LOTE 11: ROLO PARA PINTURA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.08.03.2819-7	188	PÇ	ROLO PARA PINTURA, 100% LÃ DE CARNEIRO, MEDINDO 9 CM, COM AL	R\$ 3,9400	R\$ 740,72
2	1.08.03.2826-0	375	PÇ	ROLO PARA PINTURA, 100% LÃ DE CARNEIRO, MEDINDO 23 CM, COM A	R\$ 9,0000	R\$ 3.375,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 4.115,72

LOTE 12: ROLO PARA PINTURA ME/EPP - Reservado

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.08.03.2819-7	62	PÇ	ROLO PARA PINTURA, 100% LÃ DE CARNEIRO, MEDINDO 9 CM, COM AL	R\$ 3,9400	R\$ 244,28
2	1.08.03.2826-0	125	PÇ	ROLO PARA PINTURA, 100% LÃ DE CARNEIRO,	R\$ 9,0000	R\$ 1.125,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

Data: 31/07/2018

Página: 4

RUA ANTONIO CARLOS, 301 Centro
13270-000 - Valinhos-SP

Fone: 38711213 / Fax: 38712187 email: pmv@valinhos.sp.gov.br

Fls. N°	64	Rubrica	
Proc. N°/Ano	324/2018		

TOTAIS DOS LOTES

MEDINDO 23 CM, COM A

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.369,28

LOTE 13: DIVERSOS

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.08.02.0305-0	150	LA	MASSA CORRIDA PVA 18L	R\$ 51,9000	R\$ 7.785,00
2	1.08.02.0392-0	75	LA	SELADOR PIGMENTADO 18L	R\$ 75,0000	R\$ 5.625,00
3	1.08.02.2746-3	113	LA	MASSA CORRIDA ACRILICA 18 L	R\$ 63,9000	R\$ 7.220,70
4	1.08.02.2752-8	30	LA	RESINA ACRILICA P/ TELHA COR CERAMICA TELHA - 18 L, À BASE D	R\$ 140,0000	R\$ 4.200,00
5	1.08.02.2753-6	75	GL	AGUARRAZ 5 L	R\$ 54,0000	R\$ 4.050,00
6	1.08.02.2756-0	38	GL	REMOVEDOR P/ TINTA E VERNIZ LIQUIDO - 5 L	R\$ 51,7500	R\$ 1.966,50
7	1.08.02.2762-5	75	GL	THINNER FORTE (PARA DILUIÇÃO) - GALÃO DE 5 LITROS	R\$ 33,0000	R\$ 2.475,00
8	1.08.03.1757-8	150	KG	ESTOPA BRANCA - 1 KG	R\$ 8,0000	R\$ 1.200,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 34.522,20

LOTE 14: DIVERSOS ME/EPP - Reservado

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.08.02.0305-0	50	LA	MASSA CORRIDA PVA 18L	R\$ 51,9000	R\$ 2.595,00
2	1.08.02.0392-0	25	LA	SELADOR PIGMENTADO 18L	R\$ 75,0000	R\$ 1.875,00
3	1.08.02.2746-3	37	LA	MASSA CORRIDA ACRILICA 18 L	R\$ 63,9000	R\$ 2.364,30
4	1.08.02.2752-8	10	LA	RESINA ACRILICA P/ TELHA COR CERAMICA TELHA - 18 L, À BASE D	R\$ 140,0000	R\$ 1.400,00
5	1.08.02.2753-6	25	GL	AGUARRAZ 5 L	R\$ 54,0000	R\$ 1.350,00
6	1.08.02.2756-0	12	GL	REMOVEDOR P/ TINTA E VERNIZ LIQUIDO - 5 L	R\$ 51,7500	R\$ 621,00
7	1.08.02.2762-5	25	GL	THINNER FORTE (PARA DILUIÇÃO) - GALÃO DE 5 LITROS	R\$ 33,0000	R\$ 825,00
8	1.08.03.1757-8	50	KG	ESTOPA BRANCA - 1 KG	R\$ 8,0000	R\$ 400,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 11.430,30

VALOR TOTAL R\$ 449.878,81



Prefeitura do Município de Valinhos
SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E
SUPRIMENTOS

Fls. Nº 65 Rubrica [assinatura]
 Proc. Nº/Ano
 000000000324/2018

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
 Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187- E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - 146 / 2018

Fornecedor ...

PROPOSTA DE PREÇOS - RP

Entrega dos Envelopes

Data da Abertura 31/07/2018 09:00:00

Processo Nro 000000000324/2018

 Chefe de Compras

Endereço

Bairro

Cidade

UF

CEP

Fone

CNPJ/CPF

Insc. Est/RG

Fax

Assina Pela Empresa _____

Função _____

CPF _____

RG _____

Lote 1 - TINTAS

Item	Especificação do Objeto	Un.	Quantidade	Marca	Preço Unit.	Preço Total	Garantia
1	1.08.01.0486-8 TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AZUL DEL REI 3,6L	GL	38				
2	1.08.01.0619-4 TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CONCRETO 18 L	LA	113				
3	1.08.01.1605-0 TINTA LATEX ACRILICO FOSCO BRANCO 18L	LA	300				
4	1.08.01.2688-8 TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE PRETO 3,6L	GL	75				
5	1.08.01.2758-2 TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERMELHO 3,6L	GL	75				
6	1.08.01.2760-4 TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE BRANCO 3,6L	GL	75				
7	1.08.01.2777-9 TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO PRETO 18L	LA	19				
8	1.08.01.2780-9 TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CINZA MÉDIO 18L	LA	150				
9	1.08.01.2782-5 TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CINZA CLARO LISO 18L	LA	90				
10	1.08.01.2783-3 TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO AMARELO DEMARCAÇÃO 18L	LA	38				
11	1.08.01.2784-1 TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO BRANCO LISO 18L	LA	75				
12	1.08.01.2785-0 TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO VERMELHO 18L	LA	90				
13	1.08.01.2788-4 TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO VERDE QUADRA - 18 L	LA	300				
14	1.08.01.2809-0 TINTA LATEX ACRILICO PARA AZULEJO BRANCO ACETINADO 3,6 L BASE ÁGUA	GL	38				
15	1.08.01.2810-4 TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AMARELO DEMARCAÇÃO 3,6L	GL	75				
16	1.08.01.2820-1 TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO AZUL 18 LITROS	LA	113				
17	1.08.01.2849-0	GL	75				



Prefeitura do Município de Valinhos
SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E
SUPRIMENTOS

Fls. Nº _____ Rubrica _____

Proc. Nº/Ano

000000000324/2018

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187- E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - 146 / 2018

Fornecedor...

PROPOSTA DE PREÇOS - RP

TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERDE FOLHA 3,6L (BASE SOLVENTE)

18	1.08.01.2884-8	GL	38				
TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE ESCURO 3,6L							
19	1.08.01.2901-1	LA	57				
TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PRATA - 18 L							
20	1.08.01.2902-0	GL	113				
TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PRATA - 3,6 L							

Valor Total do Lote 1: _____

Lote 10 - TRINCHAS ME/EPP - RESERVADO

Item	Especificação do Objeto	Un.	Quantidade	Marca	Preço Unit.	Preço Total	Garantia
1	1.08.03.0651-7 TRINCHA DE 1.1/2"	PÇ	100				
2	1.08.03.0664-9 TRINCHA DE 2"	PÇ	100				
3	1.08.03.0868-4 TRINCHA DE 3"	PÇ	100				
4	1.08.03.1692-0 TRINCHA DE 2.1/2"	PÇ	125				
5	1.08.03.2031-5 TRINCHA DE 4"	PÇ	75				

Valor Total do Lote 10: _____

Lote 11 - ROLO PARA PINTURA

Item	Especificação do Objeto	Un.	Quantidade	Marca	Preço Unit.	Preço Total	Garantia
1	1.08.03.2819-7 ROLO PARA PINTURA, 100% LÃ DE CARNEIRO, MEDINDO 9 CM, COM ALTURA DE 10 MM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO, COM GAIOLA SEM ROSCA, CABO REVESTIDO DE PVC, ANTI-GOTA	PÇ	188				
2	1.08.03.2826-0 ROLO PARA PINTURA, 100% LÃ DE CARNEIRO, MEDINDO 23 CM, COM ALTURA DE 10 MM	PÇ	375				

Valor Total do Lote 11: _____

Lote 12 - ROLO PARA PINTURA ME/EPP - RESERVADO

Item	Especificação do Objeto	Un.	Quantidade	Marca	Preço Unit.	Preço Total	Garantia
1	1.08.03.2819-7 ROLO PARA PINTURA, 100% LÃ DE CARNEIRO, MEDINDO 9 CM, COM ALTURA DE 10 MM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO, COM GAIOLA SEM ROSCA, CABO REVESTIDO DE PVC, ANTI-GOTA	PÇ	62				
2	1.08.03.2826-0 ROLO PARA PINTURA, 100% LÃ DE CARNEIRO, MEDINDO 23 CM, COM ALTURA DE 10 MM	PÇ	125				

Valor Total do Lote 12: _____

Lote 13 - DIVERSOS

Item	Especificação do Objeto	Un.	Quantidade	Marca	Preço Unit.	Preço Total	Garantia
1	1.08.02.0305-0 MASSA CORRIDA PVA 18L	LA	150				



Prefeitura do Município de Valinhos
SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E
SUPRIMENTOS

Fls. N° 67 Rubrica
Proc. N°/Ano
000000000324/2018

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187- E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - 146 / 2018

Fornecedor ...

PROPOSTA DE PREÇOS - RP

2	1.08.02.0392-0	LA	75				
SELADOR PIGMENTADO 18L							
3	1.08.02.2746-3	LA	113				
MASSA CORRIDA ACRILICA 18 L							
4	1.08.02.2752-8	LA	30				
RESINA ACRILICA P/ TELHA COR CERAMICA TELHA - 18 L, À BASE DE ÁGUA							
5	1.08.02.2753-6	GL	75				
AGUARRAZ 5 L							
6	1.08.02.2756-0	GL	38				
REMOVEDOR P/ TINTA E VERNIZ - 5 L - LIQUIDO							
7	1.08.02.2762-5	GL	75				
THINNER FORTE (PARA DILUIÇÃO) - GALÃO DE 5 LITROS							
8	1.08.03.1757-8	KG	150				
ESTOPA BRANCA - 1 KG							

Valor Total do Lote 13: _____

Lote 14 - DIVERSOS ME/EPP - RESERVADO

Item	Especificação do Objeto	Un.	Quantidade	Marca	Preço Unit.	Preço Total	Garantia
1	1.08.02.0305-0	LA	50				
MASSA CORRIDA PVA 18L							
2	1.08.02.0392-0	LA	25				
SELADOR PIGMENTADO 18L							
3	1.08.02.2746-3	LA	37				
MASSA CORRIDA ACRILICA 18 L							
4	1.08.02.2752-8	LA	10				
RESINA ACRILICA P/ TELHA COR CERAMICA TELHA - 18 L, À BASE DE ÁGUA							
5	1.08.02.2753-6	GL	25				
AGUARRAZ 5 L							
6	1.08.02.2756-0	GL	12				
REMOVEDOR P/ TINTA E VERNIZ - 5 L - LIQUIDO							
7	1.08.02.2762-5	GL	25				
THINNER FORTE (PARA DILUIÇÃO) - GALÃO DE 5 LITROS							
8	1.08.03.1757-8	KG	50				
ESTOPA BRANCA - 1 KG							

Valor Total do Lote 14: _____

Lote 2 - TINTAS ME/EPP - RESERVADO

Item	Especificação do Objeto	Un.	Quantidade	Marca	Preço Unit.	Preço Total	Garantia
1	1.08.01.0486-8	GL	12				
TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AZUL DEL REI 3,6L							
2	1.08.01.0619-4	LA	37				
TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CONCRETO 18 L							
3	1.08.01.1605-0	LA	100				
TINTA LATEX ACRILICO FOSCO BRANCO 18L							
4	1.08.01.2688-8	GL	25				



Prefeitura do Município de Valinhos
SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E
SUPRIMENTOS

Fls. Nº **68** Rubrica **X**
 Proc. Nº/Ano
 000000000324/2018

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
 Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187- E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - 146 / 2018

Fornecedor ...

PROPOSTA DE PREÇOS - RP

TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE PRETO 3,6L

5	1.08.01.2758-2	GL	25				
---	----------------	----	----	--	--	--	--

TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERMELHO 3,6L

6	1.08.01.2760-4	GL	25				
---	----------------	----	----	--	--	--	--

TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE BRANCO 3,6L

7	1.08.01.2777-9	LA	6				
---	----------------	----	---	--	--	--	--

TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO PRETO 18L

8	1.08.01.2780-9	LA	50				
---	----------------	----	----	--	--	--	--

TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CINZA MÉDIO 18L

9	1.08.01.2782-5	LA	30				
---	----------------	----	----	--	--	--	--

TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CINZA CLARO LISO 18L

10	1.08.01.2783-3	LA	12				
----	----------------	----	----	--	--	--	--

TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO AMARELO DEMARCACAO 18L

11	1.08.01.2784-1	LA	25				
----	----------------	----	----	--	--	--	--

TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO BRANCO LISO 18L

12	1.08.01.2785-0	LA	30				
----	----------------	----	----	--	--	--	--

TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO VERMELHO 18L

13	1.08.01.2788-4	LA	100				
----	----------------	----	-----	--	--	--	--

TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO VERDE QUADRA - 18 L

14	1.08.01.2809-0	GL	12				
----	----------------	----	----	--	--	--	--

TINTA LATEX ACRILICO PARA AZULEJO BRANCO ACETINADO 3,6 L BASE ÁGUA

15	1.08.01.2810-4	GL	25				
----	----------------	----	----	--	--	--	--

TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AMARELO DEMARCACAO 3,6L

16	1.08.01.2820-1	LA	37				
----	----------------	----	----	--	--	--	--

TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO AZUL 18 LITROS

17	1.08.01.2849-0	GL	25				
----	----------------	----	----	--	--	--	--

TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERDE FOLHA 3,6L (BASE SOLVENTE)

18	1.08.01.2884-8	GL	12				
----	----------------	----	----	--	--	--	--

TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE ESCURO 3,6L

19	1.08.01.2901-1	LA	18				
----	----------------	----	----	--	--	--	--

TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PRATA - 18 L

20	1.08.01.2902-0	GL	37				
----	----------------	----	----	--	--	--	--

TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PRATA - 3,6 L

Valor Total do Lote 2: _____

Lote 3 - FUNDO ANTI-FERRUGEM

Item	Especificação do Objeto	Un.	Quantidade	Marca	Preço Unit.	Preço Total	Garantia
1	1.08.01.1391-3	GL	19				
FUNDO ANTI-FERRUGEM P/ GALVANIZADOS - 3,6 L							
2	1.08.01.2863-5	GL	38				
FUNDO ANTI-FERRUGEM P/ FERRO - 3,6 L							

Valor Total do Lote 3: _____

Lote 4 - FUNDO ANTI-FERRUGEM ME/EPP - RESERVADO

Item	Especificação do Objeto	Un.	Quantidade	Marca	Preço Unit.	Preço Total	Garantia
------	-------------------------	-----	------------	-------	-------------	-------------	----------



Prefeitura do Município de Valinhos
SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E
SUPRIMENTOS

Fls. N° 69 Rubrica [assinatura]
 Proc. N°/Ano
 000000000324/2018

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
 Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187- E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - 146 / 2018

Fornecedor ...

PROPOSTA DE PREÇOS - RP

1	1.08.01.1391-3	GL	6				
FUNDO ANTI-FERRUGEM P/ GALVANIZADOS - 3,6 L							
2	1.08.01.2863-5	GL	12				
FUNDO ANTI-FERRUGEM P/ FERRO - 3,6 L							

Valor Total do Lote 4: _____

Lote 5 - ESPATULAS

Item	Especificação do Objeto	Un.	Quantidade	Marca	Preço Unit.	Preço Total	Garantia
1	1.08.03.0169-8 ESPATULA LISA DE METAL DE 5"	PÇ	75				
2	1.08.03.2002-1 ESPATULA LISA DE METAL DE 8"	PÇ	45				

Valor Total do Lote 5: _____

Lote 6 - ESPATULAS ME/EPP - RESERVADO

Item	Especificação do Objeto	Un.	Quantidade	Marca	Preço Unit.	Preço Total	Garantia
1	1.08.03.0169-8 ESPATULA LISA DE METAL DE 5"	PÇ	25				
2	1.08.03.2002-1 ESPATULA LISA DE METAL DE 8"	PÇ	15				

Valor Total do Lote 6: _____

Lote 7 - LIXAS DIVERSAS

Item	Especificação do Objeto	Un.	Quantidade	Marca	Preço Unit.	Preço Total	Garantia
1	1.08.03.0198-1 LIXA PARA FERRO N°100	FL	375				
2	1.08.03.0224-4 LIXA PARA FERRO N° 80	FL	750				
3	1.08.03.0253-8 LIXA PARA MADEIRA N° 80	FL	375				
4	1.08.03.2755-7 LIXA PARA MASSA CORRIDA N.° 100	FL	300				
5	1.08.03.2756-5 LIXA PARA MADEIRA N.° 100	FL	225				
6	1.08.03.2759-0 LIXA PARA MASSA CORRIDA N.° 80	FL	150				
7	1.08.03.2760-3 LIXA PARA MASSA CORRIDA N.° 120	FL	300				

Valor Total do Lote 7: _____

Lote 8 - LIXAS DIVERSAS ME/EPP - RESERVADO

Item	Especificação do Objeto	Un.	Quantidade	Marca	Preço Unit.	Preço Total	Garantia
1	1.08.03.0198-1 LIXA PARA FERRO N°100	FL	125				



Prefeitura do Município de Valinhos
SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E
SUPRIMENTOS

Fls.Nº

Rubrica

Proc. Nº/Ano

000000000324/2018

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187- E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - 146 / 2018

Fornecedor...

PROPOSTA DE PREÇOS - RP

2	1.08.03.0224-4	FL	250				
LIXA PARA FERRO Nº 80							
3	1.08.03.0253-8	FL	125				
LIXA PARA MADEIRA Nº 80							
4	1.08.03.2755-7	FL	100				
LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 100							
5	1.08.03.2756-5	FL	75				
LIXA PARA MADEIRA N.º 100							
6	1.08.03.2759-0	FL	50				
LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 80							
7	1.08.03.2760-3	FL	100				
LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 120							

Valor Total do Lote 8: _____

Lote 9 - TRINCHAS

Item	Especificação do Objeto	Un.	Quantidade	Marca	Preço Unit.	Preço Total	Garantia
1	1.08.03.0651-7	PÇ	300				
TRINCHA DE 1.1/2"							
2	1.08.03.0664-9	PÇ	300				
TRINCHA DE 2"							
3	1.08.03.0868-4	PÇ	300				
TRINCHA DE 3"							
4	1.08.03.1692-0	PÇ	375				
TRINCHA DE 2.1/2"							
5	1.08.03.2031-5	PÇ	225				
TRINCHA DE 4"							

Valor Total do Lote 9: _____

Valor Total: _____

Nota:



Prefeitura do Município de Valinhos
SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E
SUPRIMENTOS

Fis. N° Rubrica

Proc. N°/Ano

000000000324/2018

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187- E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - 146 / 2018

Fornecedor ...

PROPOSTA DE PREÇOS - RP

Validade da Proposta 60 Dias Conforme § 3º do Art.64 da Lei 8.666/93

Prazo de Entrega (Dias) IMEDIATO

Condição de Pagamento 28 DIAS

INSTRUÇÕES

- A) Solicitamos a v. (S) S. (S) . Apresentar (em) dentro do prazo estipulado neste formulário o(s) preço(s) e demais condições de venda , para o(s) material(is) e/ou serviço(s) acima discriminado(s) .
- B) A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS, SE RESERVA O DIREITO DE ADQUIRIR APENAS PARTE DO(S) MATERIAL (IS) DESCRIMINADO(S) , OU REJEITAR TODOS , DESDE QUE HAJA CONVENIÊNCIA PARA SEUS SERVIÇOS ,

Ciente das Condições de Participação Constantes deste Documento

Processo Nro 000000000324/2018

Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - 146 / 2018

Recebemos:

Ciente das Condições de Participação Constantes do verso do presente

ASSINATURA, DATA E CARIMBO

ASSINATURA, DATA E CARIMBO



AO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES:

Encaminho o presente a V.Sa., para elaboração do Edital do Pregão Presencial – Registro de Preços 146/2018, com a participação de cotas exclusivas para microempresas ou empresas de pequeno porte conforme folhas nº 55 a 60 e outros documentos que se fizerem necessários.

Valinhos, em 01 de agosto de 2018.



MARKSON ELIANAÍ VIEIRA

Departamento de Compras e Expediente
Diretor

DL.
01/08/18 14:48
relevar

RECEBIDO
Em 01/08/18
às 15:03 Horas
SICS CAROLINA



De: Departamento de Licitações
Para: Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Processo de Compras n° 324/2018
Pregão Presencial n° 146/2018

Trata-se o presente de abertura de processo de compras, que tem como objeto a aquisição de tintas para pintura dos próprios municipais

Considerando a análise dos autos, solicito que seja readequado o termo de referência em relação às especificações técnicas do objeto nos termos do item 3, uma vez que não procede condicionar as especificações na embalagem, sendo que a administração deve especificar as questões técnicas relativas à qualidade, e outras especificações do material no próprio termo de referência, em relação a cada item. Inadequado, portanto, o item 3, e subsídios de 1 a 8.

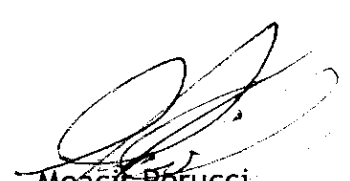
Item 4.3 do termo de referência, está inadequado, deverá especificar quais são os objetos de amostra, se não for para todos os itens, especificar quais.

Também não estão claras as NBRs citadas. Para quais itens elas se aplicam? Especificar cada item que deve atender a NBR, e não colocar de forma genérica. Especificar ainda o que cada NBR regulamenta.

Embora seja uma ATA, projetar uma perspectiva de entrega mensal, semanal, ou quinzenal, ainda que não sejam definidos os quantitativos.

Após adoção de providências, retornem os autos para ulteriores deliberações.

Valinhos, 02 de agosto de 2018.


Moacir Perucci
Departamento de Licitações
Diretor

AO DCLPM
PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS
S.O.S.P. EM 02/08/18


Eneilson Carlos de Aguiar
Secretário da S.O.S.P. / P.M.V.



TERMO DE JUNTADA

Nesta data juntou-se ao Processo de Compras PA 324/2018 o seguinte documento:

- Termo de Referência - Ata Registro de Preços RC nº 122, 137 e 138/2018

DMPM, 06/08/2018

Sidnei Aparecido Reale
DMPM / SOSP
Diretor



TERMO DE REFERÊNCIA – ATA REGISTRO DE PREÇOS

RC °.122, 137 e 138/2018.

OBS: TODAS AS REQUISIÇÕES DEVERÃO SER AGRUPADAS

1. OBJETO

Aquisição de Tintas e Materiais de Pintura

O presente Termo de Referência tem por finalidade promover o REGISTRO de PREÇOS por meio de Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de tintas e materiais para pintura, visando a realização de manutenção dos prédios próprios municipais, além de reposição do estoque do Almoxarifado.

2. MOTIVAÇÃO

Conforme solicitado através das Requisições de Registro de Preços – RC n°. 122, 137 e 138/2018, as tintas, seladores e materiais de pintura especificados serão para reposição de estoque e uso para manutenção em diversos prédios próprios municipais.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Atendimento dos itens, quantidades e especificações descritos nas três Planilhas constantes das **Requisições de Registro de Preços - RC nº 122, 137 e 138/2018.**

REQUISIÇÃO REGISTRO DE PREÇOS – RC 122/2018

TINTA ESMALTE SINTÉTICO – ITENS 1, 6, 7, 8, 17, 19 e 21

• **USO / APLICAÇÕES**

Interior e exterior, em superfícies de madeira, metal, alumínio e galvanizado.

• **DESEMPENHO**

Secagem / Demãos:

- Ao toque: 1 a 3 horas
- Entre demãos: mínimo de 45 minutos
- Final: em torno de 5 horas.

Rendimento:

- Galão (3,6 L): até 75 m² por demão;
- Demãos: No máximo 2 demãos para atingir a cobertura desejada.

NORMAS E CERTIFICADOS

Produto classificado conforme norma ABNT NBR 11702:2010 - Tipo 4.2.1.1.



TINTA LATEX ACRILICO PISO – ITENS 2, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18 ✓

- **USO / APLICAÇÕES**

Indicada para quadras poliesportivas, demarcação, pisos, áreas de recreação, etc.

- **DESEMPENHO**

Secagem / Demãos:

- Ao toque: Em torno de 2 horas
- Entre demãos: de 2 a 4 horas
- Final: em torno de 12 horas.

Rendimento:

- Lata (18 L): 50 a 70 m² por demão;
- Demãos: No máximo 2 demãos para atingir a cobertura desejada.

NORMAS E CERTIFICADOS

Norma ABNT NBR 11702:2010 - Tipo 4.5.6.

TINTA LATEX ACRILICO FOSCO – ITENS 5, 22, 23 ✓

- **USO / APLICAÇÕES**

Indicada para pintura de paredes internas e externas de alvenaria

- **DESEMPENHO**

Secagem / Demãos:

- Ao toque: Em torno de 1 hora
- Entre demãos: 2 a 4 horas
- Final: 7 a 12 horas.

Rendimento:

- Lata (18 L): 250 a 380 m² por demão;
- Galão (3,6 L): mínimo de 50 m² por demão
- Demãos: No máximo 2 demãos para atingir a cobertura desejada.

NORMAS E CERTIFICADOS

Norma ABNT NBR 11702:2010 Tipo: 4.5.3.



TINTA LATEX ACRILICO AZULEJO BASE ÁGUA- ITEM 16 ✓

- **USO / APLICAÇÕES**

Indicada para pintura de azulejos, pastilhas e vidros

- **DESEMPENHO**

Secagem / Demãos:

- Ao toque: Em torno de 1 hora
- Entre demãos: 2 a 4 horas
- Final: 7 a 12 horas.

Rendimento:

- Galão (3,6 L): 50 a 70 m² por demão;
- Demãos: No máximo 2 demãos para atingir a cobertura desejada.

NORMAS E CERTIFICADOS

Norma ABNT NBR 11.702:2010 Tipo 4.2.2.1.

FUNDO ANTIFERRUGEM PARA GALVANIZADOS- ITEM 03 ✓

- **USO / APLICAÇÕES**

Fundo para superfícies de alumínio e aço galvanizado.

- **DESEMPENHO**

Secagem / Demãos:

- Ao toque: 4 a 6 horas
- Entre demãos: 8 a 12 horas
- Final: 18 a 24 horas.

Rendimento:

- Galão (3,6 L): 40 a 60 m² por demão;
- Demãos: No máximo 2 demãos para atingir a cobertura desejada.

NORMAS E CERTIFICADOS

Norma ABNT NBR 11702:2010 Tipo 4.1.1.3



FUNDO ANTIFERRUGEM PARA FERRO- ITEM 20 ✓

• USO / APLICAÇÕES

Indicado para proteção de galvanizados e alumínio

• DESEMPENHO

Secagem / Demãos:

- Ao toque: 6 a 8 horas
- Entre demãos: 8 a 12 horas
- Final: 18 a 24 horas.

Rendimento:

- Galão (3,6 L): 50 a 70 m² por demão;
- Demãos: No máximo 2 demãos para atingir a cobertura desejada.

NORMAS E CERTIFICADOS

Norma ABNT NBR 11702:2010 Tipo 4.2.1.5.

REQUISIÇÃO REGISTRO DE PREÇOS – RC 137/2018

ESPATULA LISA DE METAL- ITENS 1 e 10 ✓

• USO / APLICAÇÕES

Espátula com lâmina em aço inox e cabo de madeira, para raspagem e aplicação de gesso, massa corrida e textura

• ESPECIFICAÇÕES

Tamanho: 5" - 12,5 cm
Tamanho 8" - 23 cm

LIXA PARA FERRO – ITENS 2 e 3 ✓

• USO / APLICAÇÕES

Lixamento de superfícies metálicas

• ESPECIFICAÇÕES

Material do grão: oxido de alumínio

Nº 100 – Granulometria P 100 Tamanho: Aproximadamente 22 x 27 cm

Nº 80 - Granulometria P 80 Tamanho: Aproximadamente 22 x 27 cm



LIXA PARA MADEIRA – ITENS 4 e 13 ✓

• **USO / APLICAÇÕES**

Lixamento de madeiras e móveis

• **ESPECIFICAÇÕES**

Material do grão: oxido de alumínio

Nº 80 – Granulometria 80 Tamanho: Aproximadamente 22 x 27 cm

Nº 100 - Granulometria 100 Tamanho: Aproximadamente 22 x 27 cm

LIXA PARA MASSA CORRIDA – ITENS 12, 14 e 15 ✓

• **USO / APLICAÇÕES**

Usada para acabamento no lixamento de gessos, argamassas e pinturas de parede em geral.

• **ESPECIFICAÇÕES**

Material do grão: oxido de alumínio

Nº 80 - Granulometria 80 Tamanho: Aproximadamente 22 x 27 cm

Nº 100 - Granulometria 100 Tamanho: Aproximadamente 22 x 27 cm

Nº 120 - Granulometria 100 Tamanho: Aproximadamente 22 x 27 cm

TRINCHA – ITENS 5, 6, 7, 8 e 11 ✓

• **USO / APLICAÇÕES**

Rolo para pinturas e acabamentos de paredes internas, externas e de objetos

• **ESPECIFICAÇÕES**

Material da cerda: cerdas sintéticas selecionadas fixadas ao cabo por cinta metálica

Largura de 1.1/2" – aproximadamente 4 cm

Largura de 2" – aproximadamente 5 cm

Largura de 3" - aproximadamente 7 cm

Largura de 2.1/2" – aproximadamente 6 cm

Largura de 4" - aproximadamente 10 cm



ROLO PARA PINTURA – ITENS 16 e 17 ✓

• USO / APLICAÇÕES

Ideal para pinturas de paredes internas, externas e de objetos

• ESPECIFICAÇÕES

Rolo para pintura, 100% lã de carneiro, suporte de aço galvanizado, cabo revestido de PVC, antigota.

Medidas:

Largura do rolo de aproximadamente 9 cm e altura mínima da lã de 1 cm.

Largura do rolo aproximadamente 23 cm e altura mínima da lã de 1 cm

ESTOPA BRANCA – ITEM 9 ✓

• USO / APLICAÇÕES

Ideal para limpeza e polimentos em geral.

• ESPECIFICAÇÕES

Estopa contendo fios finos, macios e desembaraçados 100% algodão.

REQUISIÇÃO REGISTRO DE PREÇOS – RC 138/2018

MASSA CORRIDA – ITENS 1 e 03 ✓

• USO / APLICAÇÕES

PVA - Indicada para nivelamento e correção de imperfeições de superfícies internas, além de facilitar o posterior revestimento com tinta

ACRÍLICA – Indicada para superfícies externas em virtude da resistência à umidade e intempéries.

• DESEMPENHO

Secagem / Demãos:

- Ao toque: Em torno de 40 minutos

- Entre demãos: 2 a 3 horas

- Final: aproximadamente 4 a 6 horas.

Rendimento:

- Lata (18 L): 50 a 80 m² por demão;

- Demãos: No máximo 2 demãos para atingir a cobertura desejada.

NORMAS E CERTIFICADOS

Norma ABNT NBR 11702:2010 Tipo: 4.7.2.



SELADOR PIGMENTADO 18 L – ITEM 2 ✓

• **USO / APLICAÇÕES**

Ideal para selar, impermeabilizar e uniformizar superfícies porosas de reboco, blocos de concreto, concreto aparente, massa corrida, gesso. Para utilização em ambientes internos e externos.

• **DESEMPENHO**

Secagem / Demãos:

- Ao toque: Em torno de 30 minutos
- Entre demãos: aproximadamente 4 horas
- Final: aproximadamente 5 horas.

Rendimento:

- Lata (18 L): 75 a 100 m² por demão;
- Demãos: No máximo 2 demãos para atingir a cobertura desejada.

NORMAS E CERTIFICADOS

Norma ABNT NBR 11702:2010 Tipo: 4.1.2.5.

RESINA ACRILICA PARA TELHA A BASE DE ÁGUA – COR CERÂMICA 18 L – ITEM 4 ✓

• **USO / APLICAÇÕES**

Ideal para impermeabilização das superfícies de vários tipos de telhas e cerâmicas.

• **DESEMPENHO**

Secagem / Demãos:

- Ao toque: Em torno de 2 horas
- Entre demãos: de 5 a 8 horas
- Final: aproximadamente 12 horas.

Rendimento:

- Lata (18 L): 150 a 180 m² por demão;
- Demãos: No máximo 2 demãos para atingir a cobertura desejada.

NORMAS E CERTIFICADOS

Norma ABNT NBR 11702:2010 Tipo: 4.8.3.



AGUARRAZ 5L – ITEM 5 ✓

• **USO / APLICAÇÕES**

Utilizado para diluição de tintas e retirada dos resíduos de tinta dos materiais utilizados em pinturas.

• **ESPECIFICAÇÕES**

Composição a base de solvente, baixo odor.

• **NORMAS E CERTIFICADOS**

Norma ABNT NBR 11702:2010 Tipo: 4.7.7.

REMOVEDOR PARA TINTA E VERNIZ 5L – ITEM 6 ✓

• **USO / APLICAÇÕES**

Utilizado para remoção de pinturas e vernizes

• **ESPECIFICAÇÕES**

Rendimento de 4 a 6 m² por demão

• **NORMAS E CERTIFICADOS**

Norma ABNT NBR 11702:2010 Tipo: 4.7.5.

THINNER PARA DILUIÇÃO 5 L – ITEM 7 ✓

• **USO / APLICAÇÕES**

Utilizado para diluição de primmer, esmalte sintético, limpeza de máquinas e pistolas de pintura.

• **ESPECIFICAÇÕES**

Líquido incolor, densidade (20°C) de 0,83 a 0,84 g/cm³.
Isento de benzenos e clorados

• **NORMAS E CERTIFICADOS**

Norma ABNT NBR 11702:2010 Tipo: 4.7.7.



4. CONDIÇÕES FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA

As tintas, vernizes e materiais de pintura especificados no corpo das Requisições deverão ser entregues no Almoxarifado Geral da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, localizado na Rua Marques de Itú, nº 170, Bairro Jd. São Cristóvão – Valinhos SP, CEP 13276-245.

4.1 Horário de Funcionamento para entrega: Segunda a Sexta Feira 7h30 às 10h30 e das 12h30 às 15h30.

4.2 ATA de Registro de Preços, onde a entrega será parcelada em 1 (um) ano, conforme necessidade do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais.

4.3 A LICITANTE VENCEDORA deverá entregar os produtos de forma fracionada, no prazo de 10 dias contados da Autorização de Fornecimento, durante o período de vigência da ATA.

4.4 O eventual fornecimento do objeto se dará de acordo com os quantitativos determinados na Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura.

4.5 A empresa deverá apresentar amostras de **todos os produtos** contidos nas **Requisições de Registro de Preços – RC 122/2018 e 138/2018**, conforme discriminado em cada item dessas RC.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado após o recebimento dos produtos, os quais deverão ser conferidos pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos – SOSp, através do responsável do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais-DMPM.

O pagamento se dará em **28 dias após emissão de Nota Fiscal**.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O transporte dos produtos e materiais correrão às custas da empresa vencedora e sob sua total responsabilidade.

6.1 As especificações indicadas são condicionadas aos critérios mínimos de identidade, qualidade e segurança dos produtos.

6.2 A LICITANTE VENCEDORA obriga-se a satisfazer a todos os requisitos constantes no Termo de Referência e atender às normas da ABNT acima citadas.

Valinhos, 06/08/2018


Sidnei Aparecido Reale
Diretor do U.M.P.M./S.O.S.P.



PREFEITURA DE VALINHOS

Fis. N° 84 Rubrica
Proc. N°/Ano 304/18

Sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos

Providenciado alterações necessárias solicitadas pela Diretoria do Departamento de Licitações.

Solicito retorno à Secretaria de Licitações para apreciação e demais providências.

DMPM, 06/08/2018

Sidnei Aparecido Reale
DMPM / SOSP
Diretor

SECRETARIA DE LICITAÇÕES - VALINHOS - SP

À Secretaria de Licitações

Segue a informação prestada pelo Diretor do DMPM as quais ratifico.

SOSP, 06/08/2018.

Engº Gerson Luis Segato
~~Secretaria de Obras e Serviços Públicos~~
Secretário

AO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES/S.L
Para *Qualificação*
S.L., em 08/08/18

Vladimir Piata Júnior
Secretaria de Licitações
SECRETÁRIO RECEBIDO
Em 08/08/18
às 10:35 Hora
SLCS *caulin*

Alvo
03/08/18
10:35



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREÂMBULO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 324/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2018

PROCESSADO MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

CERTAME LICITATÓRIO: Pregão Presencial processado mediante Sistema de Registro de Preços, com **RESERVA DE COTAS de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresa – ME, e Empresas de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para o eventual fornecimento de materiais de pintura, tintas e assemelhados a serem utilizados pelo Departamento de Manutenção de Próprios Municipais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura, em conformidade com as especificações estabelecidas no **Anexo 01 – Características do Objeto**, e seguintes:

LOTE COTA PRINCIPAL - DESTINADOS A AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS:

LOTE: 1 - TINTAS			
Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	38	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AZUL DEL REI 3,6L
2	113	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CONCRETO 18 L
3	300	LATA	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO BRANCO 18L
4	75	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE PRETO 3,6L
5	75	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERMELHO 3,6L
6	75	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE BRANCO 3,6L
7	19	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO PRETO 18L
8	150	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CINZA MÉDIO 18L
9	90	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CINZA CLARO LISO 18L
10	38	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO AMARELO DEMARCAÇÃO 18L
11	75	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO BRANCO LISO 18L
12	90	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO VERMELHO 18L
13	300	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO VERDE QUADRA - 18 L
14	38	GALÃO	TINTA LATEX ACRILICO PARA AZULEJO BRANCO ACETINADO 3,6 L BASE ÁGUA
15	75	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AMARELO DEMARCAÇÃO 3,6L
16	113	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO AZUL 18 LITROS
17	75	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERDE FOLHA 3,6L (BASE SOLVENTE)
18	38	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE ESCURO 3,6L
19	57	LATA	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PRATA - 18 L
20	113	GALÃO	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PRATA - 3,6 L

LOTE: 3 - FUNDO ANTI-FERRUGEM			
Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	19	GALÃO	FUNDO ANTI-FERRUGEM P/ GALVANIZADOS - 3,6 L
2	38	GALÃO	FUNDO ANTI-FERRUGEM P/ FERRO - 3,6 L

LOTE: 5 - ESPATULAS			
Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	75	PEÇA	ESPATULA LISA DE METAL DE 5"
2	45	PEÇA	ESPATULA LISA DE METAL DE 8"



LOTE: 7 - LIXAS DIVERSAS

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	375	FOLHA	LIXA PARA FERRO Nº100
2	750	FOLHA	LIXA PARA FERRO Nº 80
3	375	FOLHA	LIXA PARA MADEIRA Nº 80
4	300	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 100
5	225	FOLHA	LIXA PARA MADEIRA N.º 100
6	150	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 80
7	300	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 120

LOTE: 9 - TRINCHAS

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	300	PEÇA	TRINCHA DE 1.1/2"
2	300	PEÇA	TRINCHA DE 2"
3	300	PEÇA	TRINCHA DE 3"
4	375	PEÇA	TRINCHA DE 2.1/2"
5	225	PEÇA	TRINCHA DE 4"

LOTE: 11 - ROLO PARA PINTURA

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	188	PEÇA	ROLO PARA PINTURA, 100% LÃ DE CARNEIRO, MEDINDO 9 CM, COM ALTURA DE 10 MM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO, COM GAIOLA SEM ROSCA, CABO REVESTIDO DE PVC, ANTI-GOTA
2	375	PEÇA	ROLO PARA PINTURA, 100% LÃ DE CARNEIRO, MEDINDO 23 CM, COM ALTURA DE 10 MM

LOTE: 13 - DIVERSOS

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	150	LATA	MASSA CORRIDA PVA 18L
2	75	LATA	SELADOR PIGMENTADO 18L
3	113	LATA	MASSA CORRIDA ACRILICA 18 L
4	30	LATA	RESINA ACRILICA P/ TELHA COR CERAMICA TELHA - 18 L, A BASE DE ÁGUA
5	75	GALÃO	AGUARRAZ 5 L
6	38	GALÃO	REMOVEDOR P/ TINTA E VERNIZ - 5 L - LIQUIDO
7	75	GALÃO	THINNER FORTE (PARA DILUIÇÃO) - GALÃO DE 5 LITROS
8	150	QUILOGRAMA	ESTOPA BRANCA - 1 KG

LOTE COTA RESERVADA - DESTINADO A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

LOTE: 2 - TINTAS ME/EPP - RESERVADO

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	12	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AZUL DEL REI 3,6L
2	37	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CONCRETO 18 L
3	100	LATA	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO BRANCO 18L
4	25	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE PRETO 3,6L
5	25	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERMELHO 3,6L
6	25	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE BRANCO 3,6L
7	6	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO PRETO 18L
8	50	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CINZA MÉDIO 18L
9	30	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CINZA CLARO LISO 18L
10	12	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO AMARELO DEMARCAÇÃO 18L
11	25	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO BRANCO LISO 18L
12	30	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO VERMELHO 18L
13	100	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO VERDE QUADRA - 18 L
14	12	GALÃO	TINTA LATEX ACRILICO PARA AZULEJO BRANCO ACETINADO 3,6 L



			BASE ÁGUA
15	25	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AMARELO DEMARCAÇÃO 3,6L
16	37	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO AZUL 18 LITROS
17	25	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERDE FOLHA 3,6L (BASE SOLVENTE)
18	12	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE ESCURO 3,6L
19	18	LATA	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PRATA - 18 L
20	37	GALÃO	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PRATA - 3,6 L

LOTE: 4 - FUNDO ANTI-FERRUGEM ME/EPP - RESERVADO

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	6	GALÃO	FUNDO ANTI-FERRUGEM P/ GALVANIZADOS - 3,6 L
2	12	GALÃO	FUNDO ANTI-FERRUGEM P/ FERRO - 3,6 L

LOTE: 6 - ESPATULAS ME/EPP - RESERVADO

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	25	PEÇA	ESPATULA LISA DE METAL DE 5"
2	15	PEÇA	ESPATULA LISA DE METAL DE 8"

LOTE: 8 - LIXAS DIVERSAS ME/EPP - RESERVADO

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	125	FOLHA	LIXA PARA FERRO Nº100
2	250	FOLHA	LIXA PARA FERRO Nº 80
3	125	FOLHA	LIXA PARA MADEIRA Nº 80
4	100	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 100
5	75	FOLHA	LIXA PARA MADEIRA N.º 100
6	50	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 80
7	100	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 120

LOTE: 10 - TRINCHAS ME/EPP - RESERVADO

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	100	PEÇA	TRINCHA DE 1.1/2"
2	100	PEÇA	TRINCHA DE 2"
3	100	PEÇA	TRINCHA DE 3"
4	125	PEÇA	TRINCHA DE 2.1/2"
5	75	PEÇA	TRINCHA DE 4"

LOTE: 12 - ROLO PARA PINTURA ME/EPP - RESERVADO

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	62	PEÇA	ROLO PARA PINTURA, 100% LÃ DE CARNEIRO, MEDINDO 9 CM, COM ALTURA DE 10 MM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO, COM GAIOLA SEM ROSCA, CABO REVESTIDO DE PVC, ANTI-GOTA
2	125	PEÇA	ROLO PARA PINTURA, 100% LÃ DE CARNEIRO, MEDINDO 23 CM, COM ALTURA DE 10 MM

LOTE: 14 - DIVERSOS ME/EPP - RESERVADO

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	50	LATA	MASSA CORRIDA PVA 18L
2	25	LATA	SELADOR PIGMENTADO 18L
3	37	LATA	MASSA CORRIDA ACRILICA 18 L
4	10	LATA	RESINA ACRILICA P/ TELHA COR CERAMICA TELHA - 18 L, À BASE DE ÁGUA
5	25	GALÃO	AGUARRAZ 5 L
6	12	GALÃO	REMOVEDOR P/ TINTA E VERNIZ - 5 L - LIQUIDO
7	25	GALÃO	THINNER FORTE (PARA DILUIÇÃO) - GALÃO DE 5 LITROS
8	50	QUILOGRAMA	ESTOPA BRANCA - 1 KG



DATA/HORA/LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia xx/xx/18 às xxhxxmin, na Sala de Abertura de Procedimentos Licitatórios, localizada na Rua Antônio Carlos, nº 301, Centro, na cidade de Valinhos, São Paulo, mediante credenciamento, com respectiva cópia autenticada do Contrato Social em vigor, Declaração de que a empresa cumpre com os requisitos de habilitação, Declaração da empresa licitante que encontra-se enquadrada na LC nº 123/06, devidamente atualizada pela lei Complementar nº 147/14, como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, Envelope nº 01 – Proposta de Preços e Envelope nº 02 – Documentação.

ÁREA(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS / DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

A pasta contendo o edital e os respectivos anexos do pregão poderão ser retirados junto a Secretaria de Licitações desta Prefeitura Municipal, no **horário compreendido das 08h30 às 16h00 de segunda a sexta-feira**, com o efetivo pagamento da taxa para a aquisição da pasta, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), bem como, poderá ser feito download, **gratuitamente**, no *site* www.valinhos.sp.gov.br; Secretarias; Licitações; Pregão Presencial.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00, observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/06, devidamente atualizada pela Lei Complementar nº 147/14 - Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, aplicadas subsidiariamente às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS, daqui por diante denominada simplesmente de PREFEITURA, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se instaurada a presente licitação, na modalidade Pregão Presencial, de acordo com as condições previstas neste edital.



NORMAS ESPECÍFICAS

1 – DO OBJETO:

1.1 OBJETO: Contratação de empresa para o eventual fornecimento de materiais de pintura, tintas e assemelhados a serem utilizados pelo Departamento de Manutenção de Próprios Municipais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura, em conformidade com as especificações estabelecidas no **Anexo 01 – Características do Objeto**, e seguintes:

LOTE COTA PRINCIPAL - DESTINADOS A AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS:

LOTE: 1 - TINTAS			
Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	38	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AZUL DEL REI 3,6L
2	113	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CONCRETO 18 L
3	300	LATA	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO BRANCO 18L
4	75	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE PRETO 3,6L
5	75	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERMELHO 3,6L
6	75	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE BRANCO 3,6L
7	19	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO PRETO 18L
8	150	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CINZA MÉDIO 18L
9	90	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CINZA CLARO LISO 18L
10	38	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO AMARELO DEMARCAÇÃO 18L
11	75	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO BRANCO LISO 18L
12	90	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO VERMELHO 18L
13	300	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO VERDE QUADRA - 18 L
14	38	GALÃO	TINTA LATEX ACRILICO PARA AZULEJO BRANCO ACETINADO 3,6 L BASE ÁGUA
15	75	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AMARELO DEMARCAÇÃO 3,6L
16	113	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO AZUL 18 LITROS
17	75	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERDE FOLHA 3,6L (BASE SOLVENTE)
18	38	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE ESCURO 3,6L
19	57	LATA	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PRATA - 18 L
20	113	GALÃO	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PRATA - 3,6 L

LOTE: 3 - FUNDO ANTI-FERRUGEM			
Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	19	GALÃO	FUNDO ANTI-FERRUGEM P/ GALVANIZADOS - 3,6 L
2	38	GALÃO	FUNDO ANTI-FERRUGEM P/ FERRO - 3,6 L

LOTE: 5 - ESPATULAS			
Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	75	PEÇA	ESPATULA LISA DE METAL DE 5"
2	45	PEÇA	ESPATULA LISA DE METAL DE 8"

LOTE: 7 - LIXAS DIVERSAS			
Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	375	FOLHA	LIXA PARA FERRO Nº100
2	750	FOLHA	LIXA PARA FERRO Nº 80
3	375	FOLHA	LIXA PARA MADEIRA Nº 80
4	300	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 100
5	225	FOLHA	LIXA PARA MADEIRA N.º 100
6	150	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 80
7	300	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 120



LOTE: 9 - TRINCHAS

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	300	PEÇA	TRINCHA DE 1.1/2"
2	300	PEÇA	TRINCHA DE 2"
3	300	PEÇA	TRINCHA DE 3"
4	375	PEÇA	TRINCHA DE 2.1/2"
5	225	PEÇA	TRINCHA DE 4"

LOTE: 11 - ROLO PARA PINTURA

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	188	PEÇA	ROLO PARA PINTURA, 100% LÃ DE CARNEIRO, MEDINDO 9 CM, COM ALTURA DE 10 MM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO, COM GAIOLA SEM ROSCA, CABO REVESTIDO DE PVC, ANTI-GOTA
2	375	PEÇA	ROLO PARA PINTURA, 100% LÃ DE CARNEIRO, MEDINDO 23 CM, COM ALTURA DE 10 MM

LOTE: 13 - DIVERSOS

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	150	LATA	MASSA CORRIDA PVA 18L
2	75	LATA	SELADOR PIGMENTADO 18L
3	113	LATA	MASSA CORRIDA ACRILICA 18 L
4	30	LATA	RESINA ACRILICA P/ TELHA COR CERAMICA TELHA - 18 L, A BASE DE ÁGUA
5	75	GALÃO	AGUARRAZ 5 L
6	38	GALÃO	REMOVEDOR P/ TINTA E VERNIZ - 5 L - LIQUIDO
7	75	GALÃO	THINNER FORTE (PARA DILUIÇÃO) - GALÃO DE 5 LITROS
8	150	QUILOGRAMA	ESTOPA BRANCA - 1 KG

LOTE COTA RESERVADA - DESTINADO A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

LOTE: 2 - TINTAS ME/EPP - RESERVADO

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	12	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AZUL DEL REI 3,6L
2	37	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CONCRETO 18 L
3	100	LATA	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO BRANCO 18L
4	25	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE PRETO 3,6L
5	25	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERMELHO 3,6L
6	25	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE BRANCO 3,6L
7	6	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO PRETO 18L
8	50	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CINZA MÉDIO 18L
9	30	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CINZA CLARO LISO 18L
10	12	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO AMARELO DEMARCAÇÃO 18L
11	25	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO BRANCO LISO 18L
12	30	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO VERMELHO 18L
13	100	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO VERDE QUADRA - 18 L
14	12	GALÃO	TINTA LATEX ACRILICO PARA AZULEJO BRANCO ACETINADO 3,6 L BASE ÁGUA
15	25	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AMARELO DEMARCAÇÃO 3,6L
16	37	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO AZUL 18 LITROS
17	25	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERDE FOLHA 3,6L (BASE SOLVENTE)
18	12	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE ESCURO 3,6L
19	18	LATA	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PRATA - 18 L
20	37	GALÃO	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PRATA - 3,6 L



LOTE: 4 - FUNDO ANTI-FERRUGEM ME/EPP - RESERVADO			
Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	6	GALÃO	FUNDO ANTI-FERRUGEM P/ GALVANIZADOS - 3,6 L
2	12	GALÃO	FUNDO ANTI-FERRUGEM P/ FERRO - 3,6 L

LOTE: 6 - ESPATULAS ME/EPP - RESERVADO			
Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	25	PEÇA	ESPATULA LISA DE METAL DE 5"
2	15	PEÇA	ESPATULA LISA DE METAL DE 8"

LOTE: 8 - LIXAS DIVERSAS ME/EPP - RESERVADO			
Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	125	FOLHA	LIXA PARA FERRO Nº100
2	250	FOLHA	LIXA PARA FERRO Nº 80
3	125	FOLHA	LIXA PARA MADEIRA Nº 80
4	100	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 100
5	75	FOLHA	LIXA PARA MADEIRA N.º 100
6	50	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 80
7	100	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 120

LOTE: 10 - TRINCHAS ME/EPP - RESERVADO			
Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	100	PEÇA	TRINCHA DE 1.1/2"
2	100	PEÇA	TRINCHA DE 2"
3	100	PEÇA	TRINCHA DE 3"
4	125	PEÇA	TRINCHA DE 2.1/2"
5	75	PEÇA	TRINCHA DE 4"

LOTE: 12 - ROLO PARA PINTURA ME/EPP - RESERVADO			
Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	62	PEÇA	ROLO PARA PINTURA, 100% LÃ DE CARNEIRO, MEDINDO 9 CM, COM ALTURA DE 10 MM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO, COM GAIOLA SEM ROSCA, CABO REVESTIDO DE PVC, ANTI-GOTA
2	125	PEÇA	ROLO PARA PINTURA, 100% LÃ DE CARNEIRO, MEDINDO 23 CM, COM ALTURA DE 10 MM

LOTE: 14 - DIVERSOS ME/EPP - RESERVADO			
Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	50	LATA	MASSA CORRIDA PVA 18L
2	25	LATA	SELADOR PIGMENTADO 18L
3	37	LATA	MASSA CORRIDA ACRILICA 18 L
4	10	LATA	RESINA ACRILICA P/ TELHA COR CERAMICA TELHA - 18 L, À BASE DE ÁGUA
5	25	GALÃO	AGUARRAZ 5 L
6	12	GALÃO	REMOVEDOR P/ TINTA E VERNIZ - 5 L - LIQUIDO
7	25	GALÃO	THINNER FORTE (PARA DILUIÇÃO) - GALÃO DE 5 LITROS
8	50	QUILOGRAMA	ESTOPA BRANCA - 1 KG

2 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO:

2.1 O fornecimento será realizado de acordo com as condições estabelecidas neste edital, especialmente aquelas contidas no **Anexo 01 – Características do Objeto**.

3 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1 Poderão participar deste pregão as empresas interessadas, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que atendam comprovadamente a todas as condições impostas por este edital e seus anexos:



3.2 O(s) lotes(s) da **COTA PRINCIPAL**, são destinados a **AMPLA PARTICIPAÇÃO de EMPRESAS**, e o(s) lote(s) que compreendem a **COTA RESERVADA**, são destinados a **participação de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

3.3 Tratando-se de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte serão aplicadas no que couber, as disposições dos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, devidamente atualizado pela Lei Complementar nº 147/14 - Estatuto da Microempresas e Empresas e Empresas de Pequeno Porte.

3.3.1 Aplica-se às presentes restrições, no que couber, o disposto no artigo 9º, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

3.4 É vedada a participação de:

3.4.1 Empresa suspensa/impedida do direito de licitar e contratar com a Prefeitura de Valinhos de acordo com o previsto no inciso III do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e da Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do estado de São Paulo.

3.4.2 Empresas declaradas inidônea pelo Poder Público e não reabilitadas, nos termos do artigo 87, IV da Lei nº 8.666/1993.

3.4.3 Concorratória, com falência decretada ou em processo de recuperação judicial ou extrajudicial.

3.4.3.1 Somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

4 – DO CREDENCIAMENTO:

4.1 No dia, horário e local estabelecido no preâmbulo deste edital será realizado, em sessão pública, o credenciamento dos representantes das empresas licitantes, o recebimento das declarações e os envelopes.

4.2 Na abertura da sessão pública, o representante da empresa licitante deverá entregar ao Pregoeiro, documento identificando-se e exibindo a cédula de identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

4.3 O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

4.3.1 **Instrumento público de procuração**, com poderes específicos para formular verbalmente lances ou ofertas, apresentar Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, declaração de que a proponente é uma microempresa ou empresa de pequeno porte negociar a redução de preços, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor ou de desistir de recursos ao final da sessão, prestar os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor, **devidamente acompanhado de um dos seguintes documentos:** **para Empresa individual:** Registro comercial; **para Sociedade Comercial:** Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrados; **para Sociedade por Ações:** Inscrição do ato constitutivo e alterações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, em exercício; e **para Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no Brasil:** Decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.3.2 Instrumento particular de procuração (com firma reconhecida em cartório) , com poderes específicos para formular verbalmente lances ou ofertas, apresentar Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, declaração de que a proponente é uma microempresa ou empresa de pequeno porte (Se for o caso, adaptando o perfil) negociar a redução de preços, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor ou de desistir de recursos ao final da sessão, prestar os esclarecimentos solicitados pela pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor, **devidamente acompanhado de um dos**



seguintes documentos: para **Empresa individual:** Registro comercial; para **Sociedade Comercial:** Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrados; para **Sociedade por Ações:** Inscrição do ato constitutivo e alterações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, em exercício; e para **Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no Brasil:** Decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.3.3 Faculta-se a adoção do modelo de procuração fornecido com este edital através do **Anexo 03 - Modelo de Procuração.**

4.4 Sendo o representante sócio ou dirigente da empresa licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo (Estatuto/Contrato Social) ou documento no qual estejam expressos os seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações.

4.5 O não comparecimento de representante até o início da abertura dos envelopes, desde que já tenha sido entregue os envelopes e os documentos acima relacionados, com exceção da procuração, não será motivo para a desclassificação ou inabilitação da licitante. Nesta hipótese estará caracterizada a situação de licitante não-credenciada, ficando impedida da participação da fase de lances verbais, de interpor recurso e de qualquer manifestação durante a sessão do pregão.

4.6 Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

5.1 Declarada encerrada a fase de credenciamento, será recebida a declaração de que a empresa licitante cumpre os requisitos de habilitação e se for o caso também a declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**devem ser apresentadas fora dos envelopes**), assim como seus envelopes contendo a proposta de preços e documentos para habilitação.

5.1.1 As declarações de que a empresa licitante cumpre os requisitos de habilitação e de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte poderão ser elaboradas ou preenchidas no ato pelo representante credenciado.

5.1.1.1 Faculta-se a adoção dos modelos de declaração fornecidos com este edital através dos **ANEXOS.**

5.2 Após a entrega dos envelopes, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

5.3 Iniciada a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, não se admitirá:

5.3.1 O credenciamento de representante;

5.3.2 A desistência de proposta;

5.3.3 A inclusão de nova proposta.

5.4 Os envelopes deverão ser opacos, fechados e indevassáveis, contendo cada um, em sua parte externa o seguinte:

5.4.1 O envelope contendo a PROPOSTA DE PREÇOS, e o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, deverão estar assim redigidos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2018. ENVELOPE Nº 1 - "PROPOSTA DE PREÇOS" RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2018. ENVELOPE Nº 2 - "DOCUMENTOS P/ HABILITAÇÃO" RAZÃO SOCIAL:
---	--

5.4.1.1 A apresentação dos envelopes com endereçamento e identificação de forma diferente do que aqui se pede, não motivará a desclassificação da empresa licitante, desde que eventuais falhas sejam sanadas ou retificadas por seu representante credenciado, na presença do pregoeiro, equipe de apoio e demais licitantes.

6 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1 A proposta deverá ser elaborada conforme modelo **Anexo 02 – modelo de proposta de preços** deste edital, em uma via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo



quanto às expressões técnicas de uso corrente, devidamente preenchida e identificada, sem rasuras ou ressalvas, emendas, borrões ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, rubricada e assinada pelo representante legal da empresa licitante, pelo procurador identificado no credenciamento e ou no caso de um terceiro, devidamente acompanhado de procuração.

6.2 A apresentação da proposta implica automaticamente na aceitação pela empresa licitante:

6.2.1 Das disposições contidas neste edital;

6.2.2 De que o prazo de validade da proposta de preços escrita e do lance na fase de disputa, será de 60 (sessenta) dias no mínimo, contados da data da abertura da sessão pública do pregão.

6.2.3 Prazo e forma de entrega; e,

6.2.4 Do prazo de pagamento.

6.3 É permitida a transcrição do modelo de proposta de preços e respectivos anexos para preenchimento em formulário próprio da empresa licitante, devendo, contudo, serem mantidos todos os termos e quantidades constantes dos referidos modelos, sob pena de desclassificação da proposta, a critério do pregoeiro, em função da relevância do fato.

6.4 No caso de erro(s) aritmético(s) configurados na proposta escrita, a pregoeiro e equipe de apoio efetuarão as devidas correções, valendo para fins de seleção e classificação, o valor correto.

6.5 Adverte-se que a simples apresentação da proposta de preços será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da empresa licitante neste Pregão.

7 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa consistirá em:

7.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual.

7.1.2 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores.

7.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

7.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.5 Se a licitante apresentar a documentação deste item na fase do credenciamento, ficará dispensada de apresentá-la no envelope nº 02 - Documentação.

7.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

A documentação relativa à regularidade fiscal da empresa consistirá em:

7.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF).

7.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, *através da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº 8.212/1991*, emitidas nos 90 (noventa) dias anteriores à data de encerramento desta licitação, salvo expressa menção de prazo de validade diverso, constante da certidão, que prevalecerá sobre o prazo acima;

7.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, *através da Certidão Negativa de Débito inscrito na Dívida Ativa do Estado*, emitidas nos 90 (noventa) dias anteriores à data de encerramento desta licitação, salvo expressa menção de prazo de validade diverso, constante da certidão, que prevalecerá sobre o prazo acima;

7.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, *através da Certidão Negativa de Débitos referentes a Tributos Mobiliários*, expedidos pela Secretaria Municipal da Fazenda ou



Finanças da sede da licitante, emitidos nos 90 (noventa) dias anteriores à data de encerramento desta licitação, salvo expressa menção de prazo de validade diverso, constante da certidão, que prevalecerá sobre o prazo acima.

7.2.5 Prova de situação regular da empresa licitante perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF do FGTS), dentro de sua validade.

7.2.6 Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.2.7 Também serão aceitas certidões positivas com efeitos de negativa nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional.

7.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

A documentação relativa a qualificação econômico-financeira consistirá em:

7.3.1 Certidão do Distribuidor Cível da sede da pessoa jurídica, constando a **NEGATIVA** de Ações de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, **com data de expedição não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes.**

7.3.2 Caso a empresa esteja em recuperação judicial ou extrajudicial deverá o licitante apresentar documentação descrita no item 3.4.3.1.

7.4. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

7.4.1 Declaração de que a empresa licitante não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso, ou insalubre, e menor de 16 (dezesesseis) anos desempenhando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, destinada ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

7.4.2 Declaração firmada pelo representante legal de cada **LICITANTE**, de que se for vencedora do(s) lote(s) 01, 02, 03, 04, 13 e 14 da licitação, apresentará em até 05 (cinco) dias, contados da data da solicitação da Prefeitura do Município de Valinhos, o seguinte:

7.4.2.1 Uma amostra de cada produto do(s) lote(s) 01, 02, 03, 04, 13 e 14, da mesma forma que serão fornecidos.

7.4.3 Declaração firmada pelo representante legal de cada **LICITANTE**, de que se for vencedora dos:

7.4.3.1 itens 01, 05, 06, 07, 16 e 19 do(s) lote(s) 01 e/ou 02, e o item 02 do(s) lote(s) 03 e/ou 04, apresentará em até 05 (cinco) dias da solicitação da PREFEITURA, o Boletim Técnico do respectivo produto a ser fornecido, contendo as especificações técnicas do objeto e a classificação do mesmo, em conformidade com a norma NBR/ABNT nº 11702:2010, tipo 4.2.1.1;

7.4.3.2 itens 02, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 17 do(s) lote(s) 01 e/ou 02, apresentará em até 05 (cinco) dias da solicitação da PREFEITURA, o Boletim Técnico do respectivo produto a ser fornecido, contendo as especificações técnicas do objeto e a classificação do mesmo, em conformidade com a norma NBR/ABNT nº 11702:2010, tipo 4.5.6;

7.4.3.3 itens 04 e 20 do(s) lote(s) 01 e/ou 02, apresentará em até 05 (cinco) dias da solicitação da PREFEITURA, o Boletim Técnico do respectivo produto a ser fornecido, contendo as especificações técnicas do objeto e a classificação do mesmo, em conformidade com a norma NBR/ABNT nº 11702:2010, tipo 4.5.3;

7.4.3.4 item 15 do(s) lote(s) 01 e/ou 02, apresentará em até 05 (cinco) dias da solicitação da PREFEITURA, o Boletim Técnico do respectivo produto a ser fornecido, contendo as especificações técnicas do objeto e a classificação do mesmo, em conformidade com a norma NBR/ABNT nº 11702:2010, tipo 4.2.2.1;

7.4.3.5 item 01 do(s) lote(s) 03 e/ou 04, apresentará em até 05 (cinco) dias da solicitação da PREFEITURA, o Boletim Técnico do respectivo produto a ser fornecido, contendo as especificações técnicas do objeto e a classificação do mesmo, em conformidade com a norma NBR/ABNT nº 11702:2010, tipo 4.1.1.3;



7.4.3.6 item 18 do(s) lote(s) 01 e/ou 02, apresentará em até **05 (cinco) dias** da solicitação da **PREFEITURA**, o Boletim Técnico do respectivo produto a ser fornecido, contendo as especificações técnicas do objeto e a classificação do mesmo, em conformidade com a norma NBR/ABNT nº 11702:2010, tipo 4.2.1.5;

7.4.3.7 itens 01 e 03 do(s) lote(s) 13 e/ou 14, apresentará em até **05 (cinco) dias** da solicitação da **PREFEITURA**, o Boletim Técnico do respectivo produto a ser fornecido, contendo as especificações técnicas do objeto e a classificação do mesmo, em conformidade com a norma NBR/ABNT nº 11702:2010, tipo 4.7.2;

7.4.3.8 item 02 do(s) lote(s) 13 e/ou 14, apresentará em até **05 (cinco) dias** da solicitação da **PREFEITURA**, o Boletim Técnico do respectivo produto a ser fornecido, contendo as especificações técnicas do objeto e a classificação do mesmo, em conformidade com a norma NBR/ABNT nº 11702:2010, tipo 4.1.2.5;

7.4.3.9 item 04 do(s) lote(s) 13 e/ou 14, apresentará em até **05 (cinco) dias** da solicitação da **PREFEITURA**, o Boletim Técnico do respectivo produto a ser fornecido, contendo as especificações técnicas do objeto e a classificação do mesmo, em conformidade com a norma NBR/ABNT nº 11702:2010, tipo 4.8.3;

7.4.3.10 item 05 do(s) lote(s) 13 e/ou 14, apresentará em até **05 (cinco) dias** da solicitação da **PREFEITURA**, o Boletim Técnico do respectivo produto a ser fornecido, contendo as especificações técnicas do objeto e a classificação do mesmo, em conformidade com a norma NBR/ABNT nº 11702:2010, tipo 4.7.7;

7.4.3.11 item 06 do(s) lote(s) 13 e/ou 14, apresentará em até **05 (cinco) dias** da solicitação da **PREFEITURA**, o Boletim Técnico do respectivo produto a ser fornecido, contendo as especificações técnicas do objeto e a classificação do mesmo, em conformidade com a norma NBR/ABNT nº 11702:2010, tipo 4.7.5;

7.4.3.12 item 07 do(s) lote(s) 13 e/ou 14, apresentará em até **05 (cinco) dias** da solicitação da **PREFEITURA**, o Boletim Técnico do respectivo produto a ser fornecido, contendo as especificações técnicas do objeto e a classificação do mesmo, em conformidade com a norma NBR/ABNT nº 11702:2010, tipo 4.7.7;

7.5 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS:

7.5.1 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão de imprensa oficial, ou expedidos via internet, na forma da lei.

7.5.2 As certidões emitidas via internet terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas pelo Pregoeiro.

7.5.2.1 O Pregoeiro não se responsabilizará por eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.

7.5.3 Os documentos apresentados para fins de habilitação deverão ser emitidos em nome da empresa licitante, constando preferencialmente o número, do CNPJ/MF. Os documentos deverão guardar correspondência ao estabelecimento que se apresenta como licitante (Matriz ou filial), exceção feita aos casos de emissão unicamente feita à matriz ou cuja validade tenha abrangência a todos os estabelecimentos da empresa.

7.5.4 Os documentos deverão preferencialmente ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por subitem da habilitação, de modo a facilitar sua análise.

7.5.5 Na hipótese de sobrevir fato impeditivo da habilitação, obriga-se a empresa licitante a declará-la, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no edital.

8 – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:

8.1 No dia, hora e local indicado no preâmbulo, será realizada sessão pública.

8.2 Aberta a sessão o pregoeiro e sua equipe de apoio procederão à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, ordenando-as em ordem crescente de valor, verificando o atendimento as especificações do edital para classificá-las bem como conferirá a



declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, e se for o caso também a declaração de que encontra-se enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme modelos.

8.2.1 Será permitido à empresa licitante preencher e firmar referida declaração na sessão pública do pregão.

8.3 A critério do pregoeiro, a sessão pública do pregão poderá ser suspensa por prazo indeterminado, para análise das propostas e documentos que as acompanham ou análise de amostras, quando solicitadas.

8.3.1 Nesta hipótese, a nova data da sessão do pregão será divulgada a todos os licitantes, com a devida antecedência.

8.4 Da classificação das propostas

8.4.1 Aberto os envelopes contendo as propostas de preços será feita a conferência de sua conformidade com as exigências do edital e posterior rubrica pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes.

8.4.2 Cumprido o subitem serão desclassificadas as propostas que:

8.4.2.1 Deixar de atender as especificações, prazos e condições fixados no edital e seus anexos ou da legislação aplicável;

8.4.2.2 Deixar de informar marca;

8.4.2.3 Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;

8.4.2.4 Oferecer vantagem não prevista neste edital, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes;

8.4.2.5 Apresentar preço simbólico ou de valor zero, ou ainda manifestadamente inexequível;

8.4.2.6 Deixar de entregar os documentos exigidos.

8.4.2.7 Deixar de responder às diligências, quando solicitadas e dentro do prazo estabelecido.

8.5 O pregoeiro procederá a classificação das propostas de menor preço:

8.5.1 Identificada a proposta de menor preço, selecionar-se-ão aquelas com valor superior em até 10% (Dez por cento) desta.

8.5.2 Não havendo, no mínimo 03 (três) propostas válidas nos termos do item 8.5.1, serão selecionadas até 03 (três) melhores propostas (inclusa a de menor preço) para em seguida participarem da fase de disputa com lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos inicialmente.

8.5.3 Na eventual ocorrência de empate no preço, todas as licitantes empatadas serão convidadas a participar desta fase, que serão ordenadas através de sorteio.

8.6 Dos lances verbais:

8.6.1 O pregoeiro convidará individualmente os representantes credenciados das empresas licitantes classificadas, para a etapa de lances verbais, a serem formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

8.6.1.1 A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da empresa licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.6.2 O critério para a apresentação de lances verbais será pela ordem decrescente de valor apresentado dentre as licitantes classificadas, ou seja, será convidada em primeiro lugar aquela que apresentou o maior preço e assim sucessivamente.

8.6.3 O valor de redução entre um lance e outro, o prazo para a formulação de lances verbais, serão definidos na própria sessão do pregão, mediante acordo entre pregoeiro, equipe de apoio e licitantes, amparados na razoabilidade, levando-se em consideração a grandeza do preço unitário e o tempo de duração da sessão, preservando-se a dinâmica do processo.

8.6.4 Os lances deverão ser formulados pelas empresas licitantes selecionadas, em valores distintos e decrescentes, observada a redução mínima entre os lances acordados.

8.6.5 Não será aceita desistência de lance ofertado, sujeitando-se a empresa desistente às penalidades previstas neste edital.



8.6.6 A etapa de lances será considerada encerrada, quando não houver possibilidade de competição entre licitante, ou seja, quando restar apenas uma licitante, a qual será declarada provisoriamente a vencedora dessa etapa.

8.6.7 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

8.7 Do julgamento

8.7.1 Dos itens relativos as cotas principais de ampla participação e as relativas as cotas reservadas para ME/EPP:

8.7.1.1 Se a mesma licitante sagrar-se vencedora do lote relativo à cota reservada para ME/EPP, bem como do lote de ampla participação, prevalecerá para ambos o menor preço ofertado dentre eles.

8.7.1.2 Não havendo licitante vencedora para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

8.7.1.3 Quando não houver vencedor para a cota principal poderá haver adjudicação em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte vencedora da cota reservada ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota reservada.

8.7.2 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço em relação ao preço estimado, decidindo motivadamente a respeito.

8.7.3 Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste edital, com a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação de habilitação de seu autor.

8.7.4 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública do pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos;

8.7.5 A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

8.7.6 A **PREFEITURA** não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.7.7 Na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte serão observados os seguintes procedimentos:

8.7.7.1 Os documentos destinados a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista devem ser apresentados no envelope nº 02, na forma descrita, mesmo que contenham alguma restrição.

8.7.7.2 Em substituição aos documentos de regularidade fiscal e trabalhista, será permitida a apresentação de algum documento que comprove a impossibilidade de emissão do documento regular.

8.7.7.3 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora deste pregão, prorrogáveis por igual período, a critério da **PREFEITURA**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissões de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de certidões negativas;

8.7.7.3.1 O deferimento da prorrogação do prazo de 05 (cinco) dias úteis dependerá da apresentação de requerimento devidamente fundamentado e aceito pela **PREFEITURA**.

8.7.7.3.2 A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem **8.7.7.3** implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à **PREFEITURA** convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



8.7.8 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a empresa licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

8.8 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, respeitada a ordem de classificação, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta, cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.9 Todos os documentos serão colocados à disposição dos representantes credenciados presentes para livre exame e rubrica.

09 – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

9.1 No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.1.1 Os memoriais bem como os contra recursos deverão ser protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Valinhos.

9.2 O recurso contra decisão do pregoeiro e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo.

9.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.4 A ausência de manifestação imediata e motivada da empresa licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo pregoeiro à empresa licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.5 Interposto o recurso, o pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.6 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à empresa licitante vencedora e homologará o procedimento.

9.7 A homologação do resultado desta licitação não obriga a Administração à aquisição do objeto licitado.

10 – DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA/DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

10.1 A licitante declarada de que se for vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 13 e/ou 14 do presente pregão, terá o prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data da solicitação da Prefeitura do Município de Valinhos, para apresentar:

10.1.1 Uma amostra de cada produto dos lotes 01, 02, 03, 04, 13 e 14, da mesma forma que serão fornecidos.

10.2 A licitante declarada vencedora do(s):

10.2.1 itens 01, 05, 06, 07, 16 e 19 do(s) lote(s) 01 e/ou 02, e o item 02 do(s) lote(s) 03 e/ou 04, apresentará em até 05 (cinco) dias da solicitação da PREFEITURA, o Boletim Técnico do respectivo produto a ser fornecido, contendo as especificações técnicas do objeto e a classificação do mesmo, em conformidade com a norma NBR/ABNT nº 11702:2010, tipo 4.2.1.1;

10.2.2 itens 02, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 17 do(s) lote(s) 01 e/ou 02, apresentará em até 05 (cinco) dias da solicitação da PREFEITURA, o Boletim Técnico do respectivo produto a ser fornecido, contendo as especificações técnicas do objeto e a classificação do mesmo, em conformidade com a norma NBR/ABNT nº 11702:2010, tipo 4.5.6;

10.2.3 itens 04 e 20 do(s) lote(s) 01 e/ou 02, apresentará em até 05 (cinco) dias da solicitação da PREFEITURA, o Boletim Técnico do respectivo produto a ser fornecido, contendo as especificações técnicas do objeto e a classificação do mesmo, em conformidade com a norma NBR/ABNT nº 11702:2010, tipo 4.5.3;



10.2.4 item 15 do(s) lote(s) 01 e/ou 02, apresentará em até 05 (cinco) dias da solicitação da PREFEITURA, o Boletim Técnico do respectivo produto a ser fornecido, contendo as especificações técnicas do objeto e a classificação do mesmo, em conformidade com a norma NBR/ABNT nº 11702:2010, tipo 4.2.2.1;

10.2.5 item 01 do(s) lote(s) 03 e/ou 04, apresentará em até 05 (cinco) dias da solicitação da PREFEITURA, o Boletim Técnico do respectivo produto a ser fornecido, contendo as especificações técnicas do objeto e a classificação do mesmo, em conformidade com a norma NBR/ABNT nº 11702:2010, tipo 4.1.1.3;

10.2.6 item 18 do(s) lote(s) 01 e/ou 02, apresentará em até 05 (cinco) dias da solicitação da PREFEITURA, o Boletim Técnico do respectivo produto a ser fornecido, contendo as especificações técnicas do objeto e a classificação do mesmo, em conformidade com a norma NBR/ABNT nº 11702:2010, tipo 4.2.1.5;

10.2.7 itens 01 e 03 do(s) lote(s) 13 e/ou 14, apresentará em até 05 (cinco) dias da solicitação da PREFEITURA, o Boletim Técnico do respectivo produto a ser fornecido, contendo as especificações técnicas do objeto e a classificação do mesmo, em conformidade com a norma NBR/ABNT nº 11702:2010, tipo 4.7.2;

10.2.8 item 02 do(s) lote(s) 13 e/ou 14, apresentará em até 05 (cinco) dias da solicitação da PREFEITURA, o Boletim Técnico do respectivo produto a ser fornecido, contendo as especificações técnicas do objeto e a classificação do mesmo, em conformidade com a norma NBR/ABNT nº 11702:2010, tipo 4.1.2.5;

10.2.9 item 04 do(s) lote(s) 13 e/ou 14, apresentará em até 05 (cinco) dias da solicitação da PREFEITURA, o Boletim Técnico do respectivo produto a ser fornecido, contendo as especificações técnicas do objeto e a classificação do mesmo, em conformidade com a norma NBR/ABNT nº 11702:2010, tipo 4.8.3;

10.2.10 item 05 do(s) lote(s) 13 e/ou 14, apresentará em até 05 (cinco) dias da solicitação da PREFEITURA, o Boletim Técnico do respectivo produto a ser fornecido, contendo as especificações técnicas do objeto e a classificação do mesmo, em conformidade com a norma NBR/ABNT nº 11702:2010, tipo 4.7.7;

10.2.11 item 06 do(s) lote(s) 13 e/ou 14, apresentará em até 05 (cinco) dias da solicitação da PREFEITURA, o Boletim Técnico do respectivo produto a ser fornecido, contendo as especificações técnicas do objeto e a classificação do mesmo, em conformidade com a norma NBR/ABNT nº 11702:2010, tipo 4.7.5;

10.2.12 item 07 do(s) lote(s) 13 e/ou 14, apresentará em até 05 (cinco) dias da solicitação da PREFEITURA, o Boletim Técnico do respectivo produto a ser fornecido, contendo as especificações técnicas do objeto e a classificação do mesmo, em conformidade com a norma NBR/ABNT nº 11702:2010, tipo 4.7.7;

10.3 Caberá à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, conferir se a amostra e a documentação complementar apresentada pela **LICITANTE VENCEDORA**, atende as especificações do objeto exigidas no edital, devendo emitir parecer por escrito, manifestando quanto a aprovação ou reprovação da amostra e documentação complementar analisada.

10.4 Havendo a reprovação da amostra e/ou documentação complementar por parte da Prefeitura do Município de Valinhos, a empresa será desclassificada, sendo chamada a segunda empresa melhor classificada no pregão para a apresentação da amostra e documentação complementar.

10.5 Da decisão da reprovação da amostra e/ou documentação complementar por parte da Prefeitura do Município de Valinhos, caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação da decisão.

11 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO PREGÃO:

11.1 No recebimento e aceitação do objeto desta licitação serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.2 O recebimento definitivo não exime a contratada de suas responsabilidades, nos termos das prescrições legais.



12 – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

12.1 O objeto deste pregão deverá ser entregue de forma estabelecida no **Anexo 01 – Características do Objeto**.

13 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1 O pagamento será efetuado em conformidade com o estabelecido no **Anexo 01 – Características do Objeto**.

14 – DA CONTRATAÇÃO:

14.1 A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura da Ata de Registro de Preços.

14.2 A adjudicatária deverá no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da data da convocação, comparecer à **PREFEITURA**, no mesmo endereço onde se realizou a sessão pública do pregão, para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

14.2.1 O prazo para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo inicial, sob alegação de motivo justo, que poderá ou não ser aceito pela **PREFEITURA** de acordo com seu critério.

14.3 Quando o adjudicatário convocado, dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver habilitação regular ou se recusar a assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o termo de contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

14.4 No ato da assinatura do contrato, a empresa licitante vencedora se obriga a assinar o Termo de Ciência e Notificação, conforme resolução nº 08/2004 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

14.5 Após a celebração da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais proponentes ficarão à disposição para retirada por um prazo de até 15 (quinze) dias corridos, findo o qual serão inutilizados.

15 – DAS PENALIDADES:

15.1 A desistência da proposta, lance ou oferta e a recusa em celebrar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no prazo estabelecido, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ou ainda deixar de comunicar superveniência de fato impeditivo da habilitação ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

15.1.1 Cobrança pelo Município, por via administrativa ou judicial, de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, lance ou oferta adjudicada.

15.1.2 Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Valinhos e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral, pelo período de até 05 (cinco) anos.

15.2 Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, a sanção adiante prevista:

15.3 Declaração de inidoneidade enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Valinhos, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 05 (cinco) anos.

15.4 Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento.

15.5 Rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se a contratação já estiver efetuada, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

15.6 Na hipótese de descumprimento por parte da empresa contratada das obrigações assumidas em contrato ou de infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da(s) falta(s) cometida(s), as penalidades estabelecidas na Ata de Registro de Preços.



16 – DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1 Não será permitida a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto ora licitado.

17 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.1 As despesas oriundas do contrato decorrente desta licitação, correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s) classificadas sob o(s) nº(s) 04.122.0203.2.201/3.3.90.30.00 e nº(s) 04.122.0203.2.201/3.3.90.39.00 – Material de Consumo.

18 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

18.1 Com antecedência superior a **02 (dois) dias úteis** da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

18.1.1 Os pedidos de esclarecimentos sobre este edital e seus respectivos anexos deverão ser encaminhados à Secretaria de Licitações da **PREFEITURA**, por fax 19 – 3871.1213/3871.3531/3849.8046/3849.8126/3871.2187 ou e-mail: esclarecimentoslicitacoes@valinhos.sp.gov.br.

18.1.2 As impugnações devem ser endereçadas ao Pregoeiro e protocoladas na Divisão de Protocolo da **PREFEITURA**, a qual será respondida dentro do prazo legal.

18.1.3 Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração do edital não afetar a formulação da proposta.

18.2 Os comunicados referentes a este Pregão poderão ser consultados no site da Prefeitura (www.valinhos.sp.gov.br); Secretaria de Licitações; Comunicados).

18.3 Com a apresentação dos envelopes contendo os documentos para habilitação nesta licitação e proposta de preços, a empresa licitante, desde já, expressa pleno conhecimento de que:

18.3.1 Responde pela veracidade e autenticidade das informações constantes dos documentos e propostas que apresentar;

18.3.2 O(s) objeto(s) da presente licitação está(ão) perfeitamente caracterizado(s) e definido(s), dentro dos elementos técnicos, sendo suficiente(s) para a sua exata compreensão.

18.3.3 Tem o conhecimento da localização do(s) órgão(s) onde será(ão) entregue(s) o(s) produto(s) objeto do presente certame licitatório, não podendo invocar ignorância em nenhuma circunstância, como impedimento eventual para o perfeito cumprimento de suas obrigações.

18.3.4 Sua apresentação, implica para todos os efeitos, aceitação irrestrita e irrevogável de todos os termos deste edital e dos seus anexos.

18.4 Não serão aceitos envelopes enviados ou apresentados após o horário estabelecido.

18.5 É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação, vedada a inclusão posterior de informações que deveriam constar originalmente dos documentos e propostas;

18.6 Fica assegurado à **PREFEITURA** o direito de, por razões de interesse público, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

18.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, não tendo a **PREFEITURA**, em nenhum caso, responsabilidade por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

18.8 Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a



apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que os inabilitaram ou desclassificaram.

18.9 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

18.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos serão excluídos o dia do início e incluído o do vencimento e considerar-se-ão, os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no município de Valinhos.

18.11 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitadas a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

18.12 Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados, quando ocorridos na sessão do pregão, pelo Pregoeiro, e nos demais casos pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitações.

18.13 Fica eleito o foro da Comarca de Valinhos para dirimir quaisquer dúvidas a respeito deste Edital que não sejam solucionadas de comum acordo entre as partes, com prévia renúncia de qualquer outro.

19 – DOS ANEXOS:

19.1 Integram o presente edital os seguintes anexos:

19.1.1 ANEXO 01 - Características do objeto e condições básicas de fornecimento;

19.1.2 ANEXO 02 - Modelo de proposta de preços;

19.1.3 ANEXO 03 - Modelo de Procuração para credenciamento;

19.1.4 ANEXO 04 - Modelo de declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação;

19.1.5 ANEXO 05 - Modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da CF;

19.1.6 ANEXO 06 - Modelo de declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

19.1.7 ANEXO 07 – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Valinhos, x de x de 2018.

VLADIMIR PIAIA JÚNIOR
Secretário de Licitações



ANEXO 01 – CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 324/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2018

PROCESSADO MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

CERTAME LICITATÓRIO: Pregão Presencial processado mediante Sistema de Registro de Preços, com **RESERVA DE COTAS de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresa – ME, e Empresas de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

1– DO OBJETO

1.1 OBJETO: Contratação de empresa para o eventual fornecimento de materiais de pintura, tintas e assemelhados a serem utilizados pelo Departamento de Manutenção de Próprios Municipais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura, em conformidade com as especificações estabelecidas neste anexo.

LOTE COTA PRINCIPAL - DESTINADOS A AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS:

LOTE: 1 - TINTAS			
Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	38	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AZUL DEL REI 3,6L
2	113	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CONCRETO 18 L
3	300	LATA	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO BRANCO 18L
4	75	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE PRETO 3,6L
5	75	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERMELHO 3,6L
6	75	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE BRANCO 3,6L
7	19	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO PRETO 18L
8	150	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CINZA MÉDIO 18L
9	90	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CINZA CLARO LISO 18L
10	38	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO AMARELO DEMARCAÇÃO 18L
11	75	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO BRANCO LISO 18L
12	90	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO VERMELHO 18L
13	300	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO VERDE QUADRA - 18 L
14	38	GALÃO	TINTA LATEX ACRILICO PARA AZULEJO BRANCO ACETINADO 3,6 L BASE ÁGUA
15	75	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AMARELO DEMARCAÇÃO 3,6L
16	113	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO AZUL 18 LITROS
17	75	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERDE FOLHA 3,6L (BASE SOLVENTE)
18	38	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE ESCURO 3,6L
19	57	LATA	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PRATA - 18 L
20	113	GALÃO	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PRATA - 3,6 L

LOTE: 3 - FUNDO ANTI-FERRUGEM			
Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	19	GALÃO	FUNDO ANTI-FERRUGEM P/ GALVANIZADOS - 3,6 L
2	38	GALÃO	FUNDO ANTI-FERRUGEM P/ FERRO - 3,6 L



LOTE: 5 - ESPATULAS

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	75	PEÇA	ESPATULA LISA DE METAL DE 5"
2	45	PEÇA	ESPATULA LISA DE METAL DE 8"

LOTE: 7 - LIXAS DIVERSAS

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	375	FOLHA	LIXA PARA FERRO Nº100
2	750	FOLHA	LIXA PARA FERRO Nº 80
3	375	FOLHA	LIXA PARA MADEIRA Nº 80
4	300	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 100
5	225	FOLHA	LIXA PARA MADEIRA N.º 100
6	150	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 80
7	300	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 120

LOTE: 9 - TRINCHAS

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	300	PEÇA	TRINCHA DE 1.1/2"
2	300	PEÇA	TRINCHA DE 2"
3	300	PEÇA	TRINCHA DE 3"
4	375	PEÇA	TRINCHA DE 2.1/2"
5	225	PEÇA	TRINCHA DE 4"

LOTE: 11 - ROLO PARA PINTURA

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	188	PEÇA	ROLO PARA PINTURA, 100% LÃ DE CARNEIRO, MEDINDO 9 CM, COM ALTURA DE 10 MM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO, COM GAIOLA SEM ROSCA, CABO REVESTIDO DE PVC, ANTI-GOTA
2	375	PEÇA	ROLO PARA PINTURA, 100% LÃ DE CARNEIRO, MEDINDO 23 CM, COM ALTURA DE 10 MM

LOTE: 13 - DIVERSOS

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	150	LATA	MASSA CORRIDA PVA 18L
2	75	LATA	SELADOR PIGMENTADO 18L
3	113	LATA	MASSA CORRIDA ACRILICA 18 L
4	30	LATA	RESINA ACRILICA P/ TELHA COR CERAMICA TELHA - 18 L, À BASE DE ÁGUA
5	75	GALÃO	AGUARRAZ 5 L
6	38	GALÃO	REMOVEDOR P/ TINTA E VERNIZ - 5 L - LIQUIDO
7	75	GALÃO	THINNER FORTE (PARA DILUIÇÃO) - GALÃO DE 5 LITROS
8	150	QUILOGRAMA	ESTOPA BRANCA - 1 KG

LOTE COTA RESERVADA - DESTINADO A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

LOTE: 2 - TINTAS ME/EPP - RESERVADO

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	12	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AZUL DEL REI 3,6L
2	37	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CONCRETO 18 L
3	100	LATA	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO BRANCO 18L



4	25	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE PRETO 3,6L
5	25	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERMELHO 3,6L
6	25	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE BRANCO 3,6L
7	6	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO PRETO 18L
8	50	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CINZA MÉDIO 18L
9	30	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CINZA CLARO LISO 18L
10	12	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO AMARELO DEMARCAÇÃO 18L
11	25	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO BRANCO LISO 18L
12	30	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO VERMELHO 18L
13	100	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO VERDE QUADRA - 18 L
14	12	GALÃO	TINTA LATEX ACRILICO PARA AZULEJO BRANCO ACETINADO 3,6 L BASE ÁGUA
15	25	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AMARELO DEMARCAÇÃO 3,6L
16	37	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO AZUL 18 LITROS
17	25	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERDE FOLHA 3,6L (BASE SOLVENTE)
18	12	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE ESCURO 3,6L
19	18	LATA	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PRATA - 18 L
20	37	GALÃO	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PRATA - 3,6 L

LOTE: 4 - FUNDO ANTI-FERRUGEM ME/EPP - RESERVADO

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	6	GALÃO	FUNDO ANTI-FERRUGEM P/ GALVANIZADOS - 3,6 L
2	12	GALÃO	FUNDO ANTI-FERRUGEM P/ FERRO - 3,6 L

LOTE: 6 - ESPATULAS ME/EPP - RESERVADO

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	25	PEÇA	ESPATULA LISA DE METAL DE 5"
2	15	PEÇA	ESPATULA LISA DE METAL DE 8"

LOTE: 8 - LIXAS DIVERSAS ME/EPP - RESERVADO

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	125	FOLHA	LIXA PARA FERRO Nº100
2	250	FOLHA	LIXA PARA FERRO Nº 80
3	125	FOLHA	LIXA PARA MADEIRA Nº 80
4	100	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 100
5	75	FOLHA	LIXA PARA MADEIRA N.º 100
6	50	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 80
7	100	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 120

LOTE: 10 - TRINCHAS ME/EPP - RESERVADO

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	100	PEÇA	TRINCHA DE 1.1/2"
2	100	PEÇA	TRINCHA DE 2"
3	100	PEÇA	TRINCHA DE 3"
4	125	PEÇA	TRINCHA DE 2.1/2"
5	75	PEÇA	TRINCHA DE 4"



LOTE: 12 - ROLO PARA PINTURA ME/EPP - RESERVADO			
Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	62	PEÇA	ROLO PARA PINTURA, 100% LÃ DE CARNEIRO, MEDINDO 9 CM, COM ALTURA DE 10 MM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO, COM GAIOLA SEM ROSCA, CABO REVESTIDO DE PVC, ANTI-GOTA
2	125	PEÇA	ROLO PARA PINTURA, 100% LÃ DE CARNEIRO, MEDINDO 23 CM, COM ALTURA DE 10 MM

LOTE: 14 - DIVERSOS ME/EPP - RESERVADO			
Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	50	LATA	MASSA CORRIDA PVA 18L
2	25	LATA	SELADOR PIGMENTADO 18L
3	37	LATA	MASSA CORRIDA ACRILICA 18 L
4	10	LATA	RESINA ACRILICA P/ TELHA COR CERAMICA TELHA - 18 L, À BASE DE ÁGUA
5	25	GALÃO	AGUARRAZ 5 L
6	12	GALÃO	REMOVEDOR P/ TINTA E VERNIZ - 5 L - LIQUIDO
7	25	GALÃO	THINNER FORTE (PARA DILUIÇÃO) - GALÃO DE 5 LITROS
8	50	QUILOGRAMA	ESTOPA BRANCA - 1 KG

2 – DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO(S) OBJETO(S)

2.1 O(s) objeto(s) referente(s) aos itens 01, 05, 06, 07, 16 e 19 dos lotes 01 e 02, e o item 02 dos lotes 03 e 04, deverá(ão) ser fornecido(s) conforme segue:

USO/APLICAÇÕES: Interior e exterior, em superfícies de madeira, metal, alumínio e galvanizado.

DESEMPENHO:

Secagem/Demãos:

- Ao toque: 01 a 03 horas;
- Entre demãos: mínimo de 45 minutos;
- Final: em torno de 5 horas;

Rendimento:

- Galão (3,6 L): até 75 m² por demão;
- Demãos: No máximo 02 demãos para atingir a cobertura desejada.

NORMAS E CERTIFICADOS:

Produto classificado conforme norma ABNT NBR 11702:2010 - Tipo 4.2.1.1.

2.2 O(s) objeto(s) referente(s) aos itens 02, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 17 dos lotes 01 e 02, deverá(ão) ser fornecido(s) conforme segue:

USO/APLICAÇÕES: Indicada para quadras poliesportivas, demarcação, pisos, áreas de recreação, etc.

DESEMPENHO:

Secagem/Demãos:

- Ao toque: Em torno de 02 horas;
- Entre demãos: de 02 a 04 horas;
- Final: em torno de 12 horas;



Rendimento:

- Lata (18 L): 50 a 70 m² por demão;
- Demãos: No máximo 2 demãos para atingir a cobertura desejada.

NORMAS E CERTIFICADOS:

Norma ABNT NBR 11702:2010 - Tipo 4.5.6.

2.3 O(s) objeto(s) referente(s) aos itens 04 e 20 dos lotes 01 e 02, deverá(ão) ser fornecido(s) conforme segue:

USO/APLICAÇÕES: Indicada para pintura de paredes internas e externas de alvenaria.

DESEMPENHO:

Secagem/Demãos:

- Ao toque: Em torno de 01 hora;
- Entre demãos: 02 a 04 horas;
- Final: 07 a 12 horas;

Rendimento:

- Lata (18 L): 250 a 380 m² por demão;
- Galão (3,6 L): mínimo de 50 m² por demão;
- Demãos: No máximo 2 demãos para atingir a cobertura desejada.

NORMAS E CERTIFICADOS:

Norma ABNT NBR 11702:2010 Tipo: 4.5.3.

2.4 O(s) objeto(s) referente(s) ao item 15 dos lotes 01 e 02, deverá(ão) ser fornecido(s) conforme segue:

USO/APLICAÇÕES: Indicada para pintura de azulejos, pastilhas e vidros.

DESEMPENHO:

Secagem/Demãos:

- Ao toque: Em torno de 01 hora;
- Entre demãos: 02 a 04 horas;
- Final: 07 a 12 horas;

Rendimento:

- Galão (3,6 L): 50 a 70 m² por demão;
- Demãos: No máximo 2 demãos para atingir a cobertura desejada.

NORMAS E CERTIFICADOS:

Norma ABNT NBR 11.702:2010 Tipo 4.2.2.1.

2.5 O(s) objeto(s) referente(s) ao item 01 dos lotes 03 e 04, deverá(ão) ser fornecido(s) conforme segue:

USO/APLICAÇÕES: Fundo para superfícies de alumínio e aço galvanizado.

DESEMPENHO:

Secagem/Demãos:

- Ao toque: 04 a 06 horas;
- Entre demãos: 08 a 12 horas;
- Final: 18 a 24 horas;



Rendimento:

- Galão (3,6 L): 40 a 60 m² por demão;
- Demãos: No máximo 2 demãos para atingir a cobertura desejada.

NORMAS E CERTIFICADOS:

Norma ABNT NBR 11702:2010 Tipo 4.1.1.3.

2.6 O(s) objeto(s) referente(s) ao item 18 dos lotes 01 e 02, deverá(ão) ser fornecido(s) conforme segue:

USO/APLICAÇÕES: Indicado para proteção de galvanizados e alumínio.

DESEMPENHO:

Secagem/Demãos:

- Ao toque: 06 a 08 horas;
- Entre demãos: 08 a 12 horas;
- Final: 18 a 24 horas;

Rendimento:

- Galão (3,6 L): 50 a 70 m² por demão;
- Demãos: No máximo 2 demãos para atingir a cobertura desejada.

NORMAS E CERTIFICADOS:

Norma ABNT NBR 11702:2010 Tipo 4.2.1.5.

2.7 O(s) objeto(s) referente(s) aos itens 01 e 02 dos lotes 05 e 06, deverá(ão) ser fornecido(s) conforme segue:

USO/APLICAÇÕES: Espátula com lâmina em aço inox e cabo de madeira, para raspagem e aplicação de gesso, massa corrida e textura.

ESPECIFICAÇÕES:

Tamanho: 5" - 12,5 cm;
Tamanho 8" - 23 cm.

2.8 O(s) objeto(s) referente(s) aos itens 01 e 02 dos lotes 07 e 08, deverá(ão) ser fornecido(s) conforme segue:

USO/APLICAÇÕES: Lixamento de superfícies metálicas.

ESPECIFICAÇÕES:

Material do grão: oxido de alumínio;

Nº 100 - Granulometria P 100, tamanho: aproximadamente 22 x 27 cm;

Nº 80 - Granulometria P 80, tamanho: aproximadamente 22 x 27 cm.

2.9 O(s) objeto(s) referente(s) aos itens 03 e 05 dos lotes 07 e 08, deverá(ão) ser fornecido(s) conforme segue:

USO/APLICAÇÕES: Lixamento de madeiras e móveis.

ESPECIFICAÇÕES:

Material do grão: oxido de alumínio;



Nº 80 - Granulometria 80, tamanho: aproximadamente 22 x 27 cm;
Nº 100 - Granulometria 100, tamanho: aproximadamente 22 x 27 cm.

2.10 O(s) objeto(s) referente(s) aos itens 04, 06 e 07 dos lotes 07 e 08, deverá(ão) ser fornecido(s) conforme segue:

USO/APLICAÇÕES: Usada para acabamento no lixamento de gessos, argamassas e pinturas de parede em geral.

ESPECIFICAÇÕES:

Material do grão: oxido de alumínio;

Nº 80 - Granulometria 80, tamanho: aproximadamente 22 x 27 cm;
Nº 100 - Granulometria 100, tamanho: aproximadamente 22 x 27 cm;
Nº 120 - Granulometria 100, tamanho: aproximadamente 22 x 27 cm.

2.11 O(s) objeto(s) referente(s) aos itens 01, 02, 03, 04 e 05 dos lotes 09 e 10, deverá(ão) ser fornecido(s) conforme segue:

USO/APLICAÇÕES: Rolo para pinturas e acabamentos de paredes internas, externas e de objetos.

ESPECIFICAÇÕES:

Material da cerda: cerdas sintéticas selecionadas fixadas ao cabo por cinta metálica;

Largura de 1.1/2" - aproximadamente 4 cm;
Largura de 2" - aproximadamente 5 cm;
Largura de 3" - aproximadamente 7 cm;
Largura de 2.1/2" - aproximadamente 6 cm;
Largura de 4" - aproximadamente 10 cm;

2.12 O(s) objeto(s) referente(s) aos itens 01 e 02 dos lotes 11 e 12, deverá(ão) ser fornecido(s) conforme segue:

USO/APLICAÇÕES: Ideal para pinturas de paredes internas, externas e de objetos.

ESPECIFICAÇÕES:

Rolo para pintura, 100% lã de carneiro, suporte de aço galvanizado, cabo revestido de PVC, antigota.

Medidas:

Largura do rolo de aproximadamente 9 cm, e altura mínima da lã de 1 cm;
Largura do rolo de aproximadamente 23 cm, e altura mínima da lã de 1 cm.

2.13 O(s) objeto(s) referente(s) ao item 8 dos lotes 13 e 14, deverá(ão) ser fornecido(s) conforme segue:

USO/APLICAÇÕES: Ideal para limpeza e polimentos em geral.

ESPECIFICAÇÕES:

Estopa contendo fios finos, macios e desembaraçados 100% algodão.



2.14 O(s) objeto(s) referente(s) aos itens 01 e 03 dos lotes 13 e 14, deverá(ão) ser fornecido(s) conforme segue:

USO/APLICAÇÕES: PVA – Indicada para nivelamento e correção de imperfeições de superfícies internas, além de facilitar o posterior revestimento com tinta;

ACRÍLICA – Indicada para superfícies externas em virtude da resistência à umidade e intempéries.

DESEMPENHO:

Secagem/Demãos:

- Ao toque: Em torno de 40 minutos;
- Entre demãos: 02 a 03 horas;
- Final: aproximadamente 04 a 06 horas;

Rendimento:

- Lata (18 L): 50 a 80 m² por demão;
- Demãos: No máximo 2 demãos para atingir a cobertura desejada.

NORMAS E CERTIFICADOS:

Norma ABNT NBR 11702:2010 Tipo: 4.7.2.

2.15 O(s) objeto(s) referente(s) ao item 02 dos lotes 13 e 14, deverá(ão) ser fornecido(s) conforme segue:

USO/APLICAÇÕES: Ideal para selar, impermeabilizar e uniformizar superfícies porosas de reboco, blocos de concreto, concreto aparente, massa corrida, gesso. Para utilização em ambientes internos e externos.

DESEMPENHO:

Secagem/Demãos:

- Ao toque: Em torno de 30 minutos;
- Entre demãos: aproximadamente 04 horas;
- Final: aproximadamente 05 horas;

Rendimento:

- Lata (18 L): 75 a 100 m² por demão;
- Demãos: No máximo 2 demãos para atingir a cobertura desejada.

NORMAS E CERTIFICADOS:

Norma ABNT NBR 11702:2010 Tipo: 4.1.2.5.

2.16 O(s) objeto(s) referente(s) ao item 04 dos lotes 13 e 14, deverá(ão) ser fornecido(s) conforme segue:

USO/APLICAÇÕES: Ideal para impermeabilização das superfícies de vários tipos de telhas e cerâmicas.

DESEMPENHO:

Secagem/Demãos:

- Ao toque: Em torno de 02 horas;
- Entre demãos: de 05 a 08 horas;
- Final: aproximadamente 12 horas;



Rendimento:

- Lata (18 L): 150 a 180 m² por demão;
- Demãos: No máximo 2 demãos para atingir a cobertura desejada.

NORMAS E CERTIFICADOS:

Norma ABNT NBR 11702:2010 Tipo: 4.8.3.

2.17 O(s) objeto(s) referente(s) ao item 05 dos lotes 13 e 14, deverá(ão) ser fornecido(s) conforme segue:

USO/APLICAÇÕES: Utilizado para diluição de tintas e retirada dos resíduos de tinta dos materiais utilizados em pinturas.

ESPECIFICAÇÕES:

Composição a base de solvente, baixo odor;

NORMAS E CERTIFICADOS:

Norma ABNT NBR 11702:2010 Tipo: 4.7.7.

2.18 O(s) objeto(s) referente(s) ao item 06 dos lotes 13 e 14, deverá(ão) ser fornecido(s) conforme segue:

USO/APLICAÇÕES: Utilizado para remoção de pinturas e vernizes.

ESPECIFICAÇÕES:

Rendimento de 4 a 6 m² por demão;

NORMAS E CERTIFICADOS:

Norma ABNT NBR 11702:2010 Tipo: 4.7.5.

2.19 O(s) objeto(s) referente(s) ao item 07 dos lotes 13 e 14, deverá(ão) ser fornecido(s) conforme segue:

USO/APLICAÇÕES: Utilizado para diluição de primmer, esmalte sintético, limpeza de máquinas e pistolas de pintura.

ESPECIFICAÇÕES:

Líquido incolor, densidade (20°C) de 0,83 a 0,84 g/cm³;
Isento de benzenos e clorados;

NORMAS E CERTIFICADOS:

Norma ABNT NBR 11702:2010 Tipo: 4.7.7.

3 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/ENTREGA(S)

3.1 O eventual fornecimento do(s) produto(s) objeto(s) de qualquer lote da licitação, se dará de forma parcelada, durante o período de vigência da ata de registro de preços, que será de 12 (doze) meses, de acordo com os quantitativos constantes em cada pedido de fornecimento emitido pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos da **PREFEITURA**.

3.2 O(s) produto(s) será(ão) entregue(s) pela(s) **LICITANTE(S) VENCEDORA(S)** no prazo de até **10 (dez) dias**, contados do recebimento do pedido de fornecimento emitido pela **PREFEITURA**, devendo o(s) objeto(s) ser(em) entregue(s) no seguinte local: Almoxarifado da Prefeitura do Município de Valinhos, localizado na Rua Marquês de Itú, nº 170, Bairro São Cristóvão, na cidade de Valinhos, São Paulo, no horário compreendido entre 07h30m., e 10h30m., e das 12h30m., às 15h30m., nos dias úteis, de segunda a sexta-feira.



3.3 Na entrega, o(s) objeto(s) será(ão) conferido(s) item por item, de acordo com a nota fiscal e autorização de fornecimento, e **NÃO POR VOLUME**, assim a empresa responsável pela entrega deverá aguardar a conferência.

3.4 O transporte deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a qualidade e integridade dos mesmos.

3.5 O(s) objeto(s) deverá(ão) ficar sujeito(s) à substituição, desde que comprovada a preexistência de defeito e/ou condições de transporte que comprometam a integridade do(s) objeto(s).

3.6 Cabe ao servidor público responsável pelo recebimento, verificar se o(s) objeto(s) corresponde(m) ao descrito no Pedido de Fornecimento emitido pela **PREFEITURA**.

3.7 Caso o(s) objeto(s) não corresponda(m) às especificações constantes do Pedido de Fornecimento ou que estejam danificados pelo manuseio, estocagem, em desacordo com as especificações, o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) e substituídos pela **LICITANTE VENCEDORA** no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da notificação, sob pena de aplicação das medidas coercitivas previstas na Lei nº 8.666/93, e suas posteriores atualizações.

3.8 A inspeção e fiscalização pela **PREFEITURA** não isentam, tão pouco diminui a responsabilidade da **LICITANTE** quanto à garantia dos objetos.

4 – DO FATURAMENTO

4.1 A **LICITANTE VENCEDORA** emitirá a Nota Fiscal/Fatura referente aos produtos, **MEDIANTE ENTREGA**, junto ao Almoxarifado da Prefeitura do Município de Valinhos, para regular conferência e atesto da Secretaria de Administração, que encaminhará à Secretaria de Licitações da **PREFEITURA**, à Rua Antônio Carlos, 301, Centro, Valinhos/SP, para processamento.

4.2 Verificando qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, a **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, fará sua devolução ou solicitará Carta de Correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional à **PREFEITURA**.

5 – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 Deverão estar contidos nos preços: tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

5.2 A Secretaria da Fazenda da **PREFEITURA** efetuará o pagamento à **LICITANTE VENCEDORA**, em **28 (vinte e oito) dias** contados da data de recebimento da Nota Fiscal/Fatura, mediante o aceite da Secretaria de Obras e Serviços Públicos exarado no documento fiscal e emitida regularmente nos termos do disposto no item 4.1 deste anexo.

Valinhos, x de x de 2018.

ENGº GERSON LUIS SEGATTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

SIDNEI APARECIDO REALE
Diretor do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais



ANEXO 02 – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO DE COMPRAS Nº 324/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2018

PROCESSADO MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

CERTAME LICITATÓRIO: Pregão Presencial processado mediante Sistema de Registro de Preços, com **RESERVA DE COTAS de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresa – ME, e Empresas de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para o eventual fornecimento de materiais de pintura, tintas e assemelhados a serem utilizados pelo Departamento de Manutenção de Próprios Municipais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura, em conformidade com as especificações estabelecidas no **Anexo 01 – Características do Objeto**.

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	IE:	
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO
CEP	E-MAIL:	
TEL.	FAX.	

LOTE COTA PRINCIPAL - DESTINADOS A AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS:

LOTE: 1 - TINTAS						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
1	38	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AZUL DEL REI 3,6L			
2	113	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CONCRETO 18 L			
3	300	LATA	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO BRANCO 18L			
4	75	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE PRETO 3,6L			
5	75	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERMELHO 3,6L			
6	75	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO			



			BRILHANTE BRANCO 3,6L			
7	19	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO PRETO 18L			
8	150	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CINZA MÉDIO 18L			
9	90	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CINZA CLARO LISO 18L			
10	38	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO AMARELO DEMARCAÇÃO 18L			
11	75	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO BRANCO LISO 18L			
12	90	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO VERMELHO 18L			
13	300	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO VERDE QUADRA - 18 L			
14	38	GALÃO	TINTA LATEX ACRILICO PARA AZULEJO BRANCO ACETINADO 3,6 L BASE ÁGUA			
15	75	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AMARELO DEMARCAÇÃO 3,6L			
16	113	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO AZUL 18 LITROS			
17	75	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERDE FOLHA 3,6L (BASE SOLVENTE)			
18	38	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE ESCURO 3,6L			
19	57	LATA	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PRATA - 18 L			



20	113	GALÃO	TINTA ACRILICO PRATA - 3,6 L	LATEX FOSCO			
----	-----	-------	------------------------------	-------------	--	--	--

Valor total do lote 01: _____

LOTE: 3 - FUNDO ANTI-FERRUGEM						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
1	19	GALÃO	FUNDO ANTI-FERRUGEM P/ GALVANIZADOS - 3,6 L			
2	38	GALÃO	FUNDO ANTI-FERRUGEM P/ FERRO - 3,6 L			

Valor total do lote 03: _____

LOTE: 5 - ESPATULAS						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
1	75	PEÇA	ESPATULA LISA DE METAL DE 5"			
2	45	PEÇA	ESPATULA LISA DE METAL DE 8"			

Valor total do lote 05: _____

LOTE: 7 - LIXAS DIVERSAS						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
1	375	FOLHA	LIXA PARA FERRO Nº100			
2	750	FOLHA	LIXA PARA FERRO Nº 80			
3	375	FOLHA	LIXA PARA MADEIRA Nº 80			
4	300	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 100			
5	225	FOLHA	LIXA PARA MADEIRA N.º 100			
6	150	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 80			
7	300	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 120			

Valor total do lote 07: _____

LOTE: 9 - TRINCHAS						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
1	300	PEÇA	TRINCHA DE			



			1.1/2"			
2	300	PEÇA	TRINCHA DE 2"			
3	300	PEÇA	TRINCHA DE 3"			
4	375	PEÇA	TRINCHA DE 2.1/2"			
5	225	PEÇA	TRINCHA DE 4"			

Valor total do lote 09: _____

LOTE: 11 - ROLO PARA PINTURA						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
1	188	PEÇA	ROLO PARA PINTURA, 100% LÃ DE CARNEIRO, MEDINDO 9 CM, COM ALTURA DE 10 MM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO, COM GAIOLA SEM ROSCA, CABO REVESTIDO DE PVC, ANTI-GOTA			
2	375	PEÇA	ROLO PARA PINTURA, 100% LÃ DE CARNEIRO, MEDINDO 23 CM, COM ALTURA DE 10 MM			

Valor total do lote 11: _____

LOTE: 13 - DIVERSOS						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
1	150	LATA	MASSA CORRIDA PVA 18L			
2	75	LATA	SELADOR PIGMENTADO 18L			
3	113	LATA	MASSA CORRIDA ACRILICA 18 L			
4	30	LATA	RESINA ACRILICA P/ TELHA COR CERAMICA TELHA - 18 L, À BASE DE ÁGUA			
5	75	GALÃO	AGUARRAZ 5 L			
6	38	GALÃO	REMOVEDOR P/ TINTA E VERNIZ - 5 L - LIQUIDO			



7	75	GALÃO	THINNER FORTE (PARA DILUIÇÃO) - GALÃO DE 5 LITROS			
8	150	QUILOGRAMA	ESTOPA BRANCA - 1 KG			

Valor total do lote 13: _____

**LOTE COTA RESERVADA - DESTINADO A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE:**

LOTE: 2 - TINTAS ME/EPP - RESERVADO						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
1	12	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AZUL DEL REI 3,6L			
2	37	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CONCRETO 18 L			
3	100	LATA	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO BRANCO 18L			
4	25	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE PRETO 3,6L			
5	25	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERMELHO 3,6L			
6	25	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE BRANCO 3,6L			
7	6	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO PRETO 18L			
8	50	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CINZA MÉDIO 18L			
9	30	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CINZA CLARO LISO 18L			
10	12	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA			



			PISO FOSCO AMARELO DEMARCAÇÃO 18L			
11	25	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO BRANCO LISO 18L			
12	30	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO VERMELHO 18L			
13	100	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO VERDE QUADRA - 18 L			
14	12	GALÃO	TINTA LATEX ACRILICO PARA AZULEJO BRANCO ACETINADO 3,6 L BASE ÁGUA			
15	25	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AMARELO DEMARCAÇÃO 3,6L			
16	37	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO AZUL 18 LITROS			
17	25	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERDE FOLHA 3,6L (BASE SOLVENTE)			
18	12	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE ESCURO 3,6L			
19	18	LATA	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PRATA - 18 L			
20	37	GALÃO	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PRATA - 3,6 L			

Valor total do lote 02: _____

LOTE: 4 - FUNDO ANTI-FERRUGEM ME/EPP - RESERVADO

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
1	6	GALÃO	FUNDO ANTI-			



			FERRUGEM P/ GALVANIZADOS - 3,6 L			
2	12	GALÃO	FUNDO ANTI- FERRUGEM P/ FERRO - 3,6 L			

Valor total do lote 04: _____

LOTE: 6 - ESPATULAS ME/EPP - RESERVADO						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
1	25	PEÇA	ESPATULA LISA DE METAL DE 5"			
2	15	PEÇA	ESPATULA LISA DE METAL DE 8"			

Valor total do lote 06: _____

LOTE: 8 - LIXAS DIVERSAS ME/EPP - RESERVADO						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
1	125	FOLHA	LIXA PARA FERRO Nº100			
2	250	FOLHA	LIXA PARA FERRO Nº 80			
3	125	FOLHA	LIXA PARA MADEIRA Nº 80			
4	100	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 100			
5	75	FOLHA	LIXA PARA MADEIRA N.º 100			
6	50	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 80			
7	100	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 120			

Valor total do lote 08: _____

LOTE: 10 - TRINCHAS ME/EPP - RESERVADO						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
1	100	PEÇA	TRINCHA DE 1.1/2"			
2	100	PEÇA	TRINCHA DE 2"			
3	100	PEÇA	TRINCHA DE 3"			
4	125	PEÇA	TRINCHA DE 2.1/2"			
5	75	PEÇA	TRINCHA DE 4"			

Valor total do lote 10: _____



LOTE: 12 - ROLO PARA PINTURA ME/EPP - RESERVADO						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
1	62	PEÇA	ROLO PARA PINTURA, 100% LÃ DE CARNEIRO, MEDINDO 9 CM, COM ALTURA DE 10 MM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO, COM GAIOLA SEM ROSCA, CABO REVESTIDO DE PVC, ANTI-GOTA			
2	125	PEÇA	ROLO PARA PINTURA, 100% LÃ DE CARNEIRO, MEDINDO 23 CM, COM ALTURA DE 10 MM			

Valor total do lote 12: _____

LOTE: 14 - DIVERSOS ME/EPP - RESERVADO						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
1	50	LATA	MASSA CORRIDA PVA 18L			
2	25	LATA	SELADOR PIGMENTADO 18L			
3	37	LATA	MASSA CORRIDA ACRILICA 18 L			
4	10	LATA	RESINA ACRILICA P/ TELHA COR CERAMICA TELHA - 18 L, À BASE DE ÁGUA			
5	25	GALÃO	AGUARRAZ 5 L			
6	12	GALÃO	REMOVEDOR P/ TINTA E VERNIZ - 5 L - LIQUIDO			
7	25	GALÃO	THINNER FORTE (PARA DILUIÇÃO) - GALÃO DE 5 LITROS			
8	50	QUILOGRAMA	ESTOPA BRANCA - 1 KG			

Valor total do lote 14: _____



VALIDADE DA PROPOSTA DE OFERTA: 60 (SESSENTA) DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme edital da Licitação

Declaro para os devidos fins, que atendo plenamente os requisitos para habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei 10.520/02.

Data _____/_____/2018.

Pela **LICITANTE:**

Nome por extenso do Representante Legal da **LICITANTE:** _____

Número do RG do(a) Representante Legal da **LICITANTE:** _____

Número do CPF/MF do(a) Representante Legal da **LICITANTE:** _____

Assinatura do Representante Legal da **LICITANTE**



ANEXO 03 - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a.....(razão social da empresa), com sede à(rua/avenida/etc), inscrita no CMPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº, representada neste ato por seu(s).....(mencionar qualificação do(s) outorgante(s)) Sr. (a)....., portador(a) da cédula de identidade RG nº..... e CPF nº, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da cédula de identidade RG nº, CPF nº....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a(razão social da empresa) perante a Prefeitura Municipal de Valinhos, no âmbito do **PREGÃO PRESENCIAL nº 146/2018** com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do referido certame licitatório, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE NOSSA EMPRESA CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes contendo a PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preços, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia.... dede

Local e data.

Outorgante(s) e assinatura(s)

Com firma reconhecida

Nota: Esta procuração para credenciamento deverá ser entregue ao Pregoeiro ou a qualquer membro de sua equipe de apoio, por ocasião da abertura da sessão do pregão, **FORA DOS ENVELOPES.**



ANEXO 04 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(A ser entregue juntamente com os envelopes (*FORA DOS ENVELOPES*), podendo ser preenchida e assinada na sessão pública do pregão)

A empresa _____, com sede à _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, cargo _____, portador(a) do CPF Nº _____ e do RG nº _____, declara sob as penas da lei e as previstas no pregão em epígrafe, **que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes do envelope nº 02**, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação nesse pregão. (Ressalvada a situação de ME/EPP- Vide "nota" abaixo).

_____ de _____ de 2018.
(Local) (dia) (Mês)

Nome e assinatura do representante legal

Nota: Na hipótese da licitante ser uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, sugere-se substituir a parte da declaração em destaque pelo seguinte...

.....que cumpre plenamente os requisitos de Habilitação jurídica, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira.



**ANEXO 05 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

**CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

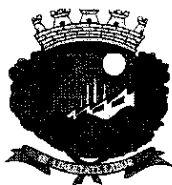
A empresa _____, com sede à
_____, nº _____, bairro _____, na cidade de
_____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº
_____, neste ato representada pelo(a)
Sr.(a) _____, cargo _____, portador(a)
do CPF Nº _____ e do RG nº _____, declara para fins do
disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, acrescido pela
Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____ de _____ de 2018.
(Local) (dia) (Mês)

Nome e assinatura do representante legal

Obs: Em caso afirmativo assinalar a ressalva acima.



ANEXO 06 - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA (ME) E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Esta declaração deve ser entregue ao Pregoeiro e equipe de apoio juntamente com os envelopes (APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES)

(A ausência desta declaração impedirá a identificação da licitante como beneficiária do tratamento favorecido e diferenciado a que se refere os artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06, devidamente atualizada pela Lei Complementar nº 147/14)

A empresa _____, com sede à _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, cargo _____, portador(a) do CPF nº _____ e do RG nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e penas previstas no edital, ser uma **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123/06, devidamente atualizada**, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apta a gozar dos benefícios prescritos no mesmo diploma legal. Declara, ainda, que não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

_____ de _____ de 2018
(Local) (dia) (Mês)

Nome e assinatura do representante legal



ANEXO 07 - Minuta de Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2018

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, com sede na Rua Antônio Carlos, nº 301, Centro, na Cidade de Valinhos/SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **ORESTES PREVITALE JÚNIOR**, devidamente assistido pelo Secretário de Licitações, **VLADIMIR PIAIA JÚNIOR**, pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ENGº GERSON LUIS SEGATO**, e pelo Diretor do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais, **SIDNEI APARECIDO REALE**, de ora em diante denominada simplesmente de **PREFEITURA**, e de outro lado, a empresa xxxxx, com sede na Rua xxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato, representada pelo Sócio xxxxxxxxxxxxxxxx, de ora em diante denominada pura e simplesmente **DETENTORA**, têm entre si certo e avençado, em conformidade com os elementos e despachos constantes do **PROCESSO DE COMPRAS Nº 324/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2018 – Realizado mediante Sistema de Registro de Preços**, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se outorgam, o seguinte:

DO OBJETO DA ATA

Cláusula 1ª. Constitui objeto do presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, o eventual fornecimento de:

LOTE COTA PRINCIPAL - DESTINADOS A AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS:

LOTE: 1 - TINTAS			
Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	38	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AZUL DEL REI 3,6L
2	113	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CONCRETO 18 L
3	300	LATA	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO BRANCO 18L
4	75	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE PRETO 3,6L
5	75	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERMELHO 3,6L
6	75	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE BRANCO 3,6L
7	19	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO PRETO 18L
8	150	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CINZA MÉDIO 18L
9	90	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CINZA CLARO LISO 18L
10	38	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO AMARELO DEMARCAÇÃO 18L
11	75	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO BRANCO LISO 18L
12	90	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO VERMELHO 18L
13	300	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO VERDE QUADRA - 18 L
14	38	GALÃO	TINTA LATEX ACRILICO PARA AZULEJO BRANCO ACETINADO 3,6 L BASE ÁGUA
15	75	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AMARELO DEMARCAÇÃO 3,6L
16	113	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO AZUL 18 LITROS
17	75	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERDE FOLHA 3,6L (BASE SOLVENTE)
18	38	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE ESCURO 3,6L
19	57	LATA	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PRATA - 18 L



20	113	GALÃO	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PRATA - 3,6 L
----	-----	-------	--

LOTE: 3 - FUNDO ANTI-FERRUGEM			
Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	19	GALÃO	FUNDO ANTI-FERRUGEM P/ GALVANIZADOS - 3,6 L
2	38	GALÃO	FUNDO ANTI-FERRUGEM P/ FERRO - 3,6 L

LOTE: 5 - ESPATULAS			
Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	75	PEÇA	ESPATULA LISA DE METAL DE 5"
2	45	PEÇA	ESPATULA LISA DE METAL DE 8"

LOTE: 7 - LIXAS DIVERSAS			
Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	375	FOLHA	LIXA PARA FERRO Nº100
2	750	FOLHA	LIXA PARA FERRO Nº 80
3	375	FOLHA	LIXA PARA MADEIRA Nº 80
4	300	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 100
5	225	FOLHA	LIXA PARA MADEIRA N.º 100
6	150	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 80
7	300	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 120

LOTE: 9 - TRINCHAS			
Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	300	PEÇA	TRINCHA DE 1.1/2"
2	300	PEÇA	TRINCHA DE 2"
3	300	PEÇA	TRINCHA DE 3"
4	375	PEÇA	TRINCHA DE 2.1/2"
5	225	PEÇA	TRINCHA DE 4"

LOTE: 11 - ROLO PARA PINTURA			
Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	188	PEÇA	ROLO PARA PINTURA, 100% LÃ DE CARNEIRO, MEDINDO 9 CM, COM ALTURA DE 10 MM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO, COM GAIOLA SEM ROSCA, CABO REVESTIDO DE PVC, ANTI-GOTA
2	375	PEÇA	ROLO PARA PINTURA, 100% LÃ DE CARNEIRO, MEDINDO 23 CM, COM ALTURA DE 10 MM

LOTE: 13 - DIVERSOS			
Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	150	LATA	MASSA CORRIDA PVA 18L
2	75	LATA	SELADOR PIGMENTADO 18L
3	113	LATA	MASSA CORRIDA ACRILICA 18 L
4	30	LATA	RESINA ACRILICA P/ TELHA COR CERAMICA TELHA - 18 L, À BASE DE ÁGUA
5	75	GALÃO	AGUARRAZ 5 L
6	38	GALÃO	REMOVEDOR P/ TINTA E VERNIZ - 5 L - LIQUIDO
7	75	GALÃO	THINNER FORTE (PARA DILUIÇÃO) - GALÃO DE 5 LITROS
8	150	QUILOGRAMA	ESTOPA BRANCA - 1 KG



**LOTE COTA RESERVADA - DESTINADO A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE:**

LOTE: 2 - TINTAS ME/EPP - RESERVADO

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	12	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AZUL DEL REI 3,6L
2	37	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CONCRETO 18 L
3	100	LATA	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO BRANCO 18L
4	25	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE PRETO 3,6L
5	25	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERMELHO 3,6L
6	25	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE BRANCO 3,6L
7	6	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO PRETO 18L
8	50	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CINZA MÉDIO 18L
9	30	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CINZA CLARO LISO 18L
10	12	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO AMARELO DEMARCAÇÃO 18L
11	25	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO BRANCO LISO 18L
12	30	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO VERMELHO 18L
13	100	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO VERDE QUADRA - 18 L
14	12	GALÃO	TINTA LATEX ACRILICO PARA AZULEJO BRANCO ACETINADO 3,6 L BASE ÁGUA
15	25	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AMARELO DEMARCAÇÃO 3,6L
16	37	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO AZUL 18 LITROS
17	25	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERDE FOLHA 3,6L (BASE SOLVENTE)
18	12	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE ESCURO 3,6L
19	18	LATA	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PRATA - 18 L
20	37	GALÃO	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PRATA - 3,6 L

LOTE: 4 - FUNDO ANTI-FERRUGEM ME/EPP - RESERVADO

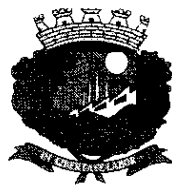
Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	6	GALÃO	FUNDO ANTI-FERRUGEM P/ GALVANIZADOS - 3,6 L
2	12	GALÃO	FUNDO ANTI-FERRUGEM P/ FERRO - 3,6 L

LOTE: 6 - ESPATULAS ME/EPP - RESERVADO

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	25	PEÇA	ESPATULA LISA DE METAL DE 5"
2	15	PEÇA	ESPATULA LISA DE METAL DE 8"

LOTE: 8 - LIXAS DIVERSAS ME/EPP - RESERVADO

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	125	FOLHA	LIXA PARA FERRO Nº100
2	250	FOLHA	LIXA PARA FERRO Nº 80
3	125	FOLHA	LIXA PARA MADEIRA Nº 80
4	100	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 100
5	75	FOLHA	LIXA PARA MADEIRA N.º 100
6	50	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 80
7	100	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 120



LOTE: 10 - TRINCHAS ME/EPP - RESERVADO			
Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	100	PEÇA	TRINCHA DE 1.1/2"
2	100	PEÇA	TRINCHA DE 2"
3	100	PEÇA	TRINCHA DE 3"
4	125	PEÇA	TRINCHA DE 2.1/2"
5	75	PEÇA	TRINCHA DE 4"

LOTE: 12 - ROLO PARA PINTURA ME/EPP - RESERVADO			
Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	62	PEÇA	ROLO PARA PINTURA, 100% LÃ DE CARNEIRO, MEDINDO 9 CM, COM ALTURA DE 10 MM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO, COM GAIOLA SEM ROSCA, CABO REVESTIDO DE PVC, ANTI-GOTA
2	125	PEÇA	ROLO PARA PINTURA, 100% LÃ DE CARNEIRO, MEDINDO 23 CM, COM ALTURA DE 10 MM

LOTE: 14 - DIVERSOS ME/EPP - RESERVADO			
Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	50	LATA	MASSA CORRIDA PVA 18L
2	25	LATA	SELADOR PIGMENTADO 18L
3	37	LATA	MASSA CORRIDA ACRILICA 18 L
4	10	LATA	RESINA ACRILICA P/ TELHA COR CERAMICA TELHA - 18 L, À BASE DE ÁGUA
5	25	GALÃO	AGUARRAZ 5 L
6	12	GALÃO	REMOVEDOR P/ TINTA E VERNIZ - 5 L - LIQUIDO
7	25	GALÃO	THINNER FORTE (PARA DILUIÇÃO) - GALÃO DE 5 LITROS
8	50	QUILOGRAMA	ESTOPA BRANCA - 1 KG

DO SUPORTE LEGAL

Cláusula 2ª. A presente Ata de Registro de Preços é regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, LC nº 123/06 e posteriores alterações e Decreto Municipal 7.727/2011.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

Cláusula 3ª. Os preços, as quantidades e as especificações do objeto registrado na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo:

Empresa Registrada:				
CNPJ:				
ITEM	OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cláusula 4ª. No eventual fornecimento as despesas decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços, correrão por conta de verba própria, consignada em orçamento vigente e classificada sob o(s) nº(s) 04.122.0203.2.201/3.3.90.30.00 e nº(s) 04.122.0203.2.201/3.3.90.39.00 – Material de Consumo.



DA CONTRATAÇÃO

Cláusula 5ª. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **Anexo 01 - Características do Objeto**.

Cláusula 6ª. A **PREFEITURA** não está obrigada, durante o prazo de validade do Registro de Preços decorrentes do Pregão Presencial nº 146/2018, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para os serviços pretendidos, ficando assegurado a **DETENTORA** do Registro de Preços a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Cláusula 7ª. O direito de preferência de que trata a Cláusula 6ª poderá ser exercido pela **DETENTORA** do Registro e Preços, quando a **PREFEITURA**, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou após negociação, aquiescer a **DETENTORA** da Ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido na referida licitação.

Cláusula 8ª. Os preços ofertados e registrados serão irrajustáveis.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

Cláusula 9ª. Todas as condições técnicas e de fornecimento do objeto estão definidas no **Anexo 01 - Características do Objeto**, que rubricado pelas partes integra o presente instrumento para todos efeitos de obrigações e direitos.

§1º. A quantidade descrita na **Cláusula 1ª** representa a **totalidade** do fornecimento. Os eventuais fornecimentos do(s) objeto(s) ocorrerão de forma fracionada, de acordo com as quantidades solicitadas em cada pedido de fornecimento emitida pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos da **PREFEITURA**, durante o prazo de vigência do presente instrumento.

§2º O produto será entregue pela **DETENTORA** no prazo de até **10 (dez) dias**, contados do recebimento do pedido de fornecimento emitido Secretaria de Obras e Serviços Públicos da **PREFEITURA**, devendo o objeto ser entregue no seguinte local: Almojarifado da Prefeitura do Município de Valinhos, localizado na Rua Marquês de Itú, nº 170, Bairro São Cristóvão, na cidade de Valinhos, São Paulo, no horário compreendido entre 07h30m., às 10h30m., e das 12h30m., às 15h30m., nos dias úteis, de segunda a sexta-feira.

§3º. O transporte deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a qualidade e integridade dos mesmos.

§4 Cabe ao servidor público responsável pelo recebimento, verificar se o(s) objeto(s) corresponde(m) ao descrito no Pedido de Fornecimento emitido pela **PREFEITURA**.

§5º. Caso o(s) objeto(s) não corresponda(m) às especificações constantes do Pedido de Fornecimento ou que estejam danificados pelo manuseio, estocagem, em desacordo com as especificações, o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) e substituídos pela **DETENTORA** no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da notificação, sob pena de aplicação das medidas coercitivas previstas na Lei nº 8.666/93, e suas posteriores atualizações.

§6º. A inspeção e fiscalização pela **PREFEITURA** não isenta, tão pouco diminui a responsabilidade da **DETENTORA** quanto à garantia dos produtos.



DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Cláusula 10ª. Arcar com os tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, mão-de-obra, materiais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

Cláusula 11ª. Responsabilizar-se por danos causados à **PREFEITURA** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, ou de seus funcionários, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento pela **PREFEITURA**.

DA VALIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 12ª. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura do presente instrumento.

DO VALOR ESTIMADO DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Cláusula 13ª. Dá-se a presente Ata de Registro de Preços, o valor estimado de **R\$ XXXXXX**.

DO FATURAMENTO

Cláusula 14ª. A **DETENTORA** emitirá a Nota Fiscal/Fatura referente ao objeto do presente instrumento, **MEDIANTE CADA ENTREGA**, devendo a mesma ser apresentada junto à **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA**, para regular conferência e atesto, que encaminhará à Secretaria de Licitações da **PREFEITURA**, para processamento.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 15ª. A Secretaria da Fazenda da **PREFEITURA** efetuará os pagamentos à **DETENTORA** no prazo de vigência contratual, **28 (vinte e oito) dias**, contados da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, desde que devidamente conferida e atestada pela área competente.

Cláusula 16ª. Coincidindo o vencimento das Notas Fiscais/Fatura com sábados, domingos, feriados ou ponto facultativo e em dias que não houver expediente no **PREFEITURA**, será o seu vencimento transferido para o primeiro dia útil, sem quaisquer ônus para a mesma.

Cláusula 17ª. Verificado qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, a **PREFEITURA** fará sua devolução, ou solicitará carta de correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional para a **PREFEITURA**.

DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 18ª. A presente Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados na Cláusula 1ª deste instrumento, inclusive aquele tratado no §1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.



Cláusula 19ª. A Secretaria de Obras e Serviços Públicos da **PREFEITURA**, na qualidade de Gestora da Ata de Registro de Preços, acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata.

Parágrafo Único. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos da **PREFEITURA**.

Cláusula 20ª. Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, a Secretaria de Obras e Serviços Públicos da **PREFEITURA**, solicitará a **DETENTORA** da Ata, por escrito, redução de preços registrados, de forma a adequá-los aos níveis definidos na Cláusula anterior.

Parágrafo Único. Caso a **DETENTORA** da Ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

Cláusula 21ª. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a **PREFEITURA** poderá:

- a- liberar o detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e,
- b- convocar os demais detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação.

Clausula 22ª. Não havendo êxito nas negociações de que tratam as cláusulas anteriores, a **PREFEITURA** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 23ª. A **DETENTORA** da Ata a de Registro de Preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a- não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b- não assinar o contrato no prazo estabelecido pela **PREFEITURA** sem justificativa aceitável;
- c- não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de preços;
- e- sempre que ficar constatado que a **DETENTORA** da Ata perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e,
- f- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela **PREFEITURA**.

Cláusula 24ª. A **DETENTORA** da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução da Ata de Registro de Preços, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

Cláusula 25ª. A solicitação da **DETENTORA** para o cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 90 (noventa) dias, facultada à



PREFEITURA a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

DA PUBLICIDADE

Cláusula 26ª. Os preços, o detentor da ata e as especificações resumidas do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata serão publicadas na Imprensa Oficial da **PREFEITURA**.

DAS RESPONSABILIDADES

Cláusula 27ª. A **DETENTORA** se responsabiliza de forma única por prejuízos decorrentes de acidentes do trabalho, eventualmente ocorridos durante a execução dos serviços, bem como danos de qualquer natureza causados a terceiros.

DAS PENALIDADES

Cláusula 28ª. O não cumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento por parte da **DETENTORA** sujeitará a mesma nas seguintes sanções:

1. - Advertência por escrito;
2. - Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso e/ou por transgressão cometida, percentual aplicado ao valor do contrato, até o limite de 10% (dez por cento) desse mesmo valor;
3. - Excedido o limite de 10% (dez por cento), a **PREFEITURA** poderá cancelar a Ata e suspender a **DETENTORA** de seu cadastro de fornecedores, sem prejuízo da multa acima prevista e sem renúncia por parte da **PREFEITURA** das providências legais cabíveis.

Cláusula 29ª. A multa prevista na alínea 2 da cláusula anterior, poderá ser descontada das faturas a serem pagas à **DETENTORA**.

DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA E SUBCONTRATAÇÃO

Cláusula 30ª. Não poderá haver a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto licitado.

DA FISCALIZAÇÃO PELA PREFEITURA

Cláusula 31ª. A gestão da presente Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade do Secretário de Obras e Serviços Públicos da **PREFEITURA, ENGº GERSON LUIS SEGATO**, e a fiscalização da execução do objeto será acompanhada pelo Diretor do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais da **PREFEITURA, SIDNEI APARECIDO REALE**, os quais providenciarão as anotações, em registro próprio, as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem as suas competências deverão ser solicitadas às autoridades competentes em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.



DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

Cláusula 32ª. A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, será gerenciada pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a qual caberá:

- a- Gerenciar a presente Ata de Registro de preços, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da Ata, o preço e as especificações dos itens registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- b- Convocar, mediante correspondência, ou outro meio eficaz, para assinarem a Ata de Registro de Preços e retirada da nota de empenho.
- c- Observar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos.
- d- Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- e- Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata.
- f- Consultar os fornecedores registrados (observada à ordem de classificação) quanto ao interesse na realização dos serviços a outros órgãos da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.
- g- Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente Ata de Registro de Preços.
- h- Acompanhar a fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA EM RELAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 33ª. A **DETENTORA** obriga-se a:

- a- Assinar a Ata de Registro de preços, retirar as respectivas notas de empenhos no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
- b- Fornecer, sempre que solicitado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.
- c- Fornecer o objeto obedecendo rigorosamente ao disposto no edital, seus anexos, e nesta Ata.
- d- Providenciar a imediata correção de deficiência, falhas ou irregularidades constatadas pela **PREFEITURA** referente às condições firmadas na presente Ata.
- e- Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.



- f- Manter durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação no edital de **Pregão Presencial nº 146/2018**.
- g- Informar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata.
- h- Respeitar as condições de execução dos serviços obedecendo rigorosamente ao disposto no **Anexo 01 – Características do Objeto**.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 34ª. A **DETENTORA** tem pleno conhecimento de todos os itens e Anexos do **Pregão Presencial nº 146/2018 - Sistema de Registro de Preços**, a eles se obrigando como se neste estivessem transcritos.

DO FORO

Cláusula 35ª. As partes elegem o Foro da Comarca de Valinhos, São Paulo, para dirimir qualquer dúvida em relação ao presente instrumento abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, certas e avençadas, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2018**, digitada em () laudas e firmado em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, permanecendo a primeira, segunda vias em poder da Secretaria de Licitações da **PREFEITURA**, a terceira via em poder da Secretaria de Obras e Serviços Públicos da **PREFEITURA** e, a quarta via, entregue à **DETENTORA**.

Valinhos, x de x de 2018.

Pela **PREFEITURA**:

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

VLADIMIR PIAIA JÚNIOR
Secretário de Licitações

ENGº GERSON LUIS SEGATO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

SIDNEI APARECIDO REALE
Diretor do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais

Pela **DETENTORA**:



PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	137	Rubrica	
Proc.	324/2018		

De: Departamento de Licitações
Para: Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Processo de Compras n° 324/2018
Pregão Presencial - SRP n° 146/2018
Objeto: Eventual fornecimento de materiais de pintura
Assunto: Análise prévia da minuta do edital e anexos

Trata-se o presente de abertura de processo de compras, que tem como objeto a contratação de empresa para o eventual fornecimento de materiais de pintura, tintas e assemelhados a serem utilizados pelo Departamento de Manutenção de Próprios Municipais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura.

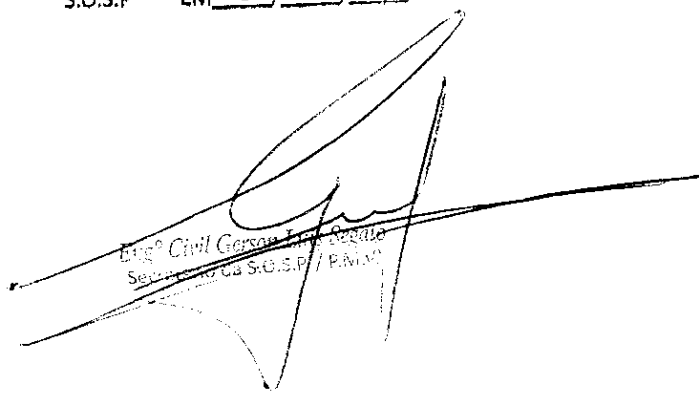
Considerando que a minuta do edital se encontra pronta, encaminho os autos para análise prévia dos termos do edital, em especial as questões técnicas do objeto licitado, devendo manifestar sobre concordância ou eventuais correções que entender necessário.

Após análise e manifestação, retornem os autos para ulteriores deliberações.

Valinhos, 14 de agosto de 2018.


Moacir Perucci
Departamento de Licitações
Diretor

AO DMPM
PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO
S.O.S.P EM 15/08/18


Engº Civil Gerson
Secretaria da S.O.S.P. / D.M.P.M.



Sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos

Ciente e de acordo com a Minuta do Edital apresentada.

Proponho o retorno à Secretaria de Licitações - Departamento de Licitações, para demais providências.

Valinhos, 20/08/2018

Sidnei Aparecido Reale
Departamento de Manutenção de Próprios Municipais
Diretor

À Secretaria de Licitações

Segue as informações prestadas pelo Diretor do DMPM, as quais ratifico.

SOSP, 20/08/2018

Engº Gerson Luis Segato
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Secretário

AO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES/S.L.
Para *realização*
S.L., em 21/08/18

RECEBIDO
Em 22/08/18
às 09:00 Horas
SICS *Caroline*

Vladimir Piatá Júnior
Secretaria de Licitações
SECRETÁRIO

Dr. Wilma 22/08/18 08:46



De: Departamento de Licitações
Para: Procuradoria Geral do Município

Processo de Compras n° 324/2018
Pregão Presencial n° 146/2018
Assunto: Análise e manifestação da minuta do edital

Trata-se o presente de abertura de processo de compras, que tem como objeto a contratação de empresa para o eventual fornecimento de materiais de pintura, tintas e assemelhados a serem utilizados pelo Departamento de Manutenção de Próprios Municipais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura.

Diante do exposto, encaminho os autos para exame e aprovação da minuta do instrumento convocatório, em atendimento ao disposto no artigo 38, parágrafo único da lei n° 8666/1993.

Após análise e manifestação, retornem os autos para ulteriores deliberações.

Valinhos, 22 de agosto de 2018.


Moacir Perucci
Departamento de Licitações
Diretor



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls. n°	Rubrica
170	<i>Arac</i>
Proc.n°	324/18

Senhor Secretário de Licitações,

Cuida o presente processo administrativo de disciplinar o procedimento para aquisição de tinta, conforme descrito as fls. 02 e seguintes, sob supervisão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

De início, frise-se que a modalidade escolhida para tal negócio jurídico (“modalidade de pregão presencial - menor preço”) possui adequação com os preceitos legais que disciplinam a matéria, senão vejamos:

Limites de valores por Modalidades e Pregão

TABELA DE VALORES PARA LICITAÇÕES (Conforme DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018)			
MODALIDADE	PRAZO	COMPRAS OU SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
DISPENSA		Até R\$ 17.600,00	Até R\$ 33.000,00
CONVITE	05 dias úteis	Acima de R\$ 17.600,00 Até R\$ 176.000,00	Acima de R\$ 33.000,00 Até R\$ 330.000,00
TOMADA DE PREÇOS	15 dias corridos	Acima de R\$ 176.000,00 Até R\$ 1.400.000,00	Acima de R\$ 330.000,00 Até 3.300.000,00
CONCORRÊNCIA	30 dias corridos	Acima de R\$ 1.400.000,00	Acima de R\$ 3.300.000,00
PREGÃO PRESENCIAL	08 dias úteis	Bens e serviços de uso comum	
PREGÃO ELETRÔNICO	08 dias úteis	Compras e serviços	não válido

Verifica-se a necessidade e pertinência, com adequação de procedimento e interesse do órgão requisitante, na exata medida em que é compatível com a Secretaria requisitante a realização ou supervisão de aquisições de tal natureza.



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Fls. n° 141	Rubrica <i>Aure</i>
Proc.n° 324/18	

Feitas tais considerações acerca do órgão (e autoridade) que deflagrou tal requisição de compras, bem como sobre sua pertinência, passemos ao exame dos seguintes elementos:

(i.) As especificações apresentadas são suficientemente genéricas para não sugerir nenhum tipo de benefício ou vantagens para qualquer empresa atuante no mercado;

(ii.) O formato conferido ao negócio jurídico em exame atende à demanda, sem que se prejudique nenhum potencial concorrente (por seu pequeno porte ou estrutura), tampouco coloque em risco as verbas públicas envolvidas, respeitando-se ainda padrões mínimos de eficiência.

(iii.) Os orçamentos acostados permitiram uma aproximada apuração, da quantidade de dinheiro a ser envolvida em tal operação, tendo sido verificada a existência de numerário (fls. 41 e seguintes) para cobrir os custos decorrentes de tal contratação (ficando consignado que os preços deverão ser mantidos ao longo de toda a vigência e as quantidades poderão sofrer acréscimo).

Assim, tenho a constatar (para a finalidade específica prevista no parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal 8.666/93), que as minutas do contrato administrativo, do edital e respectivos anexos atendem aos preceitos contidos na legislação em vigor que disciplina a matéria em exame (licitações públicas). Neste sentido, destaque-se que a situação das empresas de pequeno porte foi devidamente avaliada, em total sintonia com a legislação pátria que disciplina as licitações públicas.



PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. n° 142	Rubrica <i>Arone</i>
Proc. n° 324/18	

Concluo a presente explanação com a convicção de que os atos analisados são compatíveis com os ditames legais, opinando pelo prosseguimento dos trabalhos até aqui conduzidos brilhantemente pela MD. Secretaria de Licitações, sem nenhuma restrição aos documentos avaliados.

Era o que cabia manifestar no presente momento.

Valinhos, aos 06 de dezembro de 2.018.

Arone De Nardi Maciejezack
 Arone De Nardi Maciejezack
 Procurador - OAB.SP 164.746

Secretaria de Licitações - Valinhos 06/12/2018 09:49

AO
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES/S.L.
 Para *procedimentos*
 S.L., em *00/12/18*

Vladimir Piaia Junior
 Vladimir Piaia Junior
 Secretária de Licitações
 SECRETÁRIO

*recebido 07/12/18
 9:13
 [Signature]*



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREÂMBULO**

PROCESSO DE COMPRAS Nº 324/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2018
PROCESSADO MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

CERTAME LICITATÓRIO: Pregão Presencial processado mediante Sistema de Registro de Preços, com **RESERVA DE COTAS de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresa – ME, e Empresas de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para o eventual fornecimento de materiais de pintura, tintas e assemelhados a serem utilizados pelo Departamento de Manutenção de Próprios Municipais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura, em conformidade com as especificações estabelecidas no **Anexo 01 – Características do Objeto**, e seguintes:

LOTE COTA PRINCIPAL - DESTINADOS A AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS:

LOTE: 1 - TINTAS			
Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	38	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AZUL DEL REI 3,6L
2	113	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CONCRETO 18 L
3	300	LATA	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO BRANCO 18L
4	75	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE PRETO 3,6L
5	75	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERMELHO 3,6L
6	75	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE BRANCO 3,6L
7	19	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO PRETO 18L
8	150	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CINZA MÉDIO 18L
9	90	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CINZA CLARO LISO 18L
10	38	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO AMARELO DEMARCAÇÃO 18L
11	75	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO BRANCO LISO 18L
12	90	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO VERMELHO 18L
13	300	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO VERDE QUADRA - 18 L
14	38	GALÃO	TINTA LATEX ACRILICO PARA AZULEJO BRANCO ACETINADO 3,6 L BASE ÁGUA
15	75	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AMARELO DEMARCAÇÃO 3,6L
16	113	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO AZUL 18 LITROS
17	75	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERDE FOLHA 3,6L (BASE SOLVENTE)
18	38	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE ESCURO 3,6L
19	57	LATA	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PRATA - 18 L
20	113	GALÃO	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PRATA - 3,6 L

LOTE: 3 - FUNDO ANTI-FERRUGEM			
Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	19	GALÃO	FUNDO ANTI-FERRUGEM P/ GALVANIZADOS - 3,6 L
2	38	GALÃO	FUNDO ANTI-FERRUGEM P/ FERRO - 3,6 L

LOTE: 5 - ESPATULAS			
Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	75	PEÇA	ESPATULA LISA DE METAL DE 5"
2	45	PEÇA	ESPATULA LISA DE METAL DE 8"



LOTE: 7 - LIXAS DIVERSAS

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	375	FOLHA	LIXA PARA FERRO Nº100
2	750	FOLHA	LIXA PARA FERRO Nº 80
3	375	FOLHA	LIXA PARA MADEIRA Nº 80
4	300	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 100
5	225	FOLHA	LIXA PARA MADEIRA N.º 100
6	150	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 80
7	300	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 120

LOTE: 9 - TRINCHAS

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	300	PEÇA	TRINCHA DE 1.1/2"
2	300	PEÇA	TRINCHA DE 2"
3	300	PEÇA	TRINCHA DE 3"
4	375	PEÇA	TRINCHA DE 2.1/2"
5	225	PEÇA	TRINCHA DE 4"

LOTE: 11 - ROLO PARA PINTURA

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	188	PEÇA	ROLO PARA PINTURA, 100% LÃ DE CARNEIRO, MEDINDO 9 CM, COM ALTURA DE 10 MM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO, COM GAIOLA SEM ROSCA, CABO REVESTIDO DE PVC, ANTI-GOTA
2	375	PEÇA	ROLO PARA PINTURA, 100% LÃ DE CARNEIRO, MEDINDO 23 CM, COM ALTURA DE 10 MM

LOTE: 13 - DIVERSOS

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	150	LATA	MASSA CORRIDA PVA 18L
2	75	LATA	SELADOR PIGMENTADO 18L
3	113	LATA	MASSA CORRIDA ACRILICA 18 L
4	30	LATA	RESINA ACRILICA P/ TELHA COR CERAMICA TELHA - 18 L, A BASE DE ÁGUA
5	75	GALÃO	AGUARRAZ 5 L
6	38	GALÃO	REMOVEDOR P/ TINTA E VERNIZ - 5 L - LIQUIDO
7	75	GALÃO	THINNER FORTE (PARA DILUIÇÃO) - GALÃO DE 5 LITROS
8	150	QUILOGRAMA	ESTOPA BRANCA - 1 KG

LOTE COTA RESERVADA - DESTINADO A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

LOTE: 2 - TINTAS ME/EPP - RESERVADO

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	12	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AZUL DEL REI 3,6L
2	37	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CONCRETO 18 L
3	100	LATA	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO BRANCO 18L
4	25	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE PRETO 3,6L
5	25	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERMELHO 3,6L
6	25	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE BRANCO 3,6L
7	6	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO PRETO 18L
8	50	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CINZA MÉDIO 18L
9	30	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CINZA CLARO LISO 18L
10	12	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO AMARELO DEMARCAÇÃO 18L
11	25	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO BRANCO LISO 18L
12	30	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO VERMELHO 18L
13	100	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO VERDE QUADRA - 18 L
14	12	GALÃO	TINTA LATEX ACRILICO PARA AZULEJO BRANCO ACETINADO 3,6 L



			BASE ÁGUA
15	25	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AMARELO DEMARCAÇÃO 3,6L
16	37	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO AZUL 18 LITROS
17	25	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERDE FOLHA 3,6L (BASE SOLVENTE)
18	12	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE ESCURO 3,6L
19	18	LATA	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PRATA - 18 L
20	37	GALÃO	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PRATA - 3,6 L

LOTE: 4 - FUNDO ANTI-FERRUGEM ME/EPP - RESERVADO

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	6	GALÃO	FUNDO ANTI-FERRUGEM P/ GALVANIZADOS - 3,6 L
2	12	GALÃO	FUNDO ANTI-FERRUGEM P/ FERRO - 3,6 L

LOTE: 6 - ESPATULAS ME/EPP - RESERVADO

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	25	PEÇA	ESPATULA LISA DE METAL DE 5"
2	15	PEÇA	ESPATULA LISA DE METAL DE 8"

LOTE: 8 - LIXAS DIVERSAS ME/EPP - RESERVADO

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	125	FOLHA	LIXA PARA FERRO Nº100
2	250	FOLHA	LIXA PARA FERRO Nº 80
3	125	FOLHA	LIXA PARA MADEIRA Nº 80
4	100	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 100
5	75	FOLHA	LIXA PARA MADEIRA N.º 100
6	50	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 80
7	100	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 120

LOTE: 10 - TRINCHAS ME/EPP - RESERVADO

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	100	PEÇA	TRINCHA DE 1.1/2"
2	100	PEÇA	TRINCHA DE 2"
3	100	PEÇA	TRINCHA DE 3"
4	125	PEÇA	TRINCHA DE 2.1/2"
5	75	PEÇA	TRINCHA DE 4"

LOTE: 12 - ROLO PARA PINTURA ME/EPP - RESERVADO

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	62	PEÇA	ROLO PARA PINTURA, 100% LÃ DE CARNEIRO, MEDINDO 9 CM, COM ALTURA DE 10 MM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO, COM GAIOLA SEM ROSCA, CABO REVESTIDO DE PVC, ANTI-GOTA
2	125	PEÇA	ROLO PARA PINTURA, 100% LÃ DE CARNEIRO, MEDINDO 23 CM, COM ALTURA DE 10 MM

LOTE: 14 - DIVERSOS ME/EPP - RESERVADO

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	50	LATA	MASSA CORRIDA PVA 18L
2	25	LATA	SELADOR PIGMENTADO 18L
3	37	LATA	MASSA CORRIDA ACRILICA 18 L
4	10	LATA	RESINA ACRILICA P/ TELHA COR CERAMICA TELHA - 18 L, A BASE DE ÁGUA
5	25	GALÃO	AGUARRAZ 5 L
6	12	GALÃO	REMOVEDOR P/ TINTA E VERNIZ - 5 L - LIQUIDO
7	25	GALÃO	THINNER FORTE (PARA DILUIÇÃO) - GALÃO DE 5 LITROS
8	50	QUILOGRAMA	ESTOPA BRANCA - 1 KG



DATA/HORA/LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **02/01/19 às 14h00**, na Sala de Abertura de Procedimentos Licitatórios, localizada na Rua Antônio Carlos, nº 301, Centro, na cidade de Valinhos, São Paulo, mediante credenciamento, com respectiva cópia autenticada do Contrato Social em vigor, Declaração de que a empresa cumpre com os requisitos de habilitação, Declaração da empresa licitante que encontra-se enquadrada na LC nº 123/06, devidamente atualizada pela lei Complementar nº 147/14, como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, Envelope nº 01 – Proposta de Preços e Envelope nº 02 – Documentação.

ÁREA(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

A pasta contendo o edital e os respectivos anexos do pregão poderão ser retirados junto a Secretaria de Licitações desta Prefeitura Municipal, no **horário compreendido das 08h30 às 16h00 de segunda a sexta-feira**, com o efetivo pagamento da taxa para a aquisição da pasta, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), bem como, poderá ser feito download, **gratuitamente**, no *site* www.valinhos.sp.gov.br; Secretarias; Licitações; Pregão Presencial.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00, observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/06, devidamente atualizada pela Lei Complementar nº 147/14 - Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, aplicadas subsidiariamente às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS, daqui por diante denominada simplesmente de PREFEITURA, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se instaurada a presente licitação, na modalidade Pregão Presencial, de acordo com as condições previstas neste edital.



NORMAS ESPECÍFICAS

1 – DO OBJETO:

1.1 OBJETO: Contratação de empresa para o eventual fornecimento de materiais de pintura, tintas e assemelhados a serem utilizados pelo Departamento de Manutenção de Próprios Municipais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura, em conformidade com as especificações estabelecidas no **Anexo 01 – Características do Objeto**, e seguintes:

LOTE COTA PRINCIPAL - DESTINADOS A AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS:

LOTE: 1 - TINTAS

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	38	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AZUL DEL REI 3,6L
2	113	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CONCRETO 18 L
3	300	LATA	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO BRANCO 18L
4	75	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE PRETO 3,6L
5	75	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERMELHO 3,6L
6	75	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE BRANCO 3,6L
7	19	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO PRETO 18L
8	150	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CINZA MÉDIO 18L
9	90	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CINZA CLARO LISO 18L
10	38	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO AMARELO DEMARCAÇÃO 18L
11	75	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO BRANCO LISO 18L
12	90	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO VERMELHO 18L
13	300	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO VERDE QUADRA - 18 L
14	38	GALÃO	TINTA LATEX ACRILICO PARA AZULEJO BRANCO ACETINADO 3,6 L BASE ÁGUA
15	75	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AMARELO DEMARCAÇÃO 3,6L
16	113	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO AZUL 18 LITROS
17	75	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERDE FOLHA 3,6L (BASE SOLVENTE)
18	38	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE ESCURO 3,6L
19	57	LATA	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PRATA - 18 L
20	113	GALÃO	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PRATA - 3,6 L

LOTE: 3 - FUNDO ANTI-FERRUGEM

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	19	GALÃO	FUNDO ANTI-FERRUGEM P/ GALVANIZADOS - 3,6 L
2	38	GALÃO	FUNDO ANTI-FERRUGEM P/ FERRO - 3,6 L

LOTE: 5 - ESPATULAS

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	75	PEÇA	ESPATULA LISA DE METAL DE 5"
2	45	PEÇA	ESPATULA LISA DE METAL DE 8"

LOTE: 7 - LIXAS DIVERSAS

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	375	FOLHA	LIXA PARA FERRO Nº100
2	750	FOLHA	LIXA PARA FERRO Nº 80
3	375	FOLHA	LIXA PARA MADEIRA Nº 80
4	300	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 100
5	225	FOLHA	LIXA PARA MADEIRA N.º 100
6	150	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 80
7	300	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 120



LOTE: 9 - TRINCHAS

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	300	PEÇA	TRINCHA DE 1.1/2"
2	300	PEÇA	TRINCHA DE 2"
3	300	PEÇA	TRINCHA DE 3"
4	375	PEÇA	TRINCHA DE 2.1/2"
5	225	PEÇA	TRINCHA DE 4"

LOTE: 11 - ROLO PARA PINTURA

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	188	PEÇA	ROLO PARA PINTURA, 100% LÃ DE CARNEIRO, MEDINDO 9 CM, COM ALTURA DE 10 MM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO, COM GAIOLA SEM ROSCA, CABO REVESTIDO DE PVC, ANTI-GOTA
2	375	PEÇA	ROLO PARA PINTURA, 100% LÃ DE CARNEIRO, MEDINDO 23 CM, COM ALTURA DE 10 MM

LOTE: 13 - DIVERSOS

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	150	LATA	MASSA CORRIDA PVA 18L
2	75	LATA	SELADOR PIGMENTADO 18L
3	113	LATA	MASSA CORRIDA ACRILICA 18 L
4	30	LATA	RESINA ACRILICA P/ TELHA COR CERAMICA TELHA - 18 L, À BASE DE ÁGUA
5	75	GALÃO	AGUARRAZ 5 L
6	38	GALÃO	REMOVEDOR P/ TINTA E VERNIZ - 5 L - LIQUIDO
7	75	GALÃO	THINNER FORTE (PARA DILUIÇÃO) - GALÃO DE 5 LITROS
8	150	QUILOGRAMA	ESTOPA BRANCA - 1 KG

LOTE COTA RESERVADA - DESTINADO A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

LOTE: 2 - TINTAS ME/EPP - RESERVADO

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	12	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AZUL DEL REI 3,6L
2	37	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CONCRETO 18 L
3	100	LATA	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO BRANCO 18L
4	25	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE PRETO 3,6L
5	25	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERMELHO 3,6L
6	25	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE BRANCO 3,6L
7	6	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO PRETO 18L
8	50	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CINZA MÉDIO 18L
9	30	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CINZA CLARO LISO 18L
10	12	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO AMARELO DEMARCAÇÃO 18L
11	25	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO BRANCO LISO 18L
12	30	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO VERMELHO 18L
13	100	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO VERDE QUADRA - 18 L
14	12	GALÃO	TINTA LATEX ACRILICO PARA AZULEJO BRANCO ACETINADO 3,6 L BASE ÁGUA
15	25	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AMARELO DEMARCAÇÃO 3,6L
16	37	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO AZUL 18 LITROS
17	25	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERDE FOLHA 3,6L (BASE SOLVENTE)
18	12	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE ESCURO 3,6L
19	18	LATA	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PRATA - 18 L
20	37	GALÃO	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PRATA - 3,6 L



LOTE: 4 - FUNDO ANTI-FERRUGEM ME/EPP - RESERVADO

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	6	GALÃO	FUNDO ANTI-FERRUGEM P/ GALVANIZADOS - 3,6 L
2	12	GALÃO	FUNDO ANTI-FERRUGEM P/ FERRO - 3,6 L

LOTE: 6 - ESPATULAS ME/EPP - RESERVADO

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	25	PEÇA	ESPATULA LISA DE METAL DE 5"
2	15	PEÇA	ESPATULA LISA DE METAL DE 8"

LOTE: 8 - LIXAS DIVERSAS ME/EPP - RESERVADO

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	125	FOLHA	LIXA PARA FERRO Nº100
2	250	FOLHA	LIXA PARA FERRO Nº 80
3	125	FOLHA	LIXA PARA MADEIRA Nº 80
4	100	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 100
5	75	FOLHA	LIXA PARA MADEIRA N.º 100
6	50	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 80
7	100	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 120

LOTE: 10 - TRINCHAS ME/EPP - RESERVADO

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	100	PEÇA	TRINCHA DE 1.1/2"
2	100	PEÇA	TRINCHA DE 2"
3	100	PEÇA	TRINCHA DE 3"
4	125	PEÇA	TRINCHA DE 2.1/2"
5	75	PEÇA	TRINCHA DE 4"

LOTE: 12 - ROLO PARA PINTURA ME/EPP - RESERVADO

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	62	PEÇA	ROLO PARA PINTURA, 100% LÃ DE CARNEIRO, MEDINDO 9 CM, COM ALTURA DE 10 MM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO, COM GAIOLA SEM ROSCA, CABO REVESTIDO DE PVC, ANTI-GOTA
2	125	PEÇA	ROLO PARA PINTURA, 100% LÃ DE CARNEIRO, MEDINDO 23 CM, COM ALTURA DE 10 MM

LOTE: 14 - DIVERSOS ME/EPP - RESERVADO

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	50	LATA	MASSA CORRIDA PVA 18L
2	25	LATA	SELADOR PIGMENTADO 18L
3	37	LATA	MASSA CORRIDA ACRILICA 18 L
4	10	LATA	RESINA ACRILICA P/ TELHA COR CERAMICA TELHA - 18 L, A BASE DE ÁGUA
5	25	GALÃO	AGUARRAZ 5 L
6	12	GALÃO	REMOVEDOR P/ TINTA E VERNIZ - 5 L - LIQUIDO
7	25	GALÃO	THINNER FORTE (PARA DILUIÇÃO) - GALÃO DE 5 LITROS
8	50	QUILOGRAMA	ESTOPA BRANCA - 1 KG

2 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO:

2.1 O fornecimento será realizado de acordo com as condições estabelecidas neste edital, especialmente aquelas contidas no **Anexo 01 – Características do Objeto**.

3 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1 Poderão participar deste pregão as empresas interessadas, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que atendam comprovadamente a todas as condições impostas por este edital e seus anexos:



3.2 O(s) lotes(s) da **COTA PRINCIPAL**, são destinados a **AMPLA PARTICIPAÇÃO de EMPRESAS**, e o(s) lote(s) que compreendem a **COTA RESERVADA**, são destinados a **participação de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

3.3 Tratando-se de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte serão aplicadas no que couber, as disposições dos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, devidamente atualizado pela Lei Complementar nº 147/14 - Estatuto da Microempresas e Empresas e Empresas de Pequeno Porte.

3.3.1 Aplica-se às presentes restrições, no que couber, o disposto no artigo 9º, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

3.4 É vedada a participação de:

3.4.1 Empresa suspensa/impedida do direito de licitar e contratar com a Prefeitura de Valinhos de acordo com o previsto no inciso III do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e da Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do estado de São Paulo.

3.4.2 Empresas declaradas inidônea pelo Poder Público e não reabilitadas, nos termos do artigo 87, IV da Lei nº 8.666/1993.

3.4.3 Concordatária, com falência decretada ou em processo de recuperação judicial ou extrajudicial.

3.4.3.1 Somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

4 – DO CREDENCIAMENTO:

4.1 No dia, horário e local estabelecido no preâmbulo deste edital será realizado, em sessão pública, o credenciamento dos representantes das empresas licitantes, o recebimento das declarações e os envelopes.

4.2 Na abertura da sessão pública, o representante da empresa licitante deverá entregar ao Pregoeiro, documento identificando-se e exibindo a cédula de identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

4.3 O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

4.3.1 **Instrumento público de procuração**, com poderes específicos para formular verbalmente lances ou ofertas, apresentar Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, declaração de que a proponente é uma microempresa ou empresa de pequeno porte negociar a redução de preços, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor ou de desistir de recursos ao final da sessão, prestar os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor, **devidamente acompanhado de um dos seguintes documentos:** **para Empresa individual:** Registro comercial; **para Sociedade Comercial:** Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrados; **para Sociedade por Ações:** Inscrição do ato constitutivo e alterações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, em exercício; e **para Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no Brasil:** Decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.3.2 Instrumento particular de procuração (**com firma reconhecida em cartório**), com poderes específicos para formular verbalmente lances ou ofertas, apresentar Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, declaração de que a proponente é uma microempresa ou empresa de pequeno porte (Se for o caso, adaptando o perfil) negociar a redução de preços, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor ou de desistir de recursos ao final da sessão, prestar os esclarecimentos solicitados pela pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor, **devidamente acompanhado de um dos**



seguintes documentos: para **Empresa individual:** Registro comercial; para **Sociedade Comercial:** Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrados; para **Sociedade por Ações:** Inscrição do ato constitutivo e alterações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, em exercício; e para **Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no Brasil:** Decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.3.3 Faculta-se a adoção do modelo de procuração fornecido com este edital através do **Anexo 03 - Modelo de Procuração.**

4.4 Sendo o representante sócio ou dirigente da empresa licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo (Estatuto/Contrato Social) ou documento no qual estejam expressos os seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações.

4.5 O não comparecimento de representante até o início da abertura dos envelopes, desde que já tenha sido entregue os envelopes e os documentos acima relacionados, com exceção da procuração, não será motivo para a desclassificação ou inabilitação da licitante. Nesta hipótese estará caracterizada a situação de licitante não-credenciada, ficando impedida da participação da fase de lances verbais, de interpor recurso e de qualquer manifestação durante a sessão do pregão.

4.6 Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

5.1 Declarada encerrada a fase de credenciamento, será recebida a declaração de que a empresa licitante cumpre os requisitos de habilitação e se for o caso também a declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**devem ser apresentadas fora dos envelopes**), assim como seus envelopes contendo a proposta de preços e documentos para habilitação.

5.1.1 As declarações de que a empresa licitante cumpre os requisitos de habilitação e de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte poderão ser elaboradas ou preenchidas no ato pelo representante credenciado.

5.1.1.1 Faculta-se a adoção dos modelos de declaração fornecidos com este edital através dos **ANEXOS.**

5.2 Após a entrega dos envelopes, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

5.3 Iniciada a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, não se admitirá:

5.3.1 O credenciamento de representante;

5.3.2 A desistência de proposta;

5.3.3 A inclusão de nova proposta.

5.4 Os envelopes deverão ser opacos, fechados e indevassáveis, contendo cada um, em sua parte externa o seguinte:

5.4.1 O envelope contendo a PROPOSTA DE PREÇOS, e o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, deverão estar assim redigidos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2018.
ENVELOPE Nº 1 - "PROPOSTA DE PREÇOS"
RAZÃO SOCIAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2018.
ENVELOPE Nº 2 - "DOCUMENTOS P/ HABILITAÇÃO"
RAZÃO SOCIAL:

5.4.1.1 A apresentação dos envelopes com endereçamento e identificação de forma diferente do que aqui se pede, não motivará a desclassificação da empresa licitante, desde que eventuais falhas sejam sanadas ou retificadas por seu representante credenciado, na presença do pregoeiro, equipe de apoio e demais licitantes.

6 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1 A proposta deverá ser elaborada conforme modelo **Anexo 02 – modelo de proposta de preços** deste edital, em uma via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo



quanto às expressões técnicas de uso corrente, devidamente preenchida e identificada, sem rasuras ou ressalvas, emendas, borrões ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, rubricada e assinada pelo representante legal da empresa licitante, pelo procurador identificado no credenciamento e ou no caso de um terceiro, devidamente acompanhado de procuração.

6.2 A apresentação da proposta implica automaticamente na aceitação pela empresa licitante:

6.2.1 Das disposições contidas neste edital;

6.2.2 De que o prazo de validade da proposta de preços escrita e do lance na fase de disputa, será de 60 (sessenta) dias no mínimo, contados da data da abertura da sessão pública do pregão.

6.2.3 Prazo e forma de entrega; e,

6.2.4 Do prazo de pagamento.

6.3 É permitida a transcrição do modelo de proposta de preços e respectivos anexos para preenchimento em formulário próprio da empresa licitante, devendo, contudo, serem mantidos todos os termos e quantidades constantes dos referidos modelos, sob pena de desclassificação da proposta, a critério do pregoeiro, em função da relevância do fato.

6.4 No caso de erro(s) aritmético(s) configurados na proposta escrita, a pregoeiro e equipe de apoio efetuarão as devidas correções, valendo para fins de seleção e classificação, o valor correto.

6.5 Adverte-se que a simples apresentação da proposta de preços será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da empresa licitante neste Pregão.

7 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa consistirá em:

7.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual.

7.1.2 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores.

7.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

7.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.5 Se a licitante apresentar a documentação deste item na fase do credenciamento, ficará dispensada de apresentá-la no envelope nº 02 - Documentação.

7.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

A documentação relativa à regularidade fiscal da empresa consistirá em:

7.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF).

7.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, *através da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº 8.212/1991*, emitidas nos 90 (noventa) dias anteriores à data de encerramento desta licitação, salvo expressa menção de prazo de validade diverso, constante da certidão, que prevalecerá sobre o prazo acima;

7.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, *através da Certidão Negativa de Débito inscrito na Dívida Ativa do Estado*, emitidas nos 90 (noventa) dias anteriores à data de encerramento desta licitação, salvo expressa menção de prazo de validade diverso, constante da certidão, que prevalecerá sobre o prazo acima;

7.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, *através da Certidão Negativa de Débitos referentes a Tributos Mobiliários*, expedidos pela Secretaria Municipal da Fazenda ou



Finanças da sede da licitante, emitidos nos 90 (noventa) dias anteriores à data de encerramento desta licitação, salvo expressa menção de prazo de validade diverso, constante da certidão, que prevalecerá sobre o prazo acima.

7.2.5 Prova de situação regular da empresa licitante perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF do FGTS), dentro de sua validade.

7.2.6 Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.2.7 Também serão aceitas certidões positivas com efeitos de negativa nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional.

7.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

A documentação relativa a qualificação econômico-financeira consistirá em:

7.3.1 Certidão do Distribuidor Cível da sede da pessoa jurídica, constando a **NEGATIVA** de Ações de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, **com data de expedição não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes.**

7.3.2 Caso a empresa esteja em recuperação judicial ou extrajudicial deverá o licitante apresentar documentação descrita no item 3.4.3.1.

7.4. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

7.4.1 Declaração de que a empresa licitante não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso, ou insalubre, e menor de 16 (dezesseis) anos desempenhando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, destinada ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

7.4.2 Declaração firmada pelo representante legal de cada **LICITANTE**, de que se for vencedora do(s) lote(s) 01, 02, 03, 04, 13 e 14 da licitação, apresentará em até 05 (cinco) dias, contados da data da solicitação da Prefeitura do Município de Valinhos, o seguinte:

7.4.2.1 Uma amostra de cada produto do(s) lote(s) 01, 02, 03, 04, 13 e 14, da mesma forma que serão fornecidos.

7.4.3 Declaração firmada pelo representante legal de cada **LICITANTE**, de que se for vencedora dos:

7.4.3.1 itens 01, 05, 06, 07, 16 e 19 do(s) lote(s) 01 e/ou 02, e o item 02 do(s) lote(s) 03 e/ou 04, apresentará em até 05 (cinco) dias da solicitação da PREFEITURA, o Boletim Técnico do respectivo produto a ser fornecido, contendo as especificações técnicas do objeto e a classificação do mesmo, em conformidade com a norma NBR/ABNT nº 11702:2010, tipo 4.2.1.1;

7.4.3.2 itens 02, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 17 do(s) lote(s) 01 e/ou 02, apresentará em até 05 (cinco) dias da solicitação da PREFEITURA, o Boletim Técnico do respectivo produto a ser fornecido, contendo as especificações técnicas do objeto e a classificação do mesmo, em conformidade com a norma NBR/ABNT nº 11702:2010, tipo 4.5.6;

7.4.3.3 itens 04 e 20 do(s) lote(s) 01 e/ou 02, apresentará em até 05 (cinco) dias da solicitação da PREFEITURA, o Boletim Técnico do respectivo produto a ser fornecido, contendo as especificações técnicas do objeto e a classificação do mesmo, em conformidade com a norma NBR/ABNT nº 11702:2010, tipo 4.5.3;

7.4.3.4 item 15 do(s) lote(s) 01 e/ou 02, apresentará em até 05 (cinco) dias da solicitação da PREFEITURA, o Boletim Técnico do respectivo produto a ser fornecido, contendo as especificações técnicas do objeto e a classificação do mesmo, em conformidade com a norma NBR/ABNT nº 11702:2010, tipo 4.2.2.1;

7.4.3.5 item 01 do(s) lote(s) 03 e/ou 04, apresentará em até 05 (cinco) dias da solicitação da PREFEITURA, o Boletim Técnico do respectivo produto a ser fornecido, contendo as especificações técnicas do objeto e a classificação do mesmo, em conformidade com a norma NBR/ABNT nº 11702:2010, tipo 4.1.1.3;



7.4.3.6 item 18 do(s) lote(s) 01 e/ou 02, apresentará em até **05 (cinco) dias** da solicitação da **PREFEITURA**, o Boletim Técnico do respectivo produto a ser fornecido, contendo as especificações técnicas do objeto e a classificação do mesmo, em conformidade com a norma NBR/ABNT nº 11702:2010, tipo 4.2.1.5;

7.4.3.7 itens 01 e 03 do(s) lote(s) 13 e/ou 14, apresentará em até **05 (cinco) dias** da solicitação da **PREFEITURA**, o Boletim Técnico do respectivo produto a ser fornecido, contendo as especificações técnicas do objeto e a classificação do mesmo, em conformidade com a norma NBR/ABNT nº 11702:2010, tipo 4.7.2;

7.4.3.8 item 02 do(s) lote(s) 13 e/ou 14, apresentará em até **05 (cinco) dias** da solicitação da **PREFEITURA**, o Boletim Técnico do respectivo produto a ser fornecido, contendo as especificações técnicas do objeto e a classificação do mesmo, em conformidade com a norma NBR/ABNT nº 11702:2010, tipo 4.1.2.5;

7.4.3.9 item 04 do(s) lote(s) 13 e/ou 14, apresentará em até **05 (cinco) dias** da solicitação da **PREFEITURA**, o Boletim Técnico do respectivo produto a ser fornecido, contendo as especificações técnicas do objeto e a classificação do mesmo, em conformidade com a norma NBR/ABNT nº 11702:2010, tipo 4.8.3;

7.4.3.10 item 05 do(s) lote(s) 13 e/ou 14, apresentará em até **05 (cinco) dias** da solicitação da **PREFEITURA**, o Boletim Técnico do respectivo produto a ser fornecido, contendo as especificações técnicas do objeto e a classificação do mesmo, em conformidade com a norma NBR/ABNT nº 11702:2010, tipo 4.7.7;

7.4.3.11 item 06 do(s) lote(s) 13 e/ou 14, apresentará em até **05 (cinco) dias** da solicitação da **PREFEITURA**, o Boletim Técnico do respectivo produto a ser fornecido, contendo as especificações técnicas do objeto e a classificação do mesmo, em conformidade com a norma NBR/ABNT nº 11702:2010, tipo 4.7.5;

7.4.3.12 item 07 do(s) lote(s) 13 e/ou 14, apresentará em até **05 (cinco) dias** da solicitação da **PREFEITURA**, o Boletim Técnico do respectivo produto a ser fornecido, contendo as especificações técnicas do objeto e a classificação do mesmo, em conformidade com a norma NBR/ABNT nº 11702:2010, tipo 4.7.7;

7.5 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS:

7.5.1 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão de imprensa oficial, ou expedidos via internet, na forma da lei.

7.5.2 As certidões emitidas via internet terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas pelo Pregoeiro.

7.5.2.1 O Pregoeiro não se responsabilizará por eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.

7.5.3 Os documentos apresentados para fins de habilitação deverão ser emitidos em nome da empresa licitante, constando preferencialmente o número, do CNPJ/MF. Os documentos deverão guardar correspondência ao estabelecimento que se apresenta como licitante (Matriz ou filial), exceção feita aos casos de emissão unicamente feita à matriz ou cuja validade tenha abrangência a todos os estabelecimentos da empresa.

7.5.4 Os documentos deverão preferencialmente ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por subitem da habilitação, de modo a facilitar sua análise.

7.5.5 Na hipótese de sobrevir fato impeditivo da habilitação, obriga-se a empresa licitante a declará-la, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no edital.

8 – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:

8.1 No dia, hora e local indicado no preâmbulo, será realizada sessão pública.

8.2 Aberta a sessão o pregoeiro e sua equipe de apoio procederão à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, ordenando-as em ordem crescente de valor, verificando o atendimento as especificações do edital para classificá-las bem como conferirá a



declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, e se for o caso também a declaração de que encontra-se enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme modelos.

8.2.1 Será permitido à empresa licitante preencher e firmar referida declaração na sessão pública do pregão.

8.3 A critério do pregoeiro, a sessão pública do pregão poderá ser suspensa por prazo indeterminado, para análise das propostas e documentos que as acompanham ou análise de amostras, quando solicitadas.

8.3.1 Nesta hipótese, a nova data da sessão do pregão será divulgada a todos os licitantes, com a devida antecedência.

8.4 Da classificação das propostas

8.4.1 Aberto os envelopes contendo as propostas de preços será feita a conferência de sua conformidade com as exigências do edital e posterior rubrica pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes.

8.4.2 Cumprido o subitem serão desclassificadas as propostas que:

8.4.2.1 Deixar de atender as especificações, prazos e condições fixados no edital e seus anexos ou da legislação aplicável;

8.4.2.2 Deixar de informar marca;

8.4.2.3 Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;

8.4.2.4 Oferecer vantagem não prevista neste edital, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes;

8.4.2.5 Apresentar preço simbólico ou de valor zero, ou ainda manifestadamente inexequível;

8.4.2.6 Deixar de entregar os documentos exigidos.

8.4.2.7 Deixar de responder às diligências, quando solicitadas e dentro do prazo estabelecido.

8.5 O pregoeiro procederá a classificação das propostas de menor preço:

8.5.1 Identificada a proposta de menor preço, selecionar-se-ão aquelas com valor superior em até 10% (Dez por cento) desta.

8.5.2 Não havendo, no mínimo 03 (três) propostas válidas nos termos do item 8.5.1, serão selecionadas até 03 (três) melhores propostas (inclusa a de menor preço) para em seguida participarem da fase de disputa com lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos inicialmente.

8.5.3 Na eventual ocorrência de empate no preço, todas as licitantes empatadas serão convidadas a participar desta fase, que serão ordenadas através de sorteio.

8.6 Dos lances verbais:

8.6.1 O pregoeiro convidará individualmente os representantes credenciados das empresas licitantes classificadas, para a etapa de lances verbais, a serem formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

8.6.1.1 A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da empresa licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.6.2 O critério para a apresentação de lances verbais será pela ordem decrescente de valor apresentado dentre as licitantes classificadas, ou seja, será convidada em primeiro lugar aquela que apresentou o maior preço e assim sucessivamente.

8.6.3 O valor de redução entre um lance e outro, o prazo para a formulação de lances verbais, serão definidos na própria sessão do pregão, mediante acordo entre pregoeiro, equipe de apoio e licitantes, amparados na razoabilidade, levando-se em consideração a grandeza do preço unitário e o tempo de duração da sessão, preservando-se a dinâmica do processo.

8.6.4 Os lances deverão ser formulados pelas empresas licitantes selecionadas, em valores distintos e decrescentes, observada a redução mínima entre os lances acordados.

8.6.5 Não será aceita desistência de lance ofertado, sujeitando-se a empresa desistente às penalidades previstas neste edital.



8.6.6 A etapa de lances será considerada encerrada, quando não houver possibilidade de competição entre licitante, ou seja, quando restar apenas uma licitante, a qual será declarada provisoriamente a vencedora dessa etapa.

8.6.7 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

8.7 Do julgamento

8.7.1 Dos itens relativos as cotas principais de ampla participação e as relativas as cotas reservadas para ME/EPP:

8.7.1.1 Se a mesma licitante sagrar-se vencedora do lote relativo à cota reservada para ME/EPP, bem como do lote de ampla participação, prevalecerá para ambos o menor preço ofertado dentre eles.

8.7.1.2 Não havendo licitante vencedora para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

8.7.1.3 Quando não houver vencedor para a cota principal poderá haver adjudicação em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte vencedora da cota reservada ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota reservada.

8.7.2 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço em relação ao preço estimado, decidindo motivadamente a respeito.

8.7.3 Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste edital, com a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação de habilitação de seu autor.

8.7.4 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública do pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos;

8.7.5 A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

8.7.6 A **PREFEITURA** não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.7.7 Na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte serão observados os seguintes procedimentos:

8.7.7.1 Os documentos destinados a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista devem ser apresentados no envelope nº 02, na forma descrita, mesmo que contenham alguma restrição.

8.7.7.2 Em substituição aos documentos de regularidade fiscal e trabalhista, será permitida a apresentação de algum documento que comprove a impossibilidade de emissão do documento regular.

8.7.7.3 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora deste pregão, prorrogáveis por igual período, a critério da **PREFEITURA**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissões de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de certidões negativas;

8.7.7.3.1 O deferimento da prorrogação do prazo de 05 (cinco) dias úteis dependerá da apresentação de requerimento devidamente fundamentado e aceito pela **PREFEITURA**.

8.7.7.3.2 A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem **8.7.7.3** implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à **PREFEITURA** convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



8.7.8 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a empresa licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

8.8 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, respeitada a ordem de classificação, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta, cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.9 Todos os documentos serão colocados à disposição dos representantes credenciados presentes para livre exame e rubrica.

09 – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

9.1 No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.1.1 Os memoriais bem como os contra recursos deverão ser protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Valinhos.

9.2 O recurso contra decisão do pregoeiro e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo.

9.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.4 A ausência de manifestação imediata e motivada da empresa licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo pregoeiro à empresa licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.5 Interposto o recurso, o pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.6 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à empresa licitante vencedora e homologará o procedimento.

9.7 A homologação do resultado desta licitação não obriga a Administração à aquisição do objeto licitado.

10 – DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA/DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

10.1 A licitante declarada de que se for vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 13 e/ou 14 do presente pregão, terá o prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data da solicitação da Prefeitura do Município de Valinhos, para apresentar:

10.1.1 Uma amostra de cada produto dos lotes 01, 02, 03, 04, 13 e 14, da mesma forma que serão fornecidos.

10.2 A licitante declarada vencedora do(s):

10.2.1 itens 01, 05, 06, 07, 16 e 19 do(s) lote(s) 01 e/ou 02, e o item 02 do(s) lote(s) 03 e/ou 04, apresentará em até 05 (cinco) dias da solicitação da PREFEITURA, o Boletim Técnico do respectivo produto a ser fornecido, contendo as especificações técnicas do objeto e a classificação do mesmo, em conformidade com a norma NBR/ABNT nº 11702:2010, tipo 4.2.1.1;

10.2.2 itens 02, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 17 do(s) lote(s) 01 e/ou 02, apresentará em até 05 (cinco) dias da solicitação da PREFEITURA, o Boletim Técnico do respectivo produto a ser fornecido, contendo as especificações técnicas do objeto e a classificação do mesmo, em conformidade com a norma NBR/ABNT nº 11702:2010, tipo 4.5.6;

10.2.3 itens 04 e 20 do(s) lote(s) 01 e/ou 02, apresentará em até 05 (cinco) dias da solicitação da PREFEITURA, o Boletim Técnico do respectivo produto a ser fornecido, contendo as especificações técnicas do objeto e a classificação do mesmo, em conformidade com a norma NBR/ABNT nº 11702:2010, tipo 4.5.3;



10.2.4 item 15 do(s) lote(s) 01 e/ou 02, apresentará em até **05 (cinco) dias** da solicitação da **PREFEITURA**, o Boletim Técnico do respectivo produto a ser fornecido, contendo as especificações técnicas do objeto e a classificação do mesmo, em conformidade com a norma NBR/ABNT nº 11702:2010, tipo 4.2.2.1;

10.2.5 item 01 do(s) lote(s) 03 e/ou 04, apresentará em até **05 (cinco) dias** da solicitação da **PREFEITURA**, o Boletim Técnico do respectivo produto a ser fornecido, contendo as especificações técnicas do objeto e a classificação do mesmo, em conformidade com a norma NBR/ABNT nº 11702:2010, tipo 4.1.1.3;

10.2.6 item 18 do(s) lote(s) 01 e/ou 02, apresentará em até **05 (cinco) dias** da solicitação da **PREFEITURA**, o Boletim Técnico do respectivo produto a ser fornecido, contendo as especificações técnicas do objeto e a classificação do mesmo, em conformidade com a norma NBR/ABNT nº 11702:2010, tipo 4.2.1.5;

10.2.7 itens 01 e 03 do(s) lote(s) 13 e/ou 14, apresentará em até **05 (cinco) dias** da solicitação da **PREFEITURA**, o Boletim Técnico do respectivo produto a ser fornecido, contendo as especificações técnicas do objeto e a classificação do mesmo, em conformidade com a norma NBR/ABNT nº 11702:2010, tipo 4.7.2;

10.2.8 item 02 do(s) lote(s) 13 e/ou 14, apresentará em até **05 (cinco) dias** da solicitação da **PREFEITURA**, o Boletim Técnico do respectivo produto a ser fornecido, contendo as especificações técnicas do objeto e a classificação do mesmo, em conformidade com a norma NBR/ABNT nº 11702:2010, tipo 4.1.2.5;

10.2.9 item 04 do(s) lote(s) 13 e/ou 14, apresentará em até **05 (cinco) dias** da solicitação da **PREFEITURA**, o Boletim Técnico do respectivo produto a ser fornecido, contendo as especificações técnicas do objeto e a classificação do mesmo, em conformidade com a norma NBR/ABNT nº 11702:2010, tipo 4.8.3;

10.2.10 item 05 do(s) lote(s) 13 e/ou 14, apresentará em até **05 (cinco) dias** da solicitação da **PREFEITURA**, o Boletim Técnico do respectivo produto a ser fornecido, contendo as especificações técnicas do objeto e a classificação do mesmo, em conformidade com a norma NBR/ABNT nº 11702:2010, tipo 4.7.7;

10.2.11 item 06 do(s) lote(s) 13 e/ou 14, apresentará em até **05 (cinco) dias** da solicitação da **PREFEITURA**, o Boletim Técnico do respectivo produto a ser fornecido, contendo as especificações técnicas do objeto e a classificação do mesmo, em conformidade com a norma NBR/ABNT nº 11702:2010, tipo 4.7.5;

10.2.12 item 07 do(s) lote(s) 13 e/ou 14, apresentará em até **05 (cinco) dias** da solicitação da **PREFEITURA**, o Boletim Técnico do respectivo produto a ser fornecido, contendo as especificações técnicas do objeto e a classificação do mesmo, em conformidade com a norma NBR/ABNT nº 11702:2010, tipo 4.7.7;

10.3 Caberá à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, conferir se a amostra e a documentação complementar apresentada pela **LICITANTE VENCEDORA**, atende as especificações do objeto exigidas no edital, devendo emitir parecer por escrito, manifestando quanto a aprovação ou reprovação da amostra e documentação complementar analisada.

10.4 Havendo a reprovação da amostra e/ou documentação complementar por parte da Prefeitura do Município de Valinhos, a empresa será desclassificada, sendo chamada a segunda empresa melhor classificada no pregão para a apresentação da amostra e documentação complementar.

10.5 Da decisão da reprovação da amostra e/ou documentação complementar por parte da Prefeitura do Município de Valinhos, caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação da decisão.

11 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO PREGÃO:

11.1 No recebimento e aceitação do objeto desta licitação serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.2 O recebimento definitivo não exime a contratada de suas responsabilidades, nos termos das prescrições legais.



12 – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

12.1 O objeto deste pregão deverá ser entregue de forma estabelecida no **Anexo 01 – Características do Objeto**.

13 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1 O pagamento será efetuado em conformidade com o estabelecido no **Anexo 01 – Características do Objeto**.

14 – DA CONTRATAÇÃO:

14.1 A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura da Ata de Registro de Preços.

14.2 A adjudicatária deverá no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da data da convocação, comparecer à **PREFEITURA**, no mesmo endereço onde se realizou a sessão pública do pregão, para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

14.2.1 O prazo para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo inicial, sob alegação de motivo justo, que poderá ou não ser aceito pela **PREFEITURA** de acordo com seu critério.

14.3 Quando o adjudicatário convocado, dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver habilitação regular ou se recusar a assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o termo de contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

14.4 No ato da assinatura do contrato, a empresa licitante vencedora se obriga a assinar o Termo de Ciência e Notificação, conforme resolução nº 08/2004 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

14.5 Após a celebração da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais proponentes ficarão à disposição para retirada por um prazo de até 15 (quinze) dias corridos, findo o qual serão inutilizados.

15 – DAS PENALIDADES:

15.1 A desistência da proposta, lance ou oferta e a recusa em celebrar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no prazo estabelecido, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ou ainda deixar de comunicar superveniência de fato impeditivo da habilitação ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

15.1.1 Cobrança pelo Município, por via administrativa ou judicial, de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, lance ou oferta adjudicada.

15.1.2 Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Valinhos e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral, pelo período de até 05 (cinco) anos.

15.2 Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, a sanção adiante prevista:

15.3 Declaração de inidoneidade enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Valinhos, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 05 (cinco) anos.

15.4 Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento.

15.5 Rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se a contratação já estiver efetuada, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

15.6 Na hipótese de descumprimento por parte da empresa contratada das obrigações assumidas em contrato ou de infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da(s) falta(s) cometida(s), as penalidades estabelecidas na Ata de Registro de Preços.



16 – DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1 Não será permitida a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto ora licitado.

17 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.1 As despesas oriundas do contrato decorrente desta licitação, correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) classificadas sob o(s) nº(s) 04.122.0203.2.201/3.3.90.30.00 e nº(s) 04.122.0203.2.201/3.3.90.39.00 – Material de Consumo.

18 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

18.1 Com antecedência superior a **02 (dois) dias úteis** da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

18.1.1 Os pedidos de esclarecimentos sobre este edital e seus respectivos anexos deverão ser encaminhados à Secretaria de Licitações da **PREFEITURA**, por fax 19 – 3871.1213/3871.3531/3849.8046/3849.8126/3871.2187 ou e-mail: esclarecimentoslicitacoes@valinhos.sp.gov.br.

18.1.2 As impugnações devem ser endereçadas ao Pregoeiro e protocoladas na Divisão de Protocolo da **PREFEITURA**, a qual será respondida dentro do prazo legal.

18.1.3 Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração do edital não afetar a formulação da proposta.

18.2 Os comunicados referentes a este Pregão poderão ser consultados no site da Prefeitura (www.valinhos.sp.gov.br); Secretaria de Licitações; Comunicados).

18.3 Com a apresentação dos envelopes contendo os documentos para habilitação nesta licitação e proposta de preços, a empresa licitante, desde já, expressa pleno conhecimento de que:

18.3.1 Responde pela veracidade e autenticidade das informações constantes dos documentos e propostas que apresentar;

18.3.2 O(s) objeto(s) da presente licitação está(ão) perfeitamente caracterizado(s) e definido(s), dentro dos elementos técnicos, sendo suficiente(s) para a sua exata compreensão.

18.3.3 Tem o conhecimento da localização do(s) órgão(s) onde será(ão) entregue(s) o(s) produto(s) objeto do presente certame licitatório, não podendo invocar ignorância em nenhuma circunstância, como impedimento eventual para o perfeito cumprimento de suas obrigações.

18.3.4 Sua apresentação, implica para todos os efeitos, aceitação irrestrita e irrevogável de todos os termos deste edital e dos seus anexos.

18.4 Não serão aceitos envelopes enviados ou apresentados após o horário estabelecido.

18.5 É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação, vedada a inclusão posterior de informações que deveriam constar originalmente dos documentos e propostas;

18.6 Fica assegurado à **PREFEITURA** o direito de, por razões de interesse público, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

18.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, não tendo a **PREFEITURA**, em nenhum caso, responsabilidade por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

18.8 Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a



apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que os inabilitaram ou desclassificaram.

18.9 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

18.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos serão excluídos o dia do início e incluído o do vencimento e considerar-se-ão, os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no município de Valinhos.

18.11 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitadas a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

18.12 Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados, quando ocorridos na sessão do pregão, pelo Pregoeiro, e nos demais casos pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitações.

18.13 Fica eleito o foro da Comarca de Valinhos para dirimir quaisquer dúvidas a respeito deste Edital que não sejam solucionadas de comum acordo entre as partes, com prévia renúncia de qualquer outro.

19 – DOS ANEXOS:

19.1 Integram o presente edital os seguintes anexos:

19.1.1 ANEXO 01 - Características do objeto e condições básicas de fornecimento;

19.1.2 ANEXO 02 - Modelo de proposta de preços;

19.1.3 ANEXO 03 - Modelo de Procuração para credenciamento;

19.1.4 ANEXO 04 - Modelo de declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação;

19.1.5 ANEXO 05 - Modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da CF;

19.1.6 ANEXO 06 - Modelo de declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

19.1.7 ANEXO 07 – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Valinhos, 11 de dezembro de 2018.


VLADIMIR PIAIA JÚNIOR
Secretário de Licitações



ANEXO 01 – CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 324/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2018

PROCESSADO MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

CERTAME LICITATÓRIO: Pregão Presencial processado mediante Sistema de Registro de Preços, com **RESERVA DE COTAS de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresa – ME, e Empresas de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

1– DO OBJETO

1.1 OBJETO: Contratação de empresa para o eventual fornecimento de materiais de pintura, tintas e assemelhados a serem utilizados pelo Departamento de Manutenção de Próprios Municipais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura, em conformidade com as especificações estabelecidas neste anexo.

LOTE COTA PRINCIPAL - DESTINADOS A AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS:

LOTE: 1 - TINTAS			
Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	38	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AZUL DEL REI 3,6L
2	113	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CONCRETO 18 L
3	300	LATA	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO BRANCO 18L
4	75	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE PRETO 3,6L
5	75	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERMELHO 3,6L
6	75	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE BRANCO 3,6L
7	19	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO PRETO 18L
8	150	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CINZA MÉDIO 18L
9	90	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CINZA CLARO LISO 18L
10	38	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO AMARELO DEMARCAÇÃO 18L
11	75	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO BRANCO LISO 18L
12	90	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO VERMELHO 18L
13	300	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO VERDE QUADRA - 18 L
14	38	GALÃO	TINTA LATEX ACRILICO PARA AZULEJO BRANCO ACETINADO 3,6 L BASE ÁGUA
15	75	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AMARELO DEMARCAÇÃO 3,6L
16	113	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO AZUL 18 LITROS
17	75	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERDE FOLHA 3,6L (BASE SOLVENTE)
18	38	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE ESCURO 3,6L
19	57	LATA	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PRATA - 18 L
20	113	GALÃO	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PRATA - 3,6 L

LOTE: 3 - FUNDO ANTI-FERRUGEM			
Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	19	GALÃO	FUNDO ANTI-FERRUGEM P/ GALVANIZADOS - 3,6 L
2	38	GALÃO	FUNDO ANTI-FERRUGEM P/ FERRO - 3,6 L



LOTE: 5 - ESPATULAS

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	75	PEÇA	ESPATULA LISA DE METAL DE 5"
2	45	PEÇA	ESPATULA LISA DE METAL DE 8"

LOTE: 7 - LIXAS DIVERSAS

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	375	FOLHA	LIXA PARA FERRO Nº100
2	750	FOLHA	LIXA PARA FERRO Nº 80
3	375	FOLHA	LIXA PARA MADEIRA Nº 80
4	300	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 100
5	225	FOLHA	LIXA PARA MADEIRA N.º 100
6	150	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 80
7	300	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 120

LOTE: 9 - TRINCHAS

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	300	PEÇA	TRINCHA DE 1.1/2"
2	300	PEÇA	TRINCHA DE 2"
3	300	PEÇA	TRINCHA DE 3"
4	375	PEÇA	TRINCHA DE 2.1/2"
5	225	PEÇA	TRINCHA DE 4"

LOTE: 11 - ROLO PARA PINTURA

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	188	PEÇA	ROLO PARA PINTURA, 100% LÃ DE CARNEIRO, MEDINDO 9 CM, COM ALTURA DE 10 MM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO, COM GAIOLA SEM ROSCA, CABO REVESTIDO DE PVC, ANTI-GOTA
2	375	PEÇA	ROLO PARA PINTURA, 100% LÃ DE CARNEIRO, MEDINDO 23 CM, COM ALTURA DE 10 MM

LOTE: 13 - DIVERSOS

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	150	LATA	MASSA CORRIDA PVA 18L
2	75	LATA	SELADOR PIGMENTADO 18L
3	113	LATA	MASSA CORRIDA ACRILICA 18 L
4	30	LATA	RESINA ACRILICA P/ TELHA COR CERAMICA TELHA - 18 L, À BASE DE ÁGUA
5	75	GALÃO	AGUARRAZ 5 L
6	38	GALÃO	REMOVEDOR P/ TINTA E VERNIZ - 5 L - LIQUIDO
7	75	GALÃO	THINNER FORTE (PARA DILUIÇÃO) - GALÃO DE 5 LITROS
8	150	QUILOGRAMA	ESTOPA BRANCA - 1 KG

**LOTE COTA RESERVADA - DESTINADO A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE:**

LOTE: 2 - TINTAS ME/EPP - RESERVADO

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	12	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AZUL DEL REI 3,6L
2	37	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CONCRETO 18 L
3	100	LATA	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO BRANCO 18L



4	25	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE PRETO 3,6L
5	25	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERMELHO 3,6L
6	25	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE BRANCO 3,6L
7	6	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO PRETO 18L
8	50	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CINZA MÉDIO 18L
9	30	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CINZA CLARO LISO 18L
10	12	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO AMARELO DEMARCAÇÃO 18L
11	25	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO BRANCO LISO 18L
12	30	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO VERMELHO 18L
13	100	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO VERDE QUADRA - 18 L
14	12	GALÃO	TINTA LATEX ACRILICO PARA AZULEJO BRANCO ACETINADO 3,6 L BASE ÁGUA
15	25	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AMARELO DEMARCAÇÃO 3,6L
16	37	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO AZUL 18 LITROS
17	25	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERDE FOLHA 3,6L (BASE SOLVENTE)
18	12	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE ESCURO 3,6L
19	18	LATA	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PRATA - 18 L
20	37	GALÃO	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PRATA - 3,6 L

LOTE: 4 - FUNDO ANTI-FERRUGEM ME/EPP - RESERVADO

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	6	GALÃO	FUNDO ANTI-FERRUGEM P/ GALVANIZADOS - 3,6 L
2	12	GALÃO	FUNDO ANTI-FERRUGEM P/ FERRO - 3,6 L

LOTE: 6 - ESPATULAS ME/EPP - RESERVADO

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	25	PEÇA	ESPATULA LISA DE METAL DE 5"
2	15	PEÇA	ESPATULA LISA DE METAL DE 8"

LOTE: 8 - LIXAS DIVERSAS ME/EPP - RESERVADO

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	125	FOLHA	LIXA PARA FERRO Nº100
2	250	FOLHA	LIXA PARA FERRO Nº 80
3	125	FOLHA	LIXA PARA MADEIRA Nº 80
4	100	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 100
5	75	FOLHA	LIXA PARA MADEIRA N.º 100
6	50	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 80
7	100	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 120

LOTE: 10 - TRINCHAS ME/EPP - RESERVADO

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	100	PEÇA	TRINCHA DE 1.1/2"
2	100	PEÇA	TRINCHA DE 2"
3	100	PEÇA	TRINCHA DE 3"
4	125	PEÇA	TRINCHA DE 2.1/2"
5	75	PEÇA	TRINCHA DE 4"



LOTE: 12 - ROLO PARA PINTURA ME/EPP - RESERVADO

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	62	PEÇA	ROLO PARA PINTURA, 100% LÃ DE CARNEIRO, MEDINDO 9 CM, COM ALTURA DE 10 MM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO, COM GAIOLA SEM ROSCA, CABO REVESTIDO DE PVC, ANTI-GOTA
2	125	PEÇA	ROLO PARA PINTURA, 100% LÃ DE CARNEIRO, MEDINDO 23 CM, COM ALTURA DE 10 MM

LOTE: 14 - DIVERSOS ME/EPP - RESERVADO

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	50	LATA	MASSA CORRIDA PVA 18L
2	25	LATA	SELADOR PIGMENTADO 18L
3	37	LATA	MASSA CORRIDA ACRILICA 18 L
4	10	LATA	RESINA ACRILICA P/ TELHA COR CERAMICA TELHA - 18 L, À BASE DE ÁGUA
5	25	GALÃO	AGUARRAZ 5 L
6	12	GALÃO	REMOVEDOR P/ TINTA E VERNIZ - 5 L - LIQUIDO
7	25	GALÃO	THINNER FORTE (PARA DILUIÇÃO) - GALÃO DE 5 LITROS
8	50	QUILOGRAMA	ESTOPA BRANCA - 1 KG

2 – DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO(S) OBJETO(S)

2.1 O(s) objeto(s) referente(s) aos itens 01, 05, 06, 07, 16 e 19 dos lotes 01 e 02, e o item 02 dos lotes 03 e 04, deverá(ão) ser fornecido(s) conforme segue:

USO/APLICAÇÕES: Interior e exterior, em superfícies de madeira, metal, alumínio e galvanizado.

DESEMPENHO:

Secagem/Demãos:

- Ao toque: 01 a 03 horas;
- Entre demãos: mínimo de 45 minutos;
- Final: em torno de 5 horas;

Rendimento:

- Galão (3,6 L): até 75 m² por demão;
- Demãos: No máximo 02 demãos para atingir a cobertura desejada.

NORMAS E CERTIFICADOS:

Produto classificado conforme norma ABNT NBR 11702:2010 - Tipo 4.2.1.1.

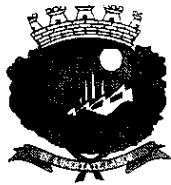
2.2 O(s) objeto(s) referente(s) aos itens 02, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 17 dos lotes 01 e 02, deverá(ão) ser fornecido(s) conforme segue:

USO/APLICAÇÕES: Indicada para quadras poliesportivas, demarcação, pisos, áreas de recreação, etc.

DESEMPENHO:

Secagem/Demãos:

- Ao toque: Em torno de 02 horas;
- Entre demãos: de 02 a 04 horas;
- Final: em torno de 12 horas;



Rendimento:

- Lata (18 L): 50 a 70 m² por demão;
- Demãos: No máximo 2 demãos para atingir a cobertura desejada.

NORMAS E CERTIFICADOS:

Norma ABNT NBR 11702:2010 - Tipo 4.5.6.

2.3 O(s) objeto(s) referente(s) aos itens 04 e 20 dos lotes 01 e 02, deverá(ão) ser fornecido(s) conforme segue:

USO/APLICAÇÕES: Indicada para pintura de paredes internas e externas de alvenaria.

DESEMPENHO:

Secagem/Demãos:

- Ao toque: Em torno de 01 hora;
- Entre demãos: 02 a 04 horas;
- Final: 07 a 12 horas;

Rendimento:

- Lata (18 L): 250 a 380 m² por demão;
- Galão (3,6 L): mínimo de 50 m² por demão;
- Demãos: No máximo 2 demãos para atingir a cobertura desejada.

NORMAS E CERTIFICADOS:

Norma ABNT NBR 11702:2010 Tipo: 4.5.3.

2.4 O(s) objeto(s) referente(s) ao item 15 dos lotes 01 e 02, deverá(ão) ser fornecido(s) conforme segue:

USO/APLICAÇÕES: Indicada para pintura de azulejos, pastilhas e vidros.

DESEMPENHO:

Secagem/Demãos:

- Ao toque: Em torno de 01 hora;
- Entre demãos: 02 a 04 horas;
- Final: 07 a 12 horas;

Rendimento:

- Galão (3,6 L): 50 a 70 m² por demão;
- Demãos: No máximo 2 demãos para atingir a cobertura desejada.

NORMAS E CERTIFICADOS:

Norma ABNT NBR 11.702:2010 Tipo 4.2.2.1.

2.5 O(s) objeto(s) referente(s) ao item 01 dos lotes 03 e 04, deverá(ão) ser fornecido(s) conforme segue:

USO/APLICAÇÕES: Fundo para superfícies de alumínio e aço galvanizado.

DESEMPENHO:

Secagem/Demãos:

- Ao toque: 04 a 06 horas;
- Entre demãos: 08 a 12 horas;
- Final: 18 a 24 horas;



Rendimento:

- Galão (3,6 L): 40 a 60 m² por demão;
- Demãos: No máximo 2 demãos para atingir a cobertura desejada.

NORMAS E CERTIFICADOS:

Norma ABNT NBR 11702:2010 Tipo 4.1.1.3.

2.6 O(s) objeto(s) referente(s) ao item 18 dos lotes 01 e 02, deverá(ão) ser fornecido(s) conforme segue:

USO/APLICAÇÕES: Indicado para proteção de galvanizados e alumínio.

DESEMPENHO:

Secagem/Demãos:

- Ao toque: 06 a 08 horas;
- Entre demãos: 08 a 12 horas;
- Final: 18 a 24 horas;

Rendimento:

- Galão (3,6 L): 50 a 70 m² por demão;
- Demãos: No máximo 2 demãos para atingir a cobertura desejada.

NORMAS E CERTIFICADOS:

Norma ABNT NBR 11702:2010 Tipo 4.2.1.5.

2.7 O(s) objeto(s) referente(s) aos itens 01 e 02 dos lotes 05 e 06, deverá(ão) ser fornecido(s) conforme segue:

USO/APLICAÇÕES: Espátula com lâmina em aço inox e cabo de madeira, para raspagem e aplicação de gesso, massa corrida e textura.

ESPECIFICAÇÕES:

Tamanho: 5" - 12,5 cm;
Tamanho 8" - 23 cm.

2.8 O(s) objeto(s) referente(s) aos itens 01 e 02 dos lotes 07 e 08, deverá(ão) ser fornecido(s) conforme segue:

USO/APLICAÇÕES: Lixamento de superfícies metálicas.

ESPECIFICAÇÕES:

Material do grão: oxido de alumínio;

Nº 100 - Granulometria P 100, tamanho: aproximadamente 22 x 27 cm;
Nº 80 - Granulometria P 80, tamanho: aproximadamente 22 x 27 cm.

2.9 O(s) objeto(s) referente(s) aos itens 03 e 05 dos lotes 07 e 08, deverá(ão) ser fornecido(s) conforme segue:

USO/APLICAÇÕES: Lixamento de madeiras e móveis.

ESPECIFICAÇÕES:

Material do grão: oxido de alumínio;



Nº 80 - Granulometria 80, tamanho: aproximadamente 22 x 27 cm;
Nº 100 - Granulometria 100, tamanho: aproximadamente 22 x 27 cm.

2.10 O(s) objeto(s) referente(s) aos itens 04, 06 e 07 dos lotes 07 e 08, deverá(ão) ser fornecido(s) conforme segue:

USO/APLICAÇÕES: Usada para acabamento no lixamento de gessos, argamassas e pinturas de parede em geral.

ESPECIFICAÇÕES:

Material do grão: oxido de alumínio;

Nº 80 - Granulometria 80, tamanho: aproximadamente 22 x 27 cm;
Nº 100 - Granulometria 100, tamanho: aproximadamente 22 x 27 cm;
Nº 120 - Granulometria 100, tamanho: aproximadamente 22 x 27 cm.

2.11 O(s) objeto(s) referente(s) aos itens 01, 02, 03, 04 e 05 dos lotes 09 e 10, deverá(ão) ser fornecido(s) conforme segue:

USO/APLICAÇÕES: Rolo para pinturas e acabamentos de paredes internas, externas e de objetos.

ESPECIFICAÇÕES:

Material da cerda: cerdas sintéticas selecionadas fixadas ao cabo por cinta metálica;

Largura de 1.1/2" - aproximadamente 4 cm;
Largura de 2" - aproximadamente 5 cm;
Largura de 3" - aproximadamente 7 cm;
Largura de 2.1/2" - aproximadamente 6 cm;
Largura de 4" - aproximadamente 10 cm;

2.12 O(s) objeto(s) referente(s) aos itens 01 e 02 dos lotes 11 e 12, deverá(ão) ser fornecido(s) conforme segue:

USO/APLICAÇÕES: Ideal para pinturas de paredes internas, externas e de objetos.

ESPECIFICAÇÕES:

Rolo para pintura, 100% lã de carneiro, suporte de aço galvanizado, cabo revestido de PVC, antigota.

Medidas:

Largura do rolo de aproximadamente 9 cm, e altura mínima da lã de 1 cm;
Largura do rolo de aproximadamente 23 cm, e altura mínima da lã de 1 cm.

2.13 O(s) objeto(s) referente(s) ao item 8 dos lotes 13 e 14, deverá(ão) ser fornecido(s) conforme segue:

USO/APLICAÇÕES: Ideal para limpeza e polimentos em geral.

ESPECIFICAÇÕES:

Estopa contendo fios finos, macios e desembaraçados 100% algodão.



2.14 O(s) objeto(s) referente(s) aos itens 01 e 03 dos lotes 13 e 14, deverá(ão) ser fornecido(s) conforme segue:

USO/APLICAÇÕES: PVA – Indicada para nivelamento e correção de imperfeições de superfícies internas, além de facilitar o posterior revestimento com tinta;

ACRÍLICA – Indicada para superfícies externas em virtude da resistência à umidade e intempéries.

DESEMPENHO:

Secagem/Demãos:

- Ao toque: Em torno de 40 minutos;
- Entre demãos: 02 a 03 horas;
- Final: aproximadamente 04 a 06 horas;

Rendimento:

- Lata (18 L): 50 a 80 m² por demão;
- Demãos: No máximo 2 demãos para atingir a cobertura desejada.

NORMAS E CERTIFICADOS:

Norma ABNT NBR 11702:2010 Tipo: 4.7.2.

2.15 O(s) objeto(s) referente(s) ao item 02 dos lotes 13 e 14, deverá(ão) ser fornecido(s) conforme segue:

USO/APLICAÇÕES: Ideal para selar, impermeabilizar e uniformizar superfícies porosas de reboco, blocos de concreto, concreto aparente, massa corrida, gesso. Para utilização em ambientes internos e externos.

DESEMPENHO:

Secagem/Demãos:

- Ao toque: Em torno de 30 minutos;
- Entre demãos: aproximadamente 04 horas;
- Final: aproximadamente 05 horas;

Rendimento:

- Lata (18 L): 75 a 100 m² por demão;
- Demãos: No máximo 2 demãos para atingir a cobertura desejada.

NORMAS E CERTIFICADOS:

Norma ABNT NBR 11702:2010 Tipo: 4.1.2.5.

2.16 O(s) objeto(s) referente(s) ao item 04 dos lotes 13 e 14, deverá(ão) ser fornecido(s) conforme segue:

USO/APLICAÇÕES: Ideal para impermeabilização das superfícies de vários tipos de telhas e cerâmicas.

DESEMPENHO:

Secagem/Demãos:

- Ao toque: Em torno de 02 horas;
- Entre demãos: de 05 a 08 horas;
- Final: aproximadamente 12 horas;



Rendimento:

- Lata (18 L): 150 a 180 m² por demão;
- Demãos: No máximo 2 demãos para atingir a cobertura desejada.

NORMAS E CERTIFICADOS:

Norma ABNT NBR 11702:2010 Tipo: 4.8.3.

2.17 O(s) objeto(s) referente(s) ao item 05 dos lotes 13 e 14, deverá(ão) ser fornecido(s) conforme segue:

USO/APLICAÇÕES: Utilizado para diluição de tintas e retirada dos resíduos de tinta dos materiais utilizados em pinturas.

ESPECIFICAÇÕES:

Composição a base de solvente, baixo odor;

NORMAS E CERTIFICADOS:

Norma ABNT NBR 11702:2010 Tipo: 4.7.7.

2.18 O(s) objeto(s) referente(s) ao item 06 dos lotes 13 e 14, deverá(ão) ser fornecido(s) conforme segue:

USO/APLICAÇÕES: Utilizado para remoção de pinturas e vernizes.

ESPECIFICAÇÕES:

Rendimento de 4 a 6 m² por demão;

NORMAS E CERTIFICADOS:

Norma ABNT NBR 11702:2010 Tipo: 4.7.5.

2.19 O(s) objeto(s) referente(s) ao item 07 dos lotes 13 e 14, deverá(ão) ser fornecido(s) conforme segue:

USO/APLICAÇÕES: Utilizado para diluição de primmer, esmalte sintético, limpeza de máquinas e pistolas de pintura.

ESPECIFICAÇÕES:

Líquido incolor, densidade (20°C) de 0,83 a 0,84 g/cm³;
Isento de benzenos e clorados;

NORMAS E CERTIFICADOS:

Norma ABNT NBR 11702:2010 Tipo: 4.7.7.

3 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/ENTREGA(S)

3.1 O eventual fornecimento do(s) produto(s) objeto(s) de qualquer lote da licitação, se dará de forma parcelada, durante o período de vigência da ata de registro de preços, que será de 12 (doze) meses, de acordo com os quantitativos constantes em cada pedido de fornecimento emitido pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos da **PREFEITURA**.

3.2 O(s) produto(s) será(ão) entregue(s) pela(s) **LICITANTE(S) VENCEDORA(S)** no prazo de até **10 (dez) dias**, contados do recebimento do pedido de fornecimento emitido pela **PREFEITURA**, devendo o(s) objeto(s) ser(em) entregue(s) no seguinte local: Almoxarifado da Prefeitura do Município de Valinhos, localizado na Rua Marquês de Itú, nº 170, Bairro São Cristóvão, na cidade de Valinhos, São Paulo, no horário compreendido entre 07h30m., e 10h30m., e das 12h30m., às 15h30m., nos dias úteis, de segunda a sexta-feira.



3.3 Na entrega, o(s) objeto(s) será(ão) conferido(s) item por item, de acordo com a nota fiscal e autorização de fornecimento, e **NÃO POR VOLUME**, assim a empresa responsável pela entrega deverá aguardar a conferência.

3.4 O transporte deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a qualidade e integridade dos mesmos.

3.5 O(s) objeto(s) deverá(ão) ficar sujeito(s) à substituição, desde que comprovada a preexistência de defeito e/ou condições de transporte que comprometam a integridade do(s) objeto(s).

3.6 Cabe ao servidor público responsável pelo recebimento, verificar se o(s) objeto(s) corresponde(m) ao descrito no Pedido de Fornecimento emitido pela **PREFEITURA**.

3.7 Caso o(s) objeto(s) não corresponda(m) às especificações constantes do Pedido de Fornecimento ou que estejam danificados pelo manuseio, estocagem, em desacordo com as especificações, o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) e substituídos pela **LICITANTE VENCEDORA** no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da notificação, sob pena de aplicação das medidas coercitivas previstas na Lei nº 8.666/93, e suas posteriores atualizações.

3.8 A inspeção e fiscalização pela **PREFEITURA** não isentam, tão pouco diminui a responsabilidade da **LICITANTE** quanto à garantia dos objetos.

4 – DO FATURAMENTO

4.1 A **LICITANTE VENCEDORA** emitirá a Nota Fiscal/Fatura referente aos produtos, **MEDIANTE ENTREGA**, junto ao Almojarifado da Prefeitura do Município de Valinhos, para regular conferência e atesto da Secretaria de Administração, que encaminhará à Secretaria de Licitações da **PREFEITURA**, à Rua Antônio Carlos, 301, Centro, Valinhos/SP, para processamento.

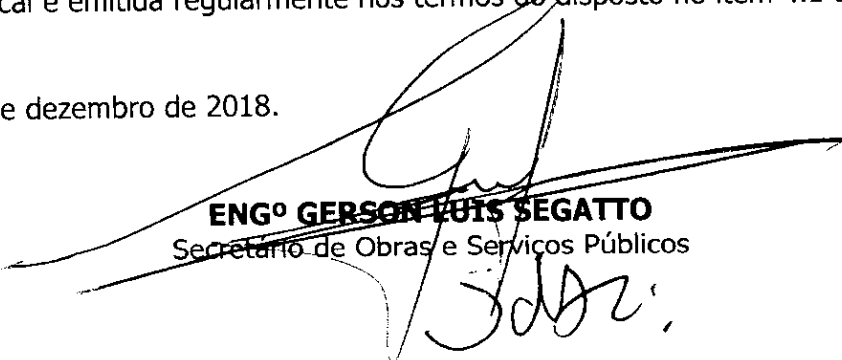
4.2 Verificando qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, a **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, fará sua devolução ou solicitará Carta de Correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional à **PREFEITURA**.

5 – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 Deverão estar contidos nos preços: tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

5.2 A Secretaria da Fazenda da **PREFEITURA** efetuará o pagamento à **LICITANTE VENCEDORA**, em **28 (vinte e oito) dias** contados da data de recebimento da Nota Fiscal/Fatura, mediante o aceite da Secretaria de Obras e Serviços Públicos exarado no documento fiscal e emitida regularmente nos termos do disposto no item 4.1 deste anexo.

Valinhos, 11 de dezembro de 2018.


ENGº GERSON LUIS SEGATTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

SIDNEI APARECIDO REALE
Diretor do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais



ANEXO 02 – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO DE COMPRAS Nº 324/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2018

PROCESSADO MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

CERTAME LICITATÓRIO: Pregão Presencial processado mediante Sistema de Registro de Preços, com **RESERVA DE COTAS de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresa – ME, e Empresas de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para o eventual fornecimento de materiais de pintura, tintas e assemelhados a serem utilizados pelo Departamento de Manutenção de Próprios Municipais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura, em conformidade com as especificações estabelecidas no **Anexo 01 – Características do Objeto**.

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	IE:	
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO
CEP	E-MAIL:	
TEL.	FAX.	

LOTE COTA PRINCIPAL - DESTINADOS A AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS:

LOTE: 1 - TINTAS						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
1	38	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AZUL DEL REI 3,6L			
2	113	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CONCRETO 18 L			
3	300	LATA	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO BRANCO 18L			
4	75	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE PRETO 3,6L			
5	75	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERMELHO 3,6L			
6	75	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO			



			BRILHANTE BRANCO 3,6L			
7	19	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO PRETO 18L			
8	150	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CINZA MÉDIO 18L			
9	90	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CINZA CLARO LISO 18L			
10	38	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO AMARELO DEMARCAÇÃO 18L			
11	75	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO BRANCO LISO 18L			
12	90	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO VERMELHO 18L			
13	300	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO VERDE QUADRA - 18 L			
14	38	GALÃO	TINTA LATEX ACRILICO PARA AZULEJO BRANCO ACETINADO 3,6 L BASE ÁGUA			
15	75	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AMARELO DEMARCAÇÃO 3,6L			
16	113	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO AZUL 18 LITROS			
17	75	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERDE FOLHA 3,6L (BASE SOLVENTE)			
18	38	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE ESCURO 3,6L			
19	57	LATA	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PRATA - 18 L			



20	113	GALÃO	TINTA ACRILICO PRATA - 3,6 L	LATEX FOSCO			
----	-----	-------	------------------------------	-------------	--	--	--

Valor total do lote 01: _____

LOTE: 3 - FUNDO ANTI-FERRUGEM						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
1	19	GALÃO	FUNDO ANTI-FERRUGEM P/ GALVANIZADOS - 3,6 L			
2	38	GALÃO	FUNDO ANTI-FERRUGEM P/ FERRO - 3,6 L			

Valor total do lote 03: _____

LOTE: 5 - ESPATULAS						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
1	75	PEÇA	ESPATULA LISA DE METAL DE 5"			
2	45	PEÇA	ESPATULA LISA DE METAL DE 8"			

Valor total do lote 05: _____

LOTE: 7 - LIXAS DIVERSAS						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
1	375	FOLHA	LIXA PARA FERRO N°100			
2	750	FOLHA	LIXA PARA FERRO N° 80			
3	375	FOLHA	LIXA PARA MADEIRA N° 80			
4	300	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 100			
5	225	FOLHA	LIXA PARA MADEIRA N.º 100			
6	150	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 80			
7	300	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 120			

Valor total do lote 07: _____

LOTE: 9 - TRINCHAS						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
1	300	PEÇA	TRINCHA DE			



			1.1/2"			
2	300	PEÇA	TRINCHA DE 2"			
3	300	PEÇA	TRINCHA DE 3"			
4	375	PEÇA	TRINCHA DE 2.1/2"			
5	225	PEÇA	TRINCHA DE 4"			

Valor total do lote 09: _____

LOTE: 11 - ROLO PARA PINTURA

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
1	188	PEÇA	ROLO PARA PINTURA, 100% LÃ DE CARNEIRO, MEDINDO 9 CM, COM ALTURA DE 10 MM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO, COM GAIOLA SEM ROSCA, CABO REVESTIDO DE PVC, ANTI-GOTA			
2	375	PEÇA	ROLO PARA PINTURA, 100% LÃ DE CARNEIRO, MEDINDO 23 CM, COM ALTURA DE 10 MM			

Valor total do lote 11: _____

LOTE: 13 - DIVERSOS

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
1	150	LATA	MASSA CORRIDA PVA 18L			
2	75	LATA	SELADOR PIGMENTADO 18L			
3	113	LATA	MASSA CORRIDA ACRILICA 18 L			
4	30	LATA	RESINA ACRILICA P/ TELHA COR CERAMICA TELHA - 18 L, À BASE DE ÁGUA			
5	75	GALÃO	AGUARRAZ 5 L			
6	38	GALÃO	REMOVEDOR P/ TINTA E VERNIZ - 5 L - LIQUIDO			

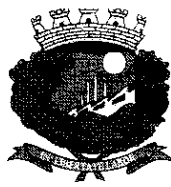


7	75	GALÃO	THINNER FORTE (PARA DILUIÇÃO) - GALÃO DE 5 LITROS			
8	150	QUILOGRAMA	ESTOPA BRANCA - 1 KG			

Valor total do lote 13: _____

**LOTE COTA RESERVADA - DESTINADO A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE:**

LOTE: 2 - TINTAS ME/EPP - RESERVADO						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
1	12	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AZUL DEL REI 3,6L			
2	37	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CONCRETO 18 L			
3	100	LATA	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO BRANCO 18L			
4	25	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE PRETO 3,6L			
5	25	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERMELHO 3,6L			
6	25	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE BRANCO 3,6L			
7	6	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO PRETO 18L			
8	50	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CINZA MÉDIO 18L			
9	30	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CINZA CLARO LISO 18L			
10	12	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA			



			PISO FOSCO AMARELO DEMARCAÇÃO 18L			
11	25	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO BRANCO LISO 18L			
12	30	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO VERMELHO 18L			
13	100	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO VERDE QUADRA - 18 L			
14	12	GALÃO	TINTA LATEX ACRILICO PARA AZULEJO BRANCO ACETINADO 3,6 L BASE ÁGUA			
15	25	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AMARELO DEMARCAÇÃO 3,6L			
16	37	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO AZUL 18 LITROS			
17	25	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERDE FOLHA 3,6L (BASE SOLVENTE)			
18	12	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE ESCURO 3,6L			
19	18	LATA	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PRATA - 18 L			
20	37	GALÃO	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PRATA - 3,6 L			

Valor total do lote 02: _____

LOTE: 4 - FUNDO ANTI-FERRUGEM ME/EPP - RESERVADO						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
1	6	GALÃO	FUNDO ANTI-			



			FERRUGEM P/ GALVANIZADOS - 3,6 L			
2	12	GALÃO	FUNDO ANTI- FERRUGEM P/ FERRO - 3,6 L			

Valor total do lote 04: _____

LOTE: 6 - ESPATULAS ME/EPP - RESERVADO						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
1	25	PEÇA	ESPATULA LISA DE METAL DE 5"			
2	15	PEÇA	ESPATULA LISA DE METAL DE 8"			

Valor total do lote 06: _____

LOTE: 8 - LIXAS DIVERSAS ME/EPP - RESERVADO						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
1	125	FOLHA	LIXA PARA FERRO Nº100			
2	250	FOLHA	LIXA PARA FERRO Nº 80			
3	125	FOLHA	LIXA PARA MADEIRA Nº 80			
4	100	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 100			
5	75	FOLHA	LIXA PARA MADEIRA N.º 100			
6	50	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 80			
7	100	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 120			

Valor total do lote 08: _____

LOTE: 10 - TRINCHAS ME/EPP - RESERVADO						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
1	100	PEÇA	TRINCHA DE 1.1/2"			
2	100	PEÇA	TRINCHA DE 2"			
3	100	PEÇA	TRINCHA DE 3"			
4	125	PEÇA	TRINCHA DE 2.1/2"			
5	75	PEÇA	TRINCHA DE 4"			

Valor total do lote 10: _____



LOTE: 12 - ROLO PARA PINTURA ME/EPP - RESERVADO

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
1	62	PEÇA	ROLO PARA PINTURA, 100% LÃ DE CARNEIRO, MEDINDO 9 CM, COM ALTURA DE 10 MM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO, COM GAIOLA SEM ROSCA, CABO REVESTIDO DE PVC, ANTI-GOTA			
2	125	PEÇA	ROLO PARA PINTURA, 100% LÃ DE CARNEIRO, MEDINDO 23 CM, COM ALTURA DE 10 MM			

Valor total do lote 12: _____

LOTE: 14 - DIVERSOS ME/EPP - RESERVADO

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
1	50	LATA	MASSA CORRIDA PVA 18L			
2	25	LATA	SELADOR PIGMENTADO 18L			
3	37	LATA	MASSA CORRIDA ACRILICA 18 L			
4	10	LATA	RESINA ACRILICA P/ TELHA COR CERAMICA TELHA - 18 L, À BASE DE ÁGUA			
5	25	GALÃO	AGUARRAZ 5 L			
6	12	GALÃO	REMOVEDOR P/ TINTA E VERNIZ - 5 L - LIQUIDO			
7	25	GALÃO	THINNER FORTE (PARA DILUIÇÃO) - GALÃO DE 5 LITROS			
8	50	QUILOGRAMA	ESTOPA BRANCA - 1 KG			

Valor total do lote 14: _____



VALIDADE DA PROPOSTA DE OFERTA: 60 (SESSENTA) DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme edital da Licitação

Declaro para os devidos fins, que atendo plenamente os requisitos para habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei 10.520/02.

Data _____/_____/2018.

Pela **LICITANTE:**

Nome por extenso do Representante Legal da **LICITANTE:** _____

Número do RG do(a) Representante Legal da **LICITANTE:** _____

Número do CPF/MF do(a) Representante Legal da **LICITANTE:** _____

Assinatura do Representante Legal da **LICITANTE**



ANEXO 03 - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a.....(razão social da empresa), com sede à(rua/avenida/etc), inscrita no CMPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº, representada neste ato por seu(s).....(mencionar qualificação do(s) outorgante(s)) Sr. (a)....., portador(a) da cédula de identidade RG nº..... e CPF nº, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da cédula de identidade RG nº, CPF nº....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a(razão social da empresa) perante a Prefeitura Municipal de Valinhos, no âmbito do **PREGÃO PRESENCIAL nº 146/2018** com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do referido certame licitatório, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE NOSSA EMPRESA CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes contendo a PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preços, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia.... dede

Local e data.

Outorgante(s) e assinatura(s)

Com firma reconhecida

Nota: Esta procuração para credenciamento deverá ser entregue ao Pregoeiro ou a qualquer membro de sua equipe de apoio, por ocasião da abertura da sessão do pregão, **FORA DOS ENVELOPES.**



ANEXO 04 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(A ser entregue juntamente com os envelopes (*FORA DOS ENVELOPES*), podendo ser preenchida e assinada na sessão pública do pregão)

A empresa _____, com sede à _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, cargo _____, portador(a) do CPF Nº _____ e do RG nº _____, declara sob as penas da lei e as previstas no pregão em epígrafe, **que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes do envelope nº 02**, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação nesse pregão. (Ressalvada a situação de ME/EPP- Vide "nota" abaixo).

_____ de _____ de 2018.
(Local) (dia) (Mês)

Nome e assinatura do representante legal

Nota: Na hipótese da licitante ser uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, sugere-se substituir a parte da declaração em destaque pelo seguinte...

.....que cumpre plenamente os requisitos de Habilitação jurídica, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira.



**ANEXO 05 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

**CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

A empresa _____, com sede à
_____, nº _____, bairro _____, na cidade de
_____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº
_____, neste ato representada pelo(a)
Sr.(a) _____, cargo _____, portador(a)
do CPF N° _____ e do RG nº _____, declara para fins do
disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, acrescido pela
Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____ de _____ de 2018.
(Local) (dia) (Mês)

Nome e assinatura do representante legal

Obs: Em caso afirmativo assinalar a ressalva acima.



ANEXO 06 - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA (ME) E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Esta declaração deve ser entregue ao Pregoeiro e equipe de apoio juntamente com os envelopes (APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES)

(A ausência desta declaração impedirá a identificação da licitante como beneficiária do tratamento favorecido e diferenciado a que se refere os artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06, devidamente atualizada pela Lei Complementar nº 147/14)

A empresa _____, com sede à _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, cargo _____, portador(a) do CPF N° _____ e do RG nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e penas previstas no edital, ser uma **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123/06, devidamente atualizada**, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apta a gozar dos benefícios prescritos no mesmo diploma legal. Declara, ainda, que não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

_____ de _____ de 2018
(Local) (dia) (Mês)

Nome e assinatura do representante legal



ANEXO 07 - Minuta de Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2018

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, com sede na Rua Antônio Carlos, nº 301, Centro, na Cidade de Valinhos/SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **ORESTES PREVITALE JÚNIOR**, devidamente assistido pelo Secretário de Licitações, **VLADIMIR PIAIA JÚNIOR**, pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ENGº GERSON LUIS SEGATO**, e pelo Diretor do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais, **SIDNEI APARECIDO REALE**, de ora em diante denominada simplesmente de **PREFEITURA**, e de outro lado, a empresa xxxxx, com sede na Rua xxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato, representada pelo Sócio xxxxxxxxxxxxxxxx, de ora em diante denominada pura e simplesmente **DETENTORA**, têm entre si certo e avençado, em conformidade com os elementos e despachos constantes do **PROCESSO DE COMPRAS Nº 324/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2018 – Realizado mediante Sistema de Registro de Preços**, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se outorgam, o seguinte:

DO OBJETO DA ATA

Cláusula 1ª. Constitui objeto do presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, o eventual fornecimento de:

LOTE COTA PRINCIPAL - DESTINADOS A AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS:

LOTE: 1 - TINTAS			
Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	38	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AZUL DEL REI 3,6L
2	113	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CONCRETO 18 L
3	300	LATA	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO BRANCO 18L
4	75	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE PRETO 3,6L
5	75	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERMELHO 3,6L
6	75	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE BRANCO 3,6L
7	19	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO PRETO 18L
8	150	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CINZA MÉDIO 18L
9	90	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CINZA CLARO LISO 18L
10	38	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO AMARELO DEMARCAÇÃO 18L
11	75	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO BRANCO LISO 18L
12	90	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO VERMELHO 18L
13	300	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO VERDE QUADRA - 18 L
14	38	GALÃO	TINTA LATEX ACRILICO PARA AZULEJO BRANCO ACETINADO 3,6 L BASE ÁGUA
15	75	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AMARELO DEMARCAÇÃO 3,6L
16	113	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO AZUL 18 LITROS
17	75	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERDE FOLHA 3,6L (BASE SOLVENTE)
18	38	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE ESCURO 3,6L
19	57	LATA	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PRATA - 18 L



20	113	GALÃO	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PRATA - 3,6 L
LOTE: 3 - FUNDO ANTI-FERRUGEM			
Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	19	GALÃO	FUNDO ANTI-FERRUGEM P/ GALVANIZADOS - 3,6 L
2	38	GALÃO	FUNDO ANTI-FERRUGEM P/ FERRO - 3,6 L
LOTE: 5 - ESPATULAS			
Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	75	PEÇA	ESPATULA LISA DE METAL DE 5"
2	45	PEÇA	ESPATULA LISA DE METAL DE 8"
LOTE: 7 - LIXAS DIVERSAS			
Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	375	FOLHA	LIXA PARA FERRO Nº100
2	750	FOLHA	LIXA PARA FERRO Nº 80
3	375	FOLHA	LIXA PARA MADEIRA Nº 80
4	300	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 100
5	225	FOLHA	LIXA PARA MADEIRA N.º 100
6	150	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 80
7	300	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 120
LOTE: 9 - TRINCHAS			
Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	300	PEÇA	TRINCHA DE 1.1/2"
2	300	PEÇA	TRINCHA DE 2"
3	300	PEÇA	TRINCHA DE 3"
4	375	PEÇA	TRINCHA DE 2.1/2"
5	225	PEÇA	TRINCHA DE 4"
LOTE: 11 - ROLO PARA PINTURA			
Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	188	PEÇA	ROLO PARA PINTURA, 100% LÃ DE CARNEIRO, MEDINDO 9 CM, COM ALTURA DE 10 MM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO, COM GAIOLA SEM ROSCA, CABO REVESTIDO DE PVC, ANTI-GOTA
2	375	PEÇA	ROLO PARA PINTURA, 100% LÃ DE CARNEIRO, MEDINDO 23 CM, COM ALTURA DE 10 MM
LOTE: 13 - DIVERSOS			
Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	150	LATA	MASSA CORRIDA PVA 18L
2	75	LATA	SELADOR PIGMENTADO 18L
3	113	LATA	MASSA CORRIDA ACRILICA 18 L
4	30	LATA	RESINA ACRILICA P/ TELHA COR CERAMICA TELHA - 18 L, À BASE DE ÁGUA
5	75	GALÃO	AGUARRAZ 5 L
6	38	GALÃO	REMOVEDOR P/ TINTA E VERNIZ - 5 L - LIQUIDO
7	75	GALÃO	THINNER FORTE (PARA DILUIÇÃO) - GALÃO DE 5 LITROS
8	150	QUILOGRAMA	ESTOPA BRANCA - 1 KG



**LOTE COTA RESERVADA - DESTINADO A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE:**

LOTE: 2 - TINTAS ME/EPP - RESERVADO

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	12	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AZUL DEL REI 3,6L
2	37	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CONCRETO 18 L
3	100	LATA	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO BRANCO 18L
4	25	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE PRETO 3,6L
5	25	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERMELHO 3,6L
6	25	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE BRANCO 3,6L
7	6	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO PRETO 18L
8	50	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CINZA MÉDIO 18L
9	30	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO CINZA CLARO LISO 18L
10	12	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO AMARELO DEMARCAÇÃO 18L
11	25	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO BRANCO LISO 18L
12	30	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO VERMELHO 18L
13	100	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO VERDE QUADRA - 18 L
14	12	GALÃO	TINTA LATEX ACRILICO PARA AZULEJO BRANCO ACETINADO 3,6 L BASE ÁGUA
15	25	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AMARELO DEMARCAÇÃO 3,6L
16	37	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PARA PISO FOSCO AZUL 18 LITROS
17	25	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERDE FOLHA 3,6L (BASE SOLVENTE)
18	12	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE ESCURO 3,6L
19	18	LATA	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PRATA - 18 L
20	37	GALÃO	TINTA LATEX ACRILICO FOSCO PRATA - 3,6 L

LOTE: 4 - FUNDO ANTI-FERRUGEM ME/EPP - RESERVADO

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	6	GALÃO	FUNDO ANTI-FERRUGEM P/ GALVANIZADOS - 3,6 L
2	12	GALÃO	FUNDO ANTI-FERRUGEM P/ FERRO - 3,6 L

LOTE: 6 - ESPATULAS ME/EPP - RESERVADO

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	25	PEÇA	ESPATULA LISA DE METAL DE 5"
2	15	PEÇA	ESPATULA LISA DE METAL DE 8"

LOTE: 8 - LIXAS DIVERSAS ME/EPP - RESERVADO

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	125	FOLHA	LIXA PARA FERRO Nº100
2	250	FOLHA	LIXA PARA FERRO Nº 80
3	125	FOLHA	LIXA PARA MADEIRA Nº 80
4	100	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 100
5	75	FOLHA	LIXA PARA MADEIRA N.º 100
6	50	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 80
7	100	FOLHA	LIXA PARA MASSA CORRIDA N.º 120



LOTE: 10 - TRINCHAS ME/EPP - RESERVADO

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	100	PEÇA	TRINCHA DE 1.1/2"
2	100	PEÇA	TRINCHA DE 2"
3	100	PEÇA	TRINCHA DE 3"
4	125	PEÇA	TRINCHA DE 2.1/2"
5	75	PEÇA	TRINCHA DE 4"

LOTE: 12 - ROLO PARA PINTURA ME/EPP - RESERVADO

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	62	PEÇA	ROLO PARA PINTURA, 100% LÃ DE CARNEIRO, MEDINDO 9 CM, COM ALTURA DE 10 MM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO, COM GAIOLA SEM ROSCA, CABO REVESTIDO DE PVC, ANTI-GOTA
2	125	PEÇA	ROLO PARA PINTURA, 100% LÃ DE CARNEIRO, MEDINDO 23 CM, COM ALTURA DE 10 MM

LOTE: 14 - DIVERSOS ME/EPP - RESERVADO

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	50	LATA	MASSA CORRIDA PVA 18L
2	25	LATA	SELADOR PIGMENTADO 18L
3	37	LATA	MASSA CORRIDA ACRILICA 18 L
4	10	LATA	RESINA ACRILICA P/ TELHA COR CERAMICA TELHA - 18 L, À BASE DE ÁGUA
5	25	GALÃO	AGUARRAZ 5 L
6	12	GALÃO	REMOVEDOR P/ TINTA E VERNIZ - 5 L - LIQUIDO
7	25	GALÃO	THINNER FORTE (PARA DILUIÇÃO) - GALÃO DE 5 LITROS
8	50	QUILOGRAMA	ESTOPA BRANCA - 1 KG

DO SUPORTE LEGAL

Cláusula 2ª. A presente Ata de Registro de Preços é regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, LC nº 123/06 e posteriores alterações e Decreto Municipal 7.727/2011.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

Cláusula 3ª. Os preços, as quantidades e as especificações do objeto registrado na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo:

Empresa Registrada:				
CNPJ:				
ITEM	OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cláusula 4ª. No eventual fornecimento as despesas decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços, correrão por conta de verba própria, consignada em orçamento vigente e classificada sob o(s) nº(s) 04.122.0203.2.201/3.3.90.30.00 e nº(s) 04.122.0203.2.201/3.3.90.39.00 – Material de Consumo.



DA CONTRATAÇÃO

Cláusula 5ª. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **Anexo 01 - Características do Objeto**.

Cláusula 6ª. A **PREFEITURA** não está obrigada, durante o prazo de validade do Registro de Preços decorrentes do Pregão Presencial nº 146/2018, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para os serviços pretendidos, ficando assegurado a **DETENTORA** do Registro de Preços a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Cláusula 7ª. O direito de preferência de que trata a Cláusula 6ª poderá ser exercido pela **DETENTORA** do Registro e Preços, quando a **PREFEITURA**, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou após negociação, aquiescer a **DETENTORA** da Ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido na referida licitação.

Cláusula 8ª. Os preços ofertados e registrados serão irrevogáveis.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

Cláusula 9ª. Todas as condições técnicas e de fornecimento do objeto estão definidas no **Anexo 01 - Características do Objeto**, que rubricado pelas partes integra o presente instrumento para todos efeitos de obrigações e direitos.

§1º. A quantidade descrita na **Cláusula 1ª** representa a **totalidade** do fornecimento. Os eventuais fornecimentos do(s) objeto(s) ocorrerão de forma fracionada, de acordo com as quantidades solicitadas em cada pedido de fornecimento emitida pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos da **PREFEITURA**, durante o prazo de vigência do presente instrumento.

§2º O produto será entregue pela **DETENTORA** no prazo de até **10 (dez) dias**, contados do recebimento do pedido de fornecimento emitido Secretaria de Obras e Serviços Públicos da **PREFEITURA**, devendo o objeto ser entregue no seguinte local: Almoxarifado da Prefeitura do Município de Valinhos, localizado na Rua Marquês de Itú, nº 170, Bairro São Cristóvão, na cidade de Valinhos, São Paulo, no horário compreendido entre 07h30m., às 10h30m., e das 12h30m., às 15h30m., nos dias úteis, de segunda a sexta-feira.

§3º. O transporte deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a qualidade e integridade dos mesmos.

§4 Cabe ao servidor público responsável pelo recebimento, verificar se o(s) objeto(s) corresponde(m) ao descrito no Pedido de Fornecimento emitido pela **PREFEITURA**.

§5º. Caso o(s) objeto(s) não corresponda(m) às especificações constantes do Pedido de Fornecimento ou que estejam danificados pelo manuseio, estocagem, em desacordo com as especificações, o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) e substituídos pela **DETENTORA** no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da notificação, sob pena de aplicação das medidas coercitivas previstas na Lei nº 8.666/93, e suas posteriores atualizações.

§6º. A inspeção e fiscalização pela **PREFEITURA** não isenta, tão pouco diminui a responsabilidade da **DETENTORA** quanto à garantia dos produtos.



DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Cláusula 10ª. Arcar com os tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, mão-de-obra, materiais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

Cláusula 11ª. Responsabilizar-se por danos causados à **PREFEITURA** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, ou de seus funcionários, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento pela **PREFEITURA**.

DA VALIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 12ª. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura do presente instrumento.

DO VALOR ESTIMADO DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Cláusula 13ª. Dá-se a presente Ata de Registro de Preços, o valor estimado de **R\$ XXXXXX**.

DO FATURAMENTO

Cláusula 14ª. A **DETENTORA** emitirá a Nota Fiscal/Fatura referente ao objeto do presente instrumento, **MEDIANTE CADA ENTREGA**, devendo a mesma ser apresentada junto à **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS DA PREFEITURA**, para regular conferência e atesto, que encaminhará à Secretaria de Licitações da **PREFEITURA**, para processamento.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 15ª. A Secretaria da Fazenda da **PREFEITURA** efetuará os pagamentos à **DETENTORA** no prazo de vigência contratual, **28 (vinte e oito) dias**, contados da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, desde que devidamente conferida e atestada pela área competente.

Cláusula 16ª. Coincidindo o vencimento das Notas Fiscais/Fatura com sábados, domingos, feriados ou ponto facultativo e em dias que não houver expediente no **PREFEITURA**, será o seu vencimento transferido para o primeiro dia útil, sem quaisquer ônus para a mesma.

Cláusula 17ª. Verificado qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, a **PREFEITURA** fará sua devolução, ou solicitará carta de correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional para a **PREFEITURA**.

DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 18ª. A presente Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados na Cláusula 1ª deste instrumento, inclusive aquele tratado no §1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.



Cláusula 19ª. A Secretaria de Obras e Serviços Públicos da **PREFEITURA**, na qualidade de Gestora da Ata de Registro de Preços, acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata.

Parágrafo Único. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos da **PREFEITURA**.

Cláusula 20ª. Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, a Secretaria de Obras e Serviços Públicos da **PREFEITURA**, solicitará a **DETENTORA** da Ata, por escrito, redução de preços registrados, de forma a adequá-los aos níveis definidos na Cláusula anterior.

Parágrafo Único. Caso a **DETENTORA** da Ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

Cláusula 21ª. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a **PREFEITURA** poderá:

- a- liberar o detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e,
- b- convocar os demais detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação.

Cláusula 22ª. Não havendo êxito nas negociações de que tratam as cláusulas anteriores, a **PREFEITURA** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 23ª. A **DETENTORA** da Ata a de Registro de Preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a- não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b- não assinar o contrato no prazo estabelecido pela **PREFEITURA** sem justificativa aceitável;
- c- não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de preços;
- e- sempre que ficar constatado que a **DETENTORA** da Ata perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e,
- f- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela **PREFEITURA**.

Cláusula 24ª. A **DETENTORA** da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução da Ata de Registro de Preços, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

Cláusula 25ª. A solicitação da **DETENTORA** para o cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 90 (noventa) dias, facultada à



PREFEITURA a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

DA PUBLICIDADE

Cláusula 26ª. Os preços, o detentor da ata e as especificações resumidas do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata serão publicadas na Imprensa Oficial da **PREFEITURA**.

DAS RESPONSABILIDADES

Cláusula 27ª. A **DETENTORA** se responsabiliza de forma única por prejuízos decorrentes de acidentes do trabalho, eventualmente ocorridos durante a execução dos serviços, bem como danos de qualquer natureza causados a terceiros.

DAS PENALIDADES

Cláusula 28ª. O não cumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento por parte da **DETENTORA** sujeitará a mesma nas seguintes sanções:

1. - Advertência por escrito;
2. - Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso e/ou por transgressão cometida, percentual aplicado ao valor do contrato, até o limite de 10% (dez por cento) desse mesmo valor;
3. - Excedido o limite de 10% (dez por cento), a **PREFEITURA** poderá cancelar a Ata e suspender a **DETENTORA** de seu cadastro de fornecedores, sem prejuízo da multa acima prevista e sem renúncia por parte da **PREFEITURA** das providências legais cabíveis.

Cláusula 29ª. A multa prevista na alínea 2 da cláusula anterior, poderá ser descontada das faturas a serem pagas à **DETENTORA**.

DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA E SUBCONTRATAÇÃO

Cláusula 30ª. Não poderá haver a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto licitado.

DA FISCALIZAÇÃO PELA PREFEITURA

Cláusula 31ª. A gestão da presente Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade do Secretário de Obras e Serviços Públicos da **PREFEITURA, ENGO GERSON LUIS SEGATO**, e a fiscalização da execução do objeto será acompanhada pelo Diretor do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais da **PREFEITURA, SIDNEI APARECIDO REALE**, os quais providenciarão as anotações, em registro próprio, as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem as suas competências deverão ser solicitadas às autoridades competentes em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.



DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

Cláusula 32ª. A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, será gerenciada pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a qual caberá:

- a- Gerenciar a presente Ata de Registro de preços, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da Ata, o preço e as especificações dos itens registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- b- Convocar, mediante correspondência, ou outro meio eficaz, para assinarem a Ata de Registro de Preços e retirada da nota de empenho.
- c- Observar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos.
- d- Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- e- Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata.
- f- Consultar os fornecedores registrados (observada à ordem de classificação) quanto ao interesse na realização dos serviços a outros órgãos da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.
- g- Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente Ata de Registro de Preços.
- h- Acompanhar a fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA EM RELAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 33ª. A **DETENTORA** obriga-se a:

- a- Assinar a Ata de Registro de preços, retirar as respectivas notas de empenhos no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
- b- Fornecer, sempre que solicitado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.
- c- Fornecer o objeto obedecendo rigorosamente ao disposto no edital, seus anexos, e nesta Ata.
- d- Providenciar a imediata correção de deficiência, falhas ou irregularidades constatadas pela **PREFEITURA** referente às condições firmadas na presente Ata.
- e- Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.



- f- Manter durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação no edital de **Pregão Presencial nº 146/2018**.
- g- Informar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata.
- h- Respeitar as condições de execução dos serviços obedecendo rigorosamente ao disposto no **Anexo 01 – Características do Objeto**.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 34ª. A **DETENTORA** tem pleno conhecimento de todos os itens e Anexos do **Pregão Presencial nº 146/2018 - Sistema de Registro de Preços**, a eles se obrigando como se neste estivessem transcritos.

DO FORO

Cláusula 35ª. As partes elegem o Foro da Comarca de Valinhos, São Paulo, para dirimir qualquer dúvida em relação ao presente instrumento abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, certas e avençadas, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2018**, digitada em (___) laudas e firmado em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, permanecendo a primeira, segunda vias em poder da Secretaria de Licitações da **PREFEITURA**, a terceira via em poder da Secretaria de Obras e Serviços Públicos da **PREFEITURA** e, a quarta via, entregue à **DETENTORA**.

Valinhos, x de x de 2018.

Pela **PREFEITURA**:

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

VLADIMIR PIAIA JÚNIOR
Secretário de Licitações

ENGº GERSON LUIS SEGATO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

SIDNEI APARECIDO REALE
Diretor do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais

Pela **DETENTORA**:

do Município de Valinhos), artigo 1 e Parágrafo 1 e 2 e artigo 2, artigo 3, artigo 4 VIII, todos da Lei 5115/15, fica(m) o(s) infrator(es) sujeito(s) às penalidades previstas no artigo 130, da lei n° 2.953/96, ficando advertido(s) o(s) infrator(es) que poderão(o) apresentar recurso, no prazo de 15 dias, a contar da ciência do presente auto.

Valinhos, 06 de Dezembro de 2018.

Carlos Roberto Prestes – Cel
Secretário de Segurança Pública e Cidadania

PORTARIA SSPC Nº 007/2018.

Carlos Roberto Prestes – Cel - Secretário de Segurança Pública e Cidadania, no uso de suas atribuições legais conforme Lei 5.307/2016 (Estatuto Geral e Plano de Cargos, Carreiras, Salários e Benefícios da Guarda Civil Municipal de Valinhos e dá outras providências).

EM ATENÇÃO ao despacho retro expedido por este Secretário de Segurança Pública e Cidadania.

RESOLVO:

I- DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, visando melhor apurar os fatos narrados, as suas extensões, formas de atuação e de eventual responsabilidade do servidor J.F.M - matrícula: 25.211 - lotado na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania - por ter, em tese, transgredido os art. 123 nos incisos III e VI, o art. 126 nos incisos IV e V, art. 131 nos incisos IV, X, e XIV e o art. 147 em seus incisos XII e XXV, todos da Lei 5.307/2016.

II- COMPOR Comissão Disciplinar pelos servidores:

Presidente:
- MARCO AURÉLIO PADILHA JUNIOR - matrícula: 21.825

Membros:
- THIAGO LOPES DOS SANTOS - matrícula: 24.401
- ROSELY RIBEIRO DE SOUZA FERNANDES - matrícula: 23010

III- ESTABELECEER o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Valinhos, 06 de dezembro de 2018.

Carlos Roberto Prestes – Cel
Secretário de Segurança Pública e Cidadania

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

RESUMO DE EDITAL

- 162/2018 PROCESSO DE COMPRAS Nº 349/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº
OBJETO: Serviços e instalação de espelhos
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/12/18 às 14h00
- 163/2018 PROCESSO DE COMPRAS Nº 350/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº
OBJETO: Bloco de concreto
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/12/18 às 09h00
- 155/2018 PROCESSO DE COMPRAS Nº 337/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº
OBJETO: Lâmpadas
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/12/18 às 14h00
- 170/2018 PROCESSO DE COMPRAS Nº 364/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº
OBJETO: Material de reservatório elevado
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/12/18 às 09h00
- 148/2018 PROCESSO DE COMPRAS Nº 322/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº
OBJETO: Disco de corte, rolamento e arame
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/01/19 às 09h00
- 146/2018 PROCESSO DE COMPRAS Nº 324/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº
OBJETO: Tintas
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/01/19 às 14h00
- 157/2018 PROCESSO DE COMPRAS Nº 340/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº
OBJETO: Curso básico formação NR-10
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/01/19 às 09h00
- 143/2018 PROCESSO DE COMPRAS Nº 312/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº
OBJETO: Conjunto de painel eletrônico (Reabertura)
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/01/19 às 14h00
- 164/2018 PROCESSO DE COMPRAS Nº 352/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº
OBJETO: Serviço de equoterapia (Reabertura)
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/01/19 às 09h00
Os Editais poderão ser consultados gratuitamente no site www.valinhos.sp.gov.br. Informações: 19 3871-1213

Vladimir Piaia Junior
Secretário de Licitações

COMUNICADOS

PROCESSO DE COMPRAS Nº 465/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018 – A CJL, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu CLASSIFICAR a empresa MILLENNIUM PARK LTDA - EPP, CNPJ nº 05.116.632/0001-39 primeira classificada para o Item 1 - 1 (um) serviço(s) exploração - Parque de Diversões -

autorização onerosa de uso de área pública para a instalação e operação de parque de diversões durante a realização da 70ª Festa do Figo e 25ª Expogoiaba, sendo "a melhor oferta" no valor total de R\$ 165.125,00 (cento e sessenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais), que a empresa deverá pagar para a Prefeitura do Município de Valinhos.

Em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina artigo 109 da Lei nº 8666/93.

Valinhos, 10 de dezembro de 2018

Markson Elianai Vieira
Presidente CJL

PROCESSO DE COMPRAS Nº 464/2018

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018 – A CJL, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu CLASSIFICAR a empresa MFE BUSINESS ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 29.519.148/0001-19, primeira classificada para o Item 1 - 1 (um) serviço(s) de exploração da ÁREA DE ALIMENTAÇÃO a ser instalada no Parque Municipal de Feiras e Exposições "Monsenhor Bruno Nardini", Valinhos, SP, durante a realização da 70ª Festa do Figo e 25ª Expogoiaba, sendo "a melhor oferta" no valor total de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais), que a empresa deverá pagar para a Prefeitura do Município de Valinhos.

Em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina artigo 109 da Lei nº 8666/93.

Valinhos, 10 de dezembro de 2018.

Markson Elianai Vieira
Presidente CJL

PROCESSO DE COMPRAS Nº 463/2018

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018 – A CJL, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu CLASSIFICAR a empresa C 2 BARES E EVENTOS LTDA., CNPJ nº 13.065.237/0001-00 primeira classificada para o Item 1 - Exploração do fornecimento de cervejas, refrigerantes, água engarrafada com ou sem gás, gelo consumível e não consumível e choppes, para a comercialização na área de alimentação da 70ª Festa do Figo e 25ª Expogoiaba, a ser realizada no Parque Municipal de Feiras e Exposições "Monsenhor Bruno Nardini", em Valinhos, SP, no período de 19 de janeiro a 03 de fevereiro de 2019, sendo "a melhor oferta" no valor total de R\$ 76.100,00 (setenta e seis mil cem reais), que a empresa deverá pagar para a Prefeitura do Município de Valinhos.

Em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina artigo 109 da Lei nº 8666/93.

Valinhos, 10 de dezembro de 2018.

Markson Elianai Vieira
Presidente CJL

PROCESSO DE COMPRAS Nº 452/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 218/2018 – O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu CLASSIFICAR as empresas conforme segue:
- F.P. CATAO - ME, CNPJ nº 03.609.078/0001-04 primeira classificada para o LOTE 1 - contendo o Item 1 - 1000 (um mil) metro quadrado(s) lona com impressão digital - 4 x 0 cores - Festa do Figo tamanhos variados - acabamento: ilhos ou madeira, com valor total do item de R\$ 43.410,00 (quarenta e três mil quatrocentos e dez reais); Item 2 - 100 (cem) metro quadrado(s) estrutura em metalon - festa do figo para a instalação/fixação de lona com impressão digital, tamanhos e quantidades diversas, com valor total do item de R\$ 11.590,00 (onze mil, quinhentos e noventa reais) e no valor total do lote de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais);
- CARRETEL SERVICOS DE COMUNICACAO, PRODUCAO E PROJETOS EIRELI - ME, CNPJ nº 22.220.761/0001-91 primeira classificada para o LOTE 2 - contendo o Item 1 - 500 (quinhentos) metro quadrado(s) adesivo com impressão digital - 4 X 0 cores - festa do figo

confeção - aplicação - tamanhos variados, com valor total do item de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Item 2 - 100 (cem) metro quadrado(s) base de pvc - cor branca - festa do figo

confeção base para fixação/aplicação de adesivos, tamanhos e quantidades diversas com valor total do item de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), no valor total do lote de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02.

Valinhos, 10 de dezembro de 2018.

ALCINDO SEBASTIAO MARCON
Pregoeiro

PROCESSO DE COMPRAS Nº 449/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 215/2018 – O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu CLASSIFICAR as empresas conforme segue:
- MAGRAO COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - ME, CNPJ nº 25.019.101/0001-35 primeira classificada para o LOTE 1 - LANCHES, contendo o Item 1 - 2.100 (duas mil cem) unidade(s) de lanche natural resfriado - 150g - pão semi-integral ou integral, diversos recheios - embalados individualmente, com valor total do item de R\$ 6.384,00 (seis mil trezentos e oitenta e quatro reais); Item 2 - 2100 (DUAS MIL E CEM) UNIDADE(S) lanche natural resfriado - 150g - baguete de pão ciabata, diversos recheios - embalados individualmente, com valor total do item de R\$ 6.384,00 (seis mil trezentos e oitenta e quatro reais), no valor total do lote de R\$ 12.768,00 (doze mil setecentos e sessenta e oito reais);
- CARLOS ROBERTO DONARIO - ME, CNPJ nº 03.663.237/0001-40 pri-

Cirurgia espiritual e cicatriz real

Atormenta ler denúncias de crime onde só se esperavam relatos de libertação

Jairo Marques

jornalista, especialista em jornalismo social pela PUC-SP. É cadavereiro desde a infância

Estava fazendo os preparativos finais para uma cirurgia dramática, mas vital. Era preciso readequar com hastes de metal no corpo a minha coluna que era sinuosa como um esse e, aos poucos, estava amassando meu sistema respiratório. Foram necessárias 12 horas de trabalho e abri as minhas costas como se abrisse um peixe para ser assado: 42 pontos fecharam depois de obra médica. Antes de tudo isso, porém, o médico, entre o espanto e a surpresa, abordou minha mãe com uma radiografia em mãos,

apontada para um quadro de luz: "Quando ele fez esse outro procedimento que apareceu aqui?". Eu tinha entre nove e dez anos de idade e, de fato, já havia passado por muita família para dar jeito nos estragos da pólio, mas nunca na coluna vertebral. No momento, minha mãe não tinha ideia do que falava o médico, mas, matutando, dias depois, lembrou-se da única possibilidade: eu havia passado, aos quatro anos, por uma longa cirurgia espiritual. O médico recebeu o relato

com atenção, não questionou nada e realizou a operação que me permitiu seguir adiante minha infância e minha jornada com total normalidade, dentro das minhas diferenças marcantes de menino cadeirante. Não me recordo da cirurgia espiritual que me deixou a inerte "cicatriz", mas me recordo de outras dezenas de visitas a templos de cura, de viagens para o bem e de exposições e procedimentos que envolviam energias, imposição de mãos e entrega a um universo

que mistura inquietações, fé e toda a vulnerabilidade do ser humano em querer entender a si mesmo. Se nesses mundos existem potenciais enganadores, abutres da fragilidade decorrente da doença, dos males diversos do existir, neles há também muito gente disposta a produzir o ambiente da recuperação, da regeneração, do fortalecimento daquilo que nos move além da carcaça. Expor-se a um suposto médium de cura é antes imergir em uma atmosfera de acolhi-

mento águilo que lhe procura muito mais do que o sofrimento físico, mas a incompletude de viver, o desânimo e a falta de forças para construir o dia a dia. O aconchego de ser bem-vindo, turbinado, regado a esperança e faz ampliar a visão que se tem de si mesmo — algo tão relevante como uma cura —, e isso tudo nada tem a ver com ser mais sabido ou ter maior desespero diante de uma situação. Atormenta demais ler e ouvir as denúncias de crime sexual em um ambiente onde só se esperavam relatos de vitória e de libertação, mas é necessário jogar luz para o entendimento mais amplo das vitimas e para o resguardo dos seguredores e trabalhadores do local. Ninguém pode relativizar o sofrimento ocasionado, assim como não se pode ultrajar os relatos de devolução da saúde, de novo sentido para o raiar

do sol e da esperança aos que assim se sentem contemplados por suas práticas religiosas. Todos os anos, nesta época, costumo escrever algo sobre o Natal, mas, com tanta desgraça na atualidade, enfrentamentos e conflitos, ficou quase impossível contemplar ate o ludico Papai Noel. Mas, como incorrigível sonhador, meu apeço é para que cada um convoque em si uma atitude de construção positiva, de solidariedade. Que cada um convoque em si sua cicatriz que marca o apeço ao próximo e da força para enfrentar as vaidades, a soberba, a cobicia, a ganância e o egoísmo. Que cada um convoque a cicatriz, às vezes muito aferrada em valores mesquinhos, que faz lembrar que cada ser é único em suas fragilidades, ideias e desejos de abraçar a vida e dar sentido ao mundo.

jairo.marques@grupofolha.com.br

D S T Q Q S S Antonio Prata | Antonia Pellegrini e Marcela Alifios | Vera Sacconi | Riana Strabo, Jairo Marques | Sérgio Rodrigues | Tati Bernardi | Oscar Vilhena Vieira, Luís Francisco Carvalho P

Votação do Escola sem Partido fica para 2019

Comissão especial da Câmara que discutia projeto encerrou trabalhos; tema só poderá ser discutido na próxima legislatura

Paulo Saldaña

BRASÍLIA. O projeto Escola sem Partido não será mais votado neste ano na Câmara. O presidente da comissão, Marcos Rogério (DEM), disse que não irá mais convocar reuniões. O projeto em discussão em uma comissão especial na Câmara deve ser arquivado no fim desta legislatura, em 31 de janeiro, uma vez que não haverá votação. O tema só será debatido no próximo ano, quando novos deputados assumirem seus mandatos.

O autor do projeto ou de qualquer texto analisado em conjunto pode pedir no ano que vem o desarquivamento. O trâmite começaria do zero. A avaliação do presidente da comissão e do relator, deputado Flavinho (PSC), é de que não haveria mais tempo para votar neste ano.

O apoio ao Escola sem Partido como lei tem diminuído. Nomes como o presidente do DEM, ACM Neto, e Olavo de Carvalho, já declararam ser contra uma lei. Marcos Rogério ainda se queixou durante reunião da comissão nesta terça-feira (11) da ausência de parlamentares que apoiaram a proposta nas reuniões. Dentro da comissão especial havia maioria para aprovar a proposta.

A maioria dos parlamentares favoráveis vinha votando e saía da comissão, e acabou gerando o ambiente que não permitiu a votação", disse Marcos Rogério, que ressaltou, entretanto, a adesão da sociedade ao debate. Segundo ele, um grupo de deputados eleitos a favor do Escola sem Partido ainda teria pedido que o projeto fosse votado só no próximo ano, para que eles pudessem influenciar no texto.

A oposição classificou como vitória o fim dos debates do projeto. Parlamentares de partidos de esquerda atuaram na obstrução regimental do trâmite legislativo. "A narrativa deles foi se esvaaziando e apareceram os vazios do projeto. De que não era uma questão de doutrinação,



Mulher protesta contra o projeto de lei do Escola sem Partido na Câmara, nesta terça (11). Vinícius Loures/Câmara dos Deputados

mas sua associação com o macarthismo", disse a deputada Erika Kokay (PT). O projeto busca restringir o que o professor pode falar na sala de aula como forma de combate a uma suposta doutrinação política por parte dos docentes. Vota ainda aborçagens de gênero na educação e também prevê a afixação de um cartaz na sala com deveres dos professores. O texto está em discussão em comissão especial na Câmara desde julho. Após a eleição, os debates se intensificaram. Nesta terça mais uma vez houve bate-boca entre apoiadores e críticos ao projeto e a sessão foi interrompida quando se iniciou a ordem do dia no plenário. Ao fim, o presidente da comissão informou que não iria

mais convocar reuniões. O presidente eleito, Jair Bolsonaro (PSL), é apoiador declarado do movimento Escola sem Partido. Não há detalhes de como o Executivo poderia atuar nessa temática no próximo governo. Tanto a oposição quanto apoiadores do projeto em trâmite neste ano dizem esperar que o tema volte com força na próxima legislatura, inclusive com um texto mais extremo que o atual. "Eles [um grupo de deputados eleitos] entendem que o projeto como está não há punição. E eles querem endurecer", diz Marcos Rogério. Decisões judiciais de várias instâncias e liminar do STF (Supremo Tribunal Federal) já consideraram inconstitucionais projetos similares a este.

COMUNICADO EMPRESARIAL SALES
 São Paulo, 12 de Dezembro de 2016.
 Prezados Senhores, a SALES, através do Departamento de Recursos Humanos, informa que o Sr. [nome] foi contratado para o cargo de [cargo] com o salário de R\$ [valor] e a partir de [data].

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAUMA CORRENTE
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2016. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2016. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERCEIROS INTERMUNICÍPIOS
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2016. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

ACRÉSCIMO À ABERTURA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS-SP
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2016. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

ACRÉSCIMO À ABERTURA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS-SP
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2016. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

ACRÉSCIMO À ABERTURA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS-SP
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2016. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

ACRÉSCIMO À ABERTURA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS-SP
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2016. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONTE VADE
 ANÚNCIO DE LICITAÇÃO
 O Município de João Monte Verde torna pública a Licitação Pregão 002/2016. Objeto: Registro de Preços visando aquisição futura de Medicamentos de Referência. Data de abertura: 04/01/2017 às 08:00h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2016. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2016. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
 RESUMO DE EDITAL
 PROCESSO DE COMPRAS Nº 348/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2016. Objeto: Serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
 RESUMO DE EDITAL
 PROCESSO DE COMPRAS Nº 348/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2016. Objeto: Serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
 RESUMO DE EDITAL
 PROCESSO DE COMPRAS Nº 348/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2016. Objeto: Serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANÇIA CLIMÁTICA DE RUIPIRANGA
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2016. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2016. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2016. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2016. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2016. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2016. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS

V. Sueli Aparecida Maroslicia Momprin.

Art. 3º. A função das componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se os Decretos ns. 8.691/14, 8.755/14, 8.883/15, 9.020/15 e 9.022/15.

Valinhos, 23 de junho de 2016.

- LAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal
- CLAUDIO ROBERTO NAVA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais
- MARCO AURÉLIO PADILHA JUNIOR
Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 4.099/93-PMV.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

EXPEDIENTE DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO SEGUIDO DE RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 002/2016

Processo Administrativo nº 21.776/2016/MV

CONTRATADA: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAPIS DE COR S/C LTDA - ME - CNPJ nº 01.566.275/0001-50.

OBJETO: ADITAR as Cláusulas PRIMEIRA, QUARTA e SÉTIMA, do TERMO DE CONTRATO Nº 002/2016, datado de 29 de dezembro de 2015.

VALOR: total mensal e de R\$ 36.949,50 (trinta e seis mil e novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2016.

JOSEANI BERNARDI
Diretora da Divisão de Contratos da Procuradoria Administrativa
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 14.670 / 2016

considerando as providências levadas a efeito pela Secretaria de Assuntos Internos, resolve:

NOMEAR

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, os seguintes servidores:

1. Alessandra Del Castilho, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor I, Ref. 01 Nível 02, do anexo VIII da Lei nº 4.395/2008, cargo criado pela Lei nº 4.395 de 29 de dezembro de 2008 com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Educação, a partir de 17 de junho de 2016;

2. Deise da Oliveira da Silva, para exercer o cargo de provimento efetivo de Diretor da Unidade Educacional, Ref. 01 Nível 03, do anexo VIII da Lei nº 4.395/2008, cargo criado pela Lei nº 4.395 de 29 de dezembro de 2008 com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Educação, a partir de 17 de junho de 2016;

3. Marcos Antonio Lopes, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, Ref. 63, do anexo VIII da Lei nº 4.395/2008, cargo criado pela Lei nº 4.395 de 29 de dezembro de 2008 com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Esportes e Lazer, a partir de 17 de junho de 2016;

4. Maria Angélica Coetana Vicente, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Ref. 23, do anexo VIII da Lei nº 4.395/2008, cargo criado pela Lei nº 4.395 de 29 de dezembro de 2008 com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Educação, a partir de 17 de junho de 2016;

5. Mariana Caroline de Oliveira, para exercer o cargo de provimento efetivo de Recepcionista da Saúde, Ref. 26, do anexo VIII da Lei nº 4.395/2008, cargo criado pela Lei nº 4.395 de 29 de dezembro de 2008 com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Saúde, a partir de 17 de junho de 2016.

Valinhos, 17 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 14.671 / 2016

considerando as providências levadas a efeito pela Secretaria de Assuntos Internos, resolve:

NOMEAR

com fundamento no inciso I, do artigo nº

17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, a seguinte servidora:

Karina Pichorodeckij, para exercer o cargo de provimento efetivo de Odontólogo, Ref. 93, do anexo VIII da Lei nº 4.395/2008, cargo criado pela Lei nº 4.395 de 29 de dezembro de 2008 com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Saúde, a partir de 20 de junho de 2016.

Valinhos, 20 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 14.672 / 2016

considerando as providências levadas a efeito pela Secretaria de Assuntos Internos, resolve:

NOMEAR

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, os seguintes servidores:

1. Danielle Rosa de Oliveira, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Ref. 23, do anexo VIII da Lei nº 4.395/2008, cargo criado pela Lei nº 4.395 de 29 de dezembro de 2008 com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Educação, a partir de 22 de junho de 2016;

2. Maria Aparecida Esteves, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Ref. 23, do anexo VIII da Lei nº 4.395/2008, cargo criado pela Lei nº 4.395 de 29 de dezembro de 2008 com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Educação, a partir de 22 de junho de 2016;

3. Tamires Crispim Dias da Silva, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, Ref. 37, do anexo VIII da Lei nº 4.395/2008, cargo criado pela Lei nº 4.395 de 29 de dezembro de 2008 com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Saúde, a partir de 22 de junho de 2016;

4. Thabata Marcondes Miranda, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Ref. 23, do anexo VIII da Lei nº 4.395/2008, cargo criado pela Lei nº 4.395 de 29 de dezembro de 2008 com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Educação, a partir de 22 de junho de 2016.

Valinhos, 22 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 14.673 / 2016

considerando as providências levadas a efeito pela Secretaria de Assuntos Internos, resolve:

NOMEAR

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo

nº 28 da Lei nº 3.182/1998, a seguinte servidora:

Sirlei Aparecida Bernardo, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Ref. 23, do anexo VIII da Lei nº 4.395/2008, cargo criado pela Lei nº 4.395 de 29 de dezembro de 2008 com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Educação, a partir de 23 de junho de 2016.

Valinhos, 23 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 14.674 / 2016 RETIFICAR

a Portaria 14.668/2016, datada de 16 de junho de 2016, para ficar constando que o nome correto da servidora é Rita de Cassia Fazio Lino.

Valinhos, 23 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 14.675 / 2016 REV.O.G.A.R.

a designação para exercer Função Gratificada, das seguintes servidoras:

1. Ana Paula Rocha de Souza Cezário, da Função Gratificada de Supervisor de Recursos Humanos na Área de Educação - Nível Superior, da Secretaria de Assuntos Internos, designada através da Portaria nº 13.104/2013, desde 01 de junho de 2016, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 11.508/2016-PMV;

2. Tatiana da Silva Pereira, da Função Gratificada de Supervisor de Área - Nível Superior, da Secretaria de Assuntos Internos, designada através da Portaria nº 12.438/2012, desde 01 de junho de 2016, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo CI nº 07/2016-DP;

3. Vladimir Piaia Junior, da Função Gratificada de Pregoeiro, da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, designado através da Portaria nº 14.119/2015, desde 01 de maio de 2016, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo CI nº 155/2016-SLCS.

Valinhos, 23 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 14.676 / 2016 DESIGNAR.

com fundamento no artigo 329, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c Anexo X da Lei nº 4395/2008, os seguintes servidores:


1. Alcindo Sebastião Marcon, para o exercício da Função Gratificada de Pregoeiro, junto à Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, desde 20 de maio de 2016, conforme os elementos constantes do expediente administrativo CI nº 155/2016 - SLCS;

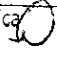
2. Isabel Cristina Prado Almeida, para o exercício da Função Gratificada de Supervisor de Área - Nível Superior, junto à Secretaria de

CERTIFICADO

O Instituto BrasilCidade certifica que *ALCINDO S. MARCON* – Diretor da Divisão de Compra participou do Curso: *Aspectos Jurídicos da Modalidade Licitatória Pregão – Capacitação de Pregoeiros* realizado nos dias 05 e 12 de Setembro de 2011 na Prefeitura Municipal de Valinhos – SP, com carga horária de 9 horas.

Barueri, 12 de Setembro de 2011.


INSTITUTO BRASILCIDADE
ANTONIO SÉRGIO-BAPTISTA
Presidente

Fls. N°	109	Rubrica	
Proc. N°/Ano	324 18		



SECRETARIA DE LICITAÇÕES ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial nº 146/2018
Processo nº 324/2018
Objeto: TINTAS PARA PINTURA DOS PROPRIOS MUNICIPAIS.

PREÂMBULO

No dia 02 de janeiro de 2019, às 14 horas na sala de licitações situada na RUA ANTONIO CARLOS, 301 - Centro - Valinhos - Cep: 13270-005, o Pregoeiro ALCINDO SEBASTIAO MARCON designado pela Portaria nº 14.676/2016 e despacho do Exmo. Sr. Presidente constantes dos autos do Processo nº 324/2018 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Empresa	Nome Representante	Documento
AE COMÉRCIO DE MATERIAIS	ANDRÉ DA CUNHA GARCIA	10.197.048/0001-95
ALLPEMA SERV. E COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-ME	CARLOS EDUARDO AOQUI	21.281.568/0001-06
FLEX - COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.	TATIANI SALGADO NICACIO	10.350.473/0001-72
SM COMÉRCIO E SERVIÇOS	MARCOS HENRIQUE LOIOLA MIRANDA	14.567.322/0001-21

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos para Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Lote	Rodada	Lance	Valor	Situação	Participante
1	0		R\$ 364.112,53	Não Selecion	SM COMÉRCIO E SERVIÇ
	0	1	R\$ 242.260,90	Selecionada	ALLPEMA SERV. E COM.
	0	2	R\$ 267.103,42	Selecionada	FLEX - COMERCIO E RE
	0	3	R\$ 283.194,00	Selecionada	AE COMÉRCIO DE MATER
	1	1	R\$ 283.194,00		AE COMÉRCIO DE MATER
	1	2	R\$ 267.103,42		FLEX - COMERCIO E RE
	1	3	R\$ 242.260,90		ALLPEMA SERV. E COM.
	2	1	R\$ 239.838,29		AE COMÉRCIO DE MATER
	2	2	R\$ 237.439,91		FLEX - COMERCIO E RE
	2	3	R\$ 235.065,51		ALLPEMA SERV. E COM.
	3	1	R\$ 232.714,85		AE COMÉRCIO DE MATER
	3	2	R\$ 230.387,71		FLEX - COMERCIO E RE
	3	3	R\$ 228.083,83		ALLPEMA SERV. E COM.
	4	1	R\$ 225.802,99		AE COMÉRCIO DE MATER
	4	2	R\$ 223.544,96		FLEX - COMERCIO E RE
	4	3	R\$ 221.309,51		ALLPEMA SERV. E COM.
	5	1	R\$ 219.096,42		AE COMÉRCIO DE MATER
	5	2	R\$ 223.544,96	Declinou	FLEX - COMERCIO E RE